



ATA
DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia vinte de abril de 2016, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 21ª E 22ª REUNIÕES ORDINÁRIAS E 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS DO ANO DE 2011 E DA 2ª E 6ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS DO ANO DE 2012, REALIZADAS A 22 DE NOVEMBRO, 06 E 16 DE DEZEMBRO DE 2011, 28 DE MARÇO E 05 DE JUNHO DE 2012, RESPECTIVAMENTE. -----

2.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS DO ANO DE 2015. (DJGFP/DFA) -----

2.2 - 4.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2016. (DJGFP/DFA) -----

2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORTAS URBANAS. (DGOU/DPUPE) -----

2.4 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA SR.ª PROFESSORA HORTÉNSIA CELESTE SOUSA MENDES PARA O CARGO DE CONSELHEIRA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE. (PRES) -----

3.1 – SIMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015. (PRES) -----

3.2 - SIMAR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2015. (PRES) -----

3.3 – SIMAR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO E NOTAS ENCOMENDA - CP 42500/DL/2015 - AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO, POR LOTES E EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – RATIFICAÇÃO. (DM) -----



3.4 - SIMAR - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - AGRUPAMENTO ENTIDADES ADJUDICANTES - PROCESSO N.º 42662/2015. (DM) -----

3.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E OUTROS RECURSOS PEDAGÓGICOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS, PARA O ANO LETIVO 2016/2017. (DGEJCA/DE/SASE) -----

3.6 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA "PASSEIO SÉNIOR 2016". (DGEJCA/DISPE/SEA) --

3.7 - PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO "DANÇAS NA CASA" E CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE DANÇA JOVEM, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E AS ENTIDADES: MOVIMENTO PRESENTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL; ANDREIA BARROS - ACADEMIA DE DANÇA E FITNESS UNIPessoal, LDA.; JORGE MIRA MOÇO, EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.1 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA SOCIEDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES JOFER LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.2 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA EMPRESA CHURRASQUEIRAS REI DOS FRANGOS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.3 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA ALMEIDA, BARROS & MOREIRA, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.4 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA ESTRATÉGIA DEFINIDA, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.5 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA PEDAGO, SOCIEDADE DE PREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.6 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA ECO - ESCOLA DE CONDUÇÃO ODIVELAS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----



4.7 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA AUTO-CAMBOTA, LDA.
(DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.8 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA EMPRESA PASTELARIA
PADARIA ESPIGAS DE ODIVELAS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.9 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA ACEITAÇÃO DO PATROCÍNIO DE BILHETES
PELA EMPRESA CAMPO PEQUENO - MEO FAN EVENT, NO VALOR DE 40.195 € (QUARENTA MIL
CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS). (DGEJCA/DISPE) -----

5.1 - PROC. 4690/RC - ROSA DAS CANDEIAS P. R. PELÚCIA E OUTRO - BAIRRO MOINHO DO
BAETA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE
ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/1992, PARA OS LOTES 54 E 95. (DGOU) -----

5.2 - PROC. 1376/LO/GI - JOAQUIM MANUEL CAROÇA ALVES - BAIRRO SETE QUINTAS (AUGI 2) -
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE
ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2002, PARA O LOTE 9. (DGOU) -----

5.3 - PROC. 31158/OM - JOSÉ ANTÓNIO MARTINS PONCIANO - BAIRRO CASAL DO RATO - UNIÃO
DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89, PARA O LOTE 240. (DGOU) -----

5.4 - PROC. 31158/OM - PROPRIETÁRIA DOS LOTES 4 E 5 E ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E
MORADORES DO BAIRRO CASAL DO RATO - BAIRRO CASAL DO RATO - UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89, EMITIDO EM 11-11-2011, PARA OS LOTES 4, 5 E 45. (DGOU) ---

5.5 - FRANCISCO MARTINS CLEMENTE E COSTA - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER
FAVORÁVEL PARA A EXECUÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
CONTADOR RESPECTIVO, LOTE N.º 276 - BAIRRO SERRA DA LUZ - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTINHA E FAMÕES. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:-----



O Senhor Presidente: -----
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----
MARIA FERNANDA MATEUS -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----
PAULO CÉSAR TEIXEIRA -----
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----
MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----
EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----
MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dezoito de abril de dois mil e dezasseis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €5.307.967,66 (cinco milhões, trezentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e seis centimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Agradecimento da Embaixada da Bélgica, em Lisboa, pelo voto de Pesar "Atentados Terroristas em Bruxelas"; -----
- Relatório de Atividades do Parque dos Bichos do mês de março; -----
- Assesão de parceria com a Mini-Herói. -----
- Relatório Trimestral do Fundo de Emergência Social do Município de Odivelas FESMO – janeiro a março de 2016. -----



Aberto o período para intervenções usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Fernanda Mateus, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política, "42º Aniversário da Revolução de Abril e 40º Aniversário da Constituição da República", que seguidamente se transcreve: -----

"Assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto de repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que lutaram contra o fascismo e se bateram pela liberdade e democracia. -----

A Revolução de Abril permitiu conquistas políticas, sociais, económicas e culturais de profundo significado que a Constituição da República acolheu e foram fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma galvanizante participação dos trabalhadores, das populações, do Povo Português. -----

A consagração do poder local democrático inscreve-se entre as mais relevantes conquistas da Revolução de Abril. -----

A Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores atos de afirmação de soberania e independência nacionais. -----

Os valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos a diversas subversões continua a consagrar um conjunto de princípios e direitos que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, de democracia. -----

Nesta ocasião os vereadores da CDU recordam as recomendações feitas na CMO aquando do 40º aniversário da Revolução de Abril quanto "à necessidade de se ir mais longe no estimular o conhecimento, o interesse e a divulgação do contributo do Povo de Odivelas na resistência ao fascismo, lembrar as duras condições de vida a que esteve sujeito, a importância da Revolução de Abril — enquanto acontecimento maior da história contemporânea do País e do território que hoje constitui o concelho de Odivelas — e a forte participação popular pela melhoria das condições de vida, pelo direito aos transportes, a ruas e estradas, a parques infantis, ao desporto e à cultura "(1) -----

A documentação, então, entregue à CMO contem contributos e recomendações que projetam a necessidade de ganhar nova centralidade na política municipal na área do património cultural em que se destacam a criação de um Arquivo da Memória oral dando início a um processo de recolha de testemunhos relativos a este período da história local e nacional e que venha a ser disponibilizado através da criação de um Centro Interpretativo da Oralidade, a criação de um núcleo museológico da História Local que complemente e articule com outros polos existentes e a criar como é o caso do Núcleo Museológico do Posto de Comando do MFA, na Pontinha e com projetos como o Centro Interpretativo da Água em Caneças. -----

Queremos, ainda, recordar que a 2 de Abril de 1976 se realizou um Comício do PCP em Odivelas com a participação de Álvaro Cunhal em que este afirmou "Hoje é um dia importante; foi aprovada a Constituição da República. É uma data que será histórica porque a Constituição é um instrumento valioso para a defesa da nossa democracia. (...) A luta pela democracia, a luta pelo cumprimento da nova Constituição, a luta em defesa e pela consolidação das conquistas da Revolução é inseparável do prosseguimento de uma política de independência nacional"(2) Assim é. -----

Num momento em que se aproxima a comemoração da Revolução de Abril os vereadores da CDU saúdam os valores e conquistas, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República que são base para uma política que sirva Portugal e os Portugueses no presente e para o futuro. -----

Apelam, aos trabalhadores do concelho de Odivelas, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do poder local democrático e na defesa dos interesses como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações."-----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política, "Dia da Terra", que seguidamente se transcreve:-----

"No próximo dia 22 de abril (6ª feira) assinala-se o Dia da Terra. Esta efeméride resulta da iniciativa do Senador norte-americano Gaylord Nelson, que enquanto ambientalista pretendeu criar uma agenda ambiental, por forma a alertar e sensibilizar para a necessidade de adotar boas práticas ambientais. -----

Nesse sentido, no dia 22 de abril de 1970 foi realizada a primeira manifestação subordinada ao Dia da Terra que contou com a participação de 2.000 universidades, 10.000 escolas do ensino básico e secundário e várias centenas de organizações e comunidades americanas. Esta iniciativa alcançou grande sucesso, quer em termos de adesão popular, quer pela forte divulgação pelos *media*, o que deu origem à Agência de Proteção Ambiental dos EUA (Environmental Protection Agency), bem como, a um vasto conjunto de iniciativas legislativas destinadas à proteção do meio ambiente. -----

O impacto da iniciativa fez-se sentir também a nível internacional, pelo que, em 1972, teve lugar em Estocolmo a primeira conferência internacional sobre as questões ambientais, onde os líderes mundiais abordaram a problemática e definiram as primeiras políticas e linhas de ação "amigas do ambiente". -----

Quando como um movimento universitário e estudantil, o Dia da Terra alcançou dimensão a nível global, o que levou a Organização das Nações Unidas (em 2009) a reconhecer e a adotar o dia 22 de abril como o Dia Internacional da Mãe Terra. -----

Hoje, mais do que nunca, as questões ambientais assumiram uma importância inédita, quer para os dirigentes e agentes políticos, quer para a sociedade civil, onde uma maior consciência "verde" dos cidadãos se tem traduzido na implementação de políticas ambientalistas mais efetivas e eficazes e também na adoção de melhores práticas quotidianas. -----

Existe ainda um longo e árduo caminho a percorrer em termos de qualidade e sustentabilidade ambiental. --
Todavia, tal como ficou patente no compromisso internacional alcançado na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas – COP21 (Cimeira do Clima), realizada no passado 2 mês de dezembro em Paris, existe hoje um nível inédito de reconhecimento, de predisposição e de empenho que nunca antes foi observado a nível mundial, o que nos permite ter expectativas otimistas de que se possam inverter as tendências negativas que se têm feito sentir nas últimas décadas e criar um novo paradigma ambiental. ----
Caso façamos um exercício comparativo entre Estocolmo (1972) e de Paris (2015) verificamos uma alteração profunda nas conclusões das duas conferências, o que significa de que existe uma mudança em curso ao nível das políticas e, sobretudo, das mentalidades. -----

A Câmara Municipal de Odivelas tem-se assumido como agente responsável e determinado nesta transformação civilizacional, onde a sua política ambiental é tida como um eixo estratégico da sua intervenção. Neste contexto, a CMO sob liderança do Partido Socialista tem traduzido a sua política ambiental na realização de diversas ações de sensibilização junto da população e o desenvolvimento de programas e projetos municipais que pretendem, nomeadamente, promover a sensibilização e educação ambiental, a valorizar e preservar os recursos naturais, a manter e qualificar os espaços verdes e a fomentar as boas práticas ambientais, incluindo em termos da deposição e reciclagem de resíduos sólidos urbanos. -----

Estamos certos de que só será possível concretizar com sucesso esta mudança com a participação de todos, e de cada um de nós, enquanto cidadãos responsáveis, conscientes e livres. Quando estamos prestes a comemorar mais um ano sobre o 25 de Abril, será pertinente recordar as palavras de Nelson Mandela quando nos diz que: **“Ser pela liberdade não é apenas tirar as correntes de alguém, mas viver de forma que respeite e melhore a liberdade dos outros”**. -----

É essa forma de viver com respeito e liberdade que pretendemos fomentar e valorizar em Odivelas. -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção, “Bairro Dr. Mário Madeira, uma população cansada de esperar! e EB1/JI Maria Lamas, mais uma Escola abandonada”, que seguidamente se transcrevem:-----

Intervenção: “Bairro Dr. Mário Madeira, uma população cansada de esperar!”-----

No passado dia 16 estivemos com a população no Bairro Dr. Mário Madeira, na Pontinha. -----

Muitos dos problemas colocados pelos moradores não são novos e já os colocámos nesta Câmara, por diversas vezes. No entanto eles persistem! -----

A falta de limpeza do espaço público, com vários moradores a darem nota da existência de ratos que entram nas casas do R/C. Reclamam a necessidade de desinfestação e desratização bem como a lavagem dos contentores do lixo. -----

São frequentes os cortes de água e a rebentação das condutas. -----

O parque infantil para as crianças, há tanto prometido e que não vê a luz do dia. -----

A necessidade da reabilitação do parque habitacional, com os moradores que são proprietários das casas a afirmarem que precisam de apoio financeiro, pois não têm recursos para as obras necessárias, e os que são arrendatários a exigirem a intervenção do IHRU, entidade proprietária das habitações. -----

Preocupações e dúvidas quanto ao futuro da Escola Dr. Mário Madeira, que afirmam não querer que encerre e exigem que sejam feitas as obras necessárias. -----

Reclamação pela falta de transportes para as crianças fazerem passeios. -----

Há passeadeiras que precisam de ser pintadas para garantir a segurança das pessoas. -----

Lembramos a proposta aqui apresentada pelos vereadores da CDU há precisamente um ano, na reunião de 8 de Abril de 2015, e que consistia na elaboração de um Plano Municipal de Intervenção para os Bairros Mário Madeira, Santa Maria, Menino de Deus e St.º António. Destacamos aqui os aspetos comuns aos vários Bairros e os específicos do Bairro Mário Madeira: -----

Intervenções no âmbito das competências municipais -----

Requalificação do Espaço Urbano -----

Estabelecer um projeto integrado visando a requalificação do Espaço Público do conjunto destes bairros que proporcione a melhoria da sua qualidade e usufruto por parte da população. -----

Promover uma regular e limpeza urbana e remoção das diversas lixeiras existentes, bem como a limpeza das linhas de água. -----

Requalificar o jardim da Rua Infante D. Henrique, Bairro Mário Madeira e intervir junto das entidades competentes para resolver os problemas de iluminação neste Bairro. -----

Intervenções no Parque Escolar -----

Proceder à requalificação da escola do Bairro Mário Madeira: melhoria das condições das salas de aula e do espaço que funciona como refeitório, incluindo sistema climatização, substituição do telheiro de fibrocimento, construção de telheiros que permita a passagem entre os vários blocos da escola, construção de espaço de recreio com cobertura, criação de condições de mobilidade para as pessoas com dificuldades de locomoção. -----

Intervenções no âmbito dos SIMAR -----

Identificar a natureza dos problemas que levam à falta de água em alguns dos bairros, bem como a forma como são efetuadas as intervenções por parte dos SIMAR na reparação de condutas, uma vez que há valas que ficam abertas após essas intervenções. -----



Analisar as medidas de reforço no domínio da recolha de resíduos sólidos Urbanos e da colocação de contentores em diversos pontos dos Bairros. -----

Problemas que exigem intervenção do poder central -----

A degradação do parque habitacional dos bairros Dr. Mário Madeira, Sto. António, Santa Maria, Menino de Deus e S. José exige a intervenção dos organismos competentes do poder central, sendo que a CMO não se pode desligar nem deixar de participar ativamente. -----

Melhorar o Parque Habitacional -----

Solicitar ao governo uma informação atualizada no que concerne a cada um destes bairros, designadamente: -----

- o número de fogos habitados, arrendados e devolutos; -----
- o número de fogos arrendados e devolutos que necessitam de obras; -----
- o número dos fogos alienados e ponto de Situação quanto à respetiva escritura. -----

Promover as diligências necessárias junto do IHRU para que seja estabelecido um plano de reabilitação dos fogos degradados que sejam sua propriedade. -----

Criar, no âmbito da CMO: -----

- um programa de apoio aos proprietários das casas, com participação do IHRU, Visando promover a pintura das fachadas dos edifícios (através da atribuição de tintas e outros materiais e/ou procurando projetos de financiamento para esse fim) -----
- um grupo de trabalho que apoie Os moradores na Criação de condomínios/comissões de prédio, promovendo ações de informação/sensibilização para a importância da preservação dos edifícios e dos espaços comuns. -----

Estas propostas feitas há um ano mantêm toda a atualidade para resolver os problemas da população. Assim haja vontade política por parte de quem gere esta Câmara." -----

Intervenção EB1/JI Maria Lamas, mais uma Escola degradada": -----

"Os vereadores da CDU realizaram na passada semana uma visita à Escola Básica do 1º Ciclo Maria Lamas. Uma escola frequentada por cerca de 370 crianças, 67 do JI e 302 no 1.º ciclo. -----

Nesta visita, identificámos um conjunto de problemas, alguns de enorme gravidade para a segurança das crianças que ali estudam e dos profissionais que ali trabalham. Passamos a elencar. -----

no espaço exterior: -----

O piso do espaço de recreio, para além do material de revestimento ser muito agressivo, está completamente degradado, com placas levantadas, com caldeiras das árvores cimentadas, provocando desníveis acentuados que colocam em risco a segurança das crianças. As quedas são frequentes e provocam ferimentos nas crianças; -----

- Brinquedo do pré-escolar desativado por falta de manutenção; -----

- Falta um telheiro onde as crianças possam brincar nos dias de chuva, o que existe é minúsculo e tem infiltrações de água; -----

- Falta espaço para as atividades físico-desportivas, as quais se realizam no corredor/espço polivalente, com um piso escorregadio.-----

No interior do edifício escolar: -----

- Salas de aulas no piso superior onde as placas de revestimento do teto estão a cair, o que constitui um enorme perigo para crianças e professores. [além das que já tinham caído ou sido retiradas, aquando da visita foi verificada mais uma que teria que ser retirada para evitar que caísse!] -----

- Há salas do piso superior sem ventilação porque as janelas não abrem devido à sua proximidade com os estores; -----

- Nas casas de banho do piso de baixo, que servem os rapazes, os 4 urinóis existentes estão desativados e isolados e duas das quatro sanitas estão também avariadas e fechadas. Ou seja, nestas instalações sanitárias, dos 8 equipamentos que possui, apenas 2 estão a funcionar! -----

- Piso do corredor altamente escorregadio e desadequado à utilização por crianças. É neste espaço - corredor/espço polivalente - que se realizam as atividades desportivas, que decorrem em simultâneo com as aulas de componente letiva, as quais são perturbadas com o barulho provocado naquele espaço; -----

- A cobertura deste corredor, em acrílico, apresenta buracos, pelo que nos dias de chuva há infiltrações de água; -----

- Salas sem estores, ou com estores danificados, o que provoca a exposição das crianças à radiação solar. Há ainda outro tipo de problemas – a falta de condições de trabalho para os professores e outros profissionais. -----

Os professores não têm uma sala onde preparem as atividades escolares. Existe uma única sala que serve para o funcionamento da coordenadora, para atendimento a pais, para reuniões e para os professores trabalharem. -----

As trabalhadoras da cozinha deixaram de ter a cabine de duche porque foi desativada e transformada em espaço de arrumos. -----

O relatório da vistoria da Unidade de Saúde Pública é extenso na sinalização dos problemas e nas recomendações.-----

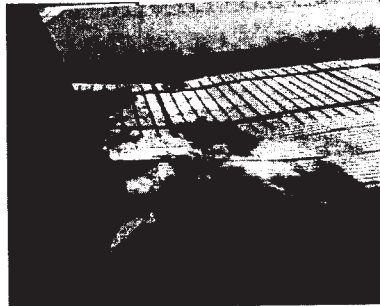
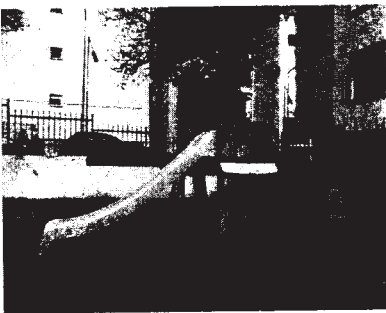
Em suma, esta é mais uma escola degradada, sem condições, a juntar a tantas outras. -----

São realidades que contrariam o discurso idílico com que o PS fala da educação. -----

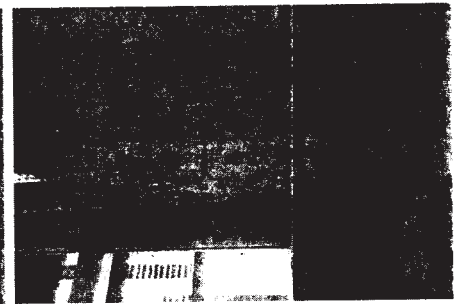
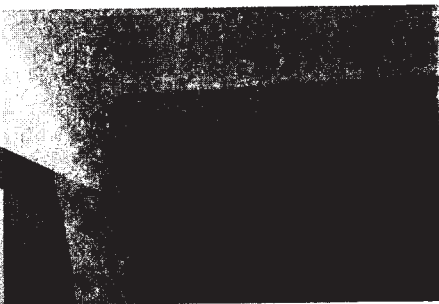
Anexamos imagens que falam por si."-----



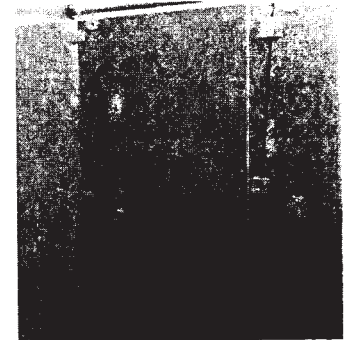
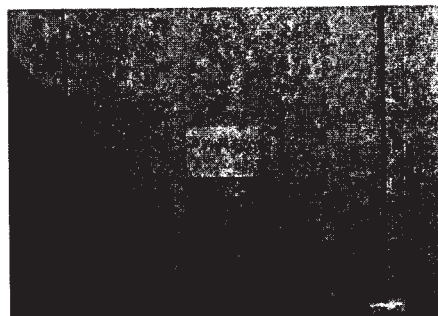
Corredor/espço polivalente –acrílico com buracos por onde entra água; piso completamente desadequado



Espaço exterior – brinquedo e piso degradados



Tetos de salas de aula com infiltrações e placas a cair e retiradas para proteger os alunos



Casas de banho do piso 0 – portas coladas para não serem usadas e urinóis tapados porque não podem ser utilizados pelas crianças



O Senhor Vereador Edgar Valles, pela bancada do PS, apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Francisco Nicholson, que seguidamente se transcreve:-----

"Nós, os do teatro, somos vendedores de sonhos. -----

O público compra um bilhete e não leva nada para casa. -----

Se entra numa loja e compra uma gravata, leva a gravata.-----

Aqui leva sonhos." -----

Raul Solnado -----

"Decorria o ano de 1952 quando o Liceu Camões viu "nascer" Francisco Nicholson, um criador de sonhos, seguramente um dos nomes maiores da cultura em Portugal nos séculos XX e XXI. -----

Começava aos 14 anos uma vida completamente cheia de talento, humor, dádiva, companheirismo, criação e, sempre, sempre tudo acompanhado por um sorriso do tamanho do mundo. -----

Foi ator, escritor, argumentista e encenador. Na sua vida de teatro, televisão e cinema teve a companhia de nomes fundamentais da nossa arte e cultura como Raul Solnado, Maria Paula, Barroso Lopes, Isabel Ruth, Clara Rocha, Estevão Amarante, Nascimento Rodrigues, João Villaret, Nicolau Breyner e Eugénio Salvador.

No entanto, foi com Armando Cortês que fez uma das parcerias mais célebres e divertidas do Teatro de Revista, teatro este que, com muita perseverança, se recusou a deixar "morrer". -----

É sua a autoria de muitas das canções de António Calvário, entre elas a intitulada "Oração", celebrizada na primeira presença portuguesa no Festival da Eurovisão. -----

A Francisco Nicholson, assim como a Nicolau Breyner, devemos a criação da primeira telenovela portuguesa, a marcante "Vila Faia". Seguem-se "Origens", também escrita por ambos, "Ajuste de Contas", "Cinzas" e os "Lobos". Fica definitivamente lançada a ficção nacional. -----

Em 2014 publica o seu único livro "Os mortos não dão autógrafos", título carregado de ironia, sabendo nós que Francisco Nicholson continuará presente nos nossos quotidianos, uma vez que arte e talento são presentes.-----

"nesta terra nunca mais se morre -----

todos os dias toda a gente -----

nasce ou renasce..." -----

Herberto Hélder -----

Depois do súbito e surpreendente falecimento de Nicolau Breyner, um dos maiores vultos da cultura, representação e ficção portuguesa, deixa-nos agora outra das nossas grandes referências nacionais das artes e das letras. -----

E, por isso, com profunda tristeza que a Câmara Municipal de Odivelas delibera este voto de pesar pelo desaparecimento de Francisco Nicholson e apresenta aos seus familiares e amigos mais próximos as mais sentidas condolências." -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho prestou informações sobre algumas das atividades realizadas: A continuação de funcionamento do Teatro Amador na Casa da Juventude; o desenvolvimento do projeto "Intervir Jovem"; a continuação de realização das visitas quinzenais ao Mosteiro S. Diniz e S. Bernardo; atividades do "Mês de Juventude". -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi que se referiu às atividades desenvolvidas: "Do Urbano ao Rural"; "Hipoterapia"; Novas Tecnologias e Internet; Visitas de Estudo que estão a decorrer. No âmbito do mês de abril, mês dedicado à educação destacou as seguintes atividades: "Olimpíadas Escolares"; Ações de Sensibilização e Formação sobre os Direitos Humanos dinamizados pela AML, relativas ao Dia Europeu de Informação aos Jovens; Sessões de Técnicas de Relaxamento para Professores das Unidades de Ensino Estruturado; Sessões para os pais sobre o tema "Os Pais de Volta à Escola"; 2ª Mostra de Ofertas Profissionais e Educativas de Odivelas; Workshop "ShowCooking de Menu Saudável", com o chefe de cozinha Júlio Franco; 6ªs Jornadas SEI sobre o tema as "Neurociências na Educação"; Ação "Yoga do Riso" para a Comunidade Educativa.-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma **Moção**, "Pela Reposição das Freguesias", que seguidamente se transcreve: -----

"O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. -----

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas. -----

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe alívio ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias. - A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu - antes agravou - os principais problemas com que se confrontam as freguesias. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações. -----

Assim, a Câmara Municipal de Odivelas reunida em 20 de Abril de 2016 delibera: -----

1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos; -----
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, apresentou um **Voto de Congratulação**,

“Vitória da Seleção Nacional de Futsal em Odivelas”, que seguidamente se transcreve:-----

“O Pavilhão Multiusos de Odivelas recebeu pela primeira vez a Seleção Nacional de Futsal, no encontro de apuramento para o Campeonato do Mundo de Futsal, que irá decorrer em Setembro na Colômbia. -----

Os jogadores da Seleção Nacional de Futsal dignificaram o nome de Portugal e perante 2500 pessoas que estiveram ao rubro, ultrapassaram os adversários da seleção da Sérvia, que venceu por 2-1 com os golos de Cardinal e de Tiago Brito. -----

Todos os 14 jogadores e equipa técnica, são um motivo de orgulho para os portugueses, que representam o nosso País ao melhor nível e demonstraram o trabalho de excelência que tem vindo a ser desenvolvido nesta modalidade, tendo nesta seleção alguns dos melhores jogadores do Mundo, como é o caso do Ricardo Braga (Ricardinho), munícipe de Odivelas, e que foi eleito 2 vezes melhor jogador do mundo, estando nomeado novamente este ano.-----

Uma vez mais, a bandeira nacional irá estar presente num Campeonato do Mundo, unindo todos os portugueses neste sentimento de alegria, sendo um estímulo para os mais jovens jogadores de Futsal acreditarem nos seus sonhos, e quem sabe um dia serem eles próprios a honrarem as cores de Portugal.-----

A Câmara Municipal de Odivelas quer assim associar-se ao sentimento de reconhecimento nacional por **este** apuramento, saudando os atletas, a equipa técnica e a Federação Portuguesa de Futebol pela **excelente demonstração** do seu valor desportivo.” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente às questões que foram colocadas, referindo relativamente à Escola Maria Lamas a Junta de Freguesia de Odivelas já tinha alertado para a possibilidade de recuperação dos brinquedos desta escola e que está prevista a sua substituição ainda antes do final do ano letivo pelo que já não adianta proceder à sua manutenção. Informou que a Câmara Municipal tem vindo a proceder à substituição e colocação de novos brinquedos em várias escolas, referindo EB1/JI Eça de Queiroz na Ramada, EB1/JI Cesário Verde em Caneças, EB1/JI Professora Maria Costa na Ramada, JI Roque Gameiro em Odivelas, e de programação prevista a EB1/JI Melo Falcão na



Pontinha assim como a Escola Rainha Santa. Relativamente às placas informou que não estão a cair, foram retiradas devido a uma infiltração e que já foi solicitado à Junta de Freguesia a sua reposição. Informou que as instalações sanitárias estão fechadas a pedido da Junta de Freguesia devido a serem constantemente vandalizadas, por isso estarem tapadas com plásticos para não serem utilizadas. A situação dos pavimentos, serão alvo de uma intervenção oportuna, que não será este ano, porque este ano haverá intervenção nas escolas da Amoreira, D. Dinis, António Maria Bravo, Carlos Paredes e dos Pombais. -----
Sobre o Bairro Mário Madeira referiu que os proprietários invadiram as zonas das condutas onde passa a água por quintais e logradouros, sendo que sempre que existe um rebentamento existe a necessidade de danificar esses quintais e logradouros e que já está em curso o lançamento da empreitada para a substituição das condutas do Bairro Mário Madeira.-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu-se às informações prestadas relativamente à Escola Maria Lamas e ao Bairro Mário Madeira.-----

O Senhor Presidente referiu que aos problemas da Escola Maria Lamas serão resolvidos em articulação com a Junta de Freguesia e que dentro das prioridades do parque escolar será dada a maior atenção a esta escola. -----

Relativamente ao Bairro Mário Madeira referiu que os quintais e os logradouros têm mais de 30 anos, são questões muito antigas e do conhecimento geral. -----

O Senhor Vereador José Esteves referiu-se ao Bairro Mário Madeira. -----

Em 10h50m quando o Senhor Presidente solicitou a suspensão dos trabalhos. -----

Eram 11h05m quando o Senhor Presidente retomou os trabalhos. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão a **Moção** "Pela Reposição das Freguesias" apresentada pela CDU, o **Voto de Pesar** e o **Voto de Congratulação**, acima referidos, tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade. -----

No âmbito da discussão da Moção registaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente; -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes; -----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

O Senhor Vereador José Esteves. -----

Colocada à votação a Moção “Pela Reposição das Freguesias”, apresentada pela CDU, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores da CDU e a abstenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, a Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PSD, e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem:-----

O Senhor Presidente: -----

“Relativamente a este ponto como é do conhecimento geral, o Partido Socialista foi contra a agregação de freguesias nos moldes em que a mesma foi feita. -----

Volvido este tempo e ainda desconhecendo os moldes em que o governo pretende voltar a este tema, a este debate, entendemos ser prematura esta questão, entendemos que deverá ser um debate alargado com as freguesias, deverá ser alargado com a população, e ainda desconhecemos conforme disse, a forma como o governo pretende abordar esta questão, uma vez que se encontra ainda em articulação com a Associação Nacional de Freguesias. Entendemos que nesta fase não conhecendo esse tipo de negociação e desconhecendo os moldes em que o mesmo poderá evoluir, dizer que a reversão só pela reversão, sem conhecer os moldes em que a mesma irá acontecer, penso que é prematuro, até porque muitas foram as causas, muita foi a evolução, muito foi o desenvolvimento que provocou no nosso território e que a realidade não é estanque e pode ter evoluído, por isso será um debate que temos que alargar, também ao nível dos partidos políticos, do qual não nos podemos demitir. -----

Entendemos que nesta fase é prematuro exigir, ou querer exigir, a reposição da reposição, sem olharmos com frieza, sem olharmos com clareza para o que são hoje as freguesias, que implicação trouxe esta agregação, se houve casos em que a mesma até trouxe fatores positivos, porque o próprio governo já veio dizer que devolverá aos Concelhos, às Assembleias Municipais a palavra para que se organizem na forma como quiserão territorialmente organizar-se, pelo que entendo que este é um debate que deverá ser alargado inclusive entre os partidos políticos, com reflexão e com debate entre os nossos autarcas, entre as políticas locais, entre a população e não olharmos agora de régua e esquadro para a reorganização das freguesias só para voltarmos atrás, para repor o que estava, pelo que estava.-----

A abstenção é um voto de cautela é um voto de prudência, pelos tempos que virão e pela forma como o governo quererá apresentar este ponto, quererá apresentar esta solução que ainda é do desconhecimento geral.” -----



A Senhora Vereadora Ana Isabel: -----

"Cumprimento todos os presentes: executivo municipal, Sr. Presidente da Câmara, técnicos e dirigentes municipais e Comunicação Social. -----

A minha intervenção é uma declaração de voto relativa ao voto do PSD nesta matéria. A bancada do PSD absteve-se na votação da Moção aqui apresentada pela bancada da CDU, mantendo a postura de coerência com a posição assumida quando à data foi discutida e apresentada a legislação que determinou a extinção das freguesias. -----

Nessa altura votámos contra a extinção das freguesias da forma como estava a ser proposta, mas também à data propusemos que a Câmara Municipal apresentasse uma proposta utilizando a majoração que a Lei previa e que permitiria não ter ocorrido a fusão da freguesia de Ramada e Caneças, que se traduziu no fundo na sua extinção enquanto unidades territoriais individualizadas. -----

Então propusemos que a Câmara e a Assembleia Municipal utilizassem esse recurso que a Lei permitia e deste modo ter-se-ia impedido a extinção destas duas freguesias. Lamentavelmente, tal não foi aprovado e como consequência, duas freguesias com realidades territoriais e sociológicas diferentes foram agregadas.- Deste modo, e em coerência, não sabendo neste momento, concretamente, qual é o modelo da proposta de alteração à Lei actual, entendemos que deve ser estudada e pensada a realidade das freguesias e da organização administrativa do território do Concelho e do país, bem como os seus impactos orçamentais, não devendo a tomada de decisão ser baseada apenas numa lógica de reversão." -----

O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

Prezando que as duas últimas intervenções tenham sido declarações de voto uma vez que, anormalmente, não houve período de discussão. E, assim sendo, gostaria de apresentar também a declaração de voto da bancada da CDU. -----

Recordamos aqui as circunstâncias e o contexto em que a alteração legislativa surgiu, tal como o posicionamento de cada bancada política nesta sede e nas assembleias de freguesia pelo concelho fora. --- A CDU votou favoravelmente a moção que propôs em coerência com aquilo que defendeu ao longo de todo este processo. -----

Optamos por esperar. Optamos por assumir uma posição, nas freguesias, na Câmara municipal e na Assembleia municipal, que constitua, um fator de pressão para que quem tem poder legislativo - a Assembleia da República, possa agir em conformidade e dando sequência àquilo que são as nossas perspetivas sobre esta questão. -----

Sabemos que, o novo mapa das freguesias foi concebido não considerando questões de ordem económica, mas sim de ordem política. Dissemos na moção que se tratava de um processo que tinha por objetivo mais



amplo a liquidação do poder local. E nessa medida, a proposta que hoje aqui apresentámos, que restitui as freguesias nos moldes anteriores à lei é apenas e só no sentido de recolocar a questão no ponto em que ela deve ser recolocada. -----

As freguesias foram extintas à revelia das populações. E este para nós é o dado fundamental. Consideramos isto um erro democrático de princípio. E portanto, aquilo que estamos aqui a fazer e o que propomos é que seja a partir das freguesias que estavam constituídas à altura, que possa ser feito o debate. -----

Não rejeitamos, nem fugimos a um debate sobre a organização territorial do país, que passa pelas Câmaras Municipais e pelas Juntas de Freguesia. O que não devemos, na nossa perspetiva é estar à espera que este ou o anterior Governo decidam para depois nós aqui cumprimos. -----

Nós, eleitos nas Assembleias de Freguesia e Câmaras Municipais, que sentimos diretamente este despotismo democrático do Governo, ao impor uma redução dos órgãos eleitos pela população, temos de reagir. E achamos que este é o momento em devemos reagir no quadro de uma alteração das forças do Parlamento e do Governo que, julgávamos nós consubstanciava aquilo que é a posição assumida pelos presidentes de junta, que se têm manifestado ao longo dos anos. -----

Eu estive em inaugurações de novas sedes de juntas de freguesia, ouvindo os presidentes de junta criticarem este modelo e esta decisão. E vi o sinal de anuência de todos os presentes. E perceber agora que a posição é a de "vamos ver qual será a próxima proposta porque isto não correu mal em todos os lados", é na nossa perspetiva a negação daquele que era um compromisso de fundo, da reposição das freguesias que existiam, por darem resposta às necessidades e anseios das populações. -----

O Governo decidiu extingui-las. O trabalho que há a fazer é recuperá-las. Não podemos ter outra leitura. ----

Registámos o sentido de voto das outras bancadas e em sinal de coerência com aquilo que sempre temos vindo a dizer, reiteramos a nossa posição que é: Há um processo que tem de ser revertido, porque é um processo antidemocrático na nossa perspetiva e é um processo que viola aquilo que para nós é fundamental: cabe exclusivamente aos órgãos democraticamente eleitos, nomeadamente às assembleias de freguesia, no quadro legal em vigor, a iniciativa de proposta de eventual extinção das respetivas freguesias. Qualquer lei sobre este assunto não poderá ignorar a vontade destes eleitos. E a propósito da vontade dos eleitos, não podemos esquecer as Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais que em consenso, pelo país fora, de imediato criticaram logo lei. -----

E assim portanto registadas as perspetivas de todos e de cada um sobre esta matéria. Não nos escudamos numa falsa ilusão de que isto resolveu alguns problemas. Pois, tal como disse numa anterior intervenção, não podemos analisar caso a caso e freguesia a freguesia, aquele que é um problema político, de definição do mapa geográfico do país, saudando por isso a moção, não obstante desta ter sido aprovada apenas com os votos da CDU." -----



Não se tendo registado intervenções quanto ao Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Nicholson e ao Voto de Congratulação, "Vitória da Seleção Nacional de Futsal em Odivelas", foram os mesmos colocados à votação sendo aprovados, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente prestou duas informações: a primeira, com a devida reserva porque é oficiosa, que o Diretor do Hospital Beatriz Ângelo transmitiu ontem que as carreiras do Concelho de Odivelas passam a entrar no Hospital Beatriz Ângelo a partir do dia 26. Segunda informação é que saiu hoje em Diário da República o despacho que autoriza a celebração do contrato-programa da construção da Unidade de Saúde Familiar de Odivelas.-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu-se às informações prestadas pelo Senhor Presidente. -----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir o seguinte munícipe:-----

Gilberto Gonçalves Cotrim, que se referiu a uma sucateira implantada junto à sua zona de residência, entre o Casal Novo e o Casal do Bispo.-----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Edgar Valles e à Dra. Elisabete Lucas, Chefe da Divisão Jurídica de Fiscalização Municipal, que prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes. ----

O Senhor Presidente colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: ---

2.1 – Pedido de suspensão de Mandato da Senhora Vereadora Sandra Cristina Sequeiros Pereira. -----

2.2 – Pedido de suspensão de Mandato do Senhor Ricardo Cordeiro Henriques Tomás -----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, a inclusão dos pontos na Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS -----

1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 21ª E 22ª REUNIÕES ORDINÁRIAS E 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS DO ANO DE 2011 E DAS 2ª E 6ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS DO ANO DE 2012, REALIZADAS A 22 DE NOVEMBRO, 06 E 16 DE DEZEMBRO DE 2011, 28 DE MARÇO E 05 DE JUNHO DE 2012, RESPETIVAMENTE.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Fernanda Franchi, da bancada do PS, do Senhor Vereador Carlos Bodião, da bancada do PSD, do Senhor Vereador Rui Francisco, da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores, Edgar Valles, Mónica Vilarinho e José Esteves, da bancada do PS, da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, da bancada do PSD e das Senhoras Vereadoras Fernanda Mateus e Maria da Luz Nogueira, da bancada da CDU, aprovar a ata da 21ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 22 de novembro de 2011.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Fernanda Franchi, da bancada do PS, do Senhor Vereador Carlos Bodião, da bancada do PSD, do Senhor Vereador Rui Francisco, da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores, Mónica Vilarinho, Edgar Valles e José Esteves, da bancada do PS, da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, da bancada do PSD e das Senhoras Vereadoras Fernanda Mateus e Maria da Luz Nogueira, da bancada da CDU, aprovar a ata da 22ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 6 de dezembro de 2011.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Fernanda Franchi, da bancada do PS, do Senhor Vereador Carlos Bodião, da bancada do PSD, do Senhor Vereador Rui Francisco, da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores, Mónica Vilarinho, Edgar Valles e José Esteves, da bancada do PS, da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, da bancada do PSD e das Senhoras Vereadoras Fernanda Mateus e Maria da Luz Nogueira, da bancada da CDU, aprovar a ata da 10ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 16 de dezembro de 2011.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor, dos Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Fernanda Franchi, da bancada do PS, do Senhor Vereador Carlos Bodião, da bancada do PSD, do Senhor Vereador Rui Francisco, da bancada da CDU e com a abstenção do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores, Mónica Vilarinho, Edgar Valles e José Esteves, da bancada do PS, da

Senhoras Vereadora Ana Isabel Gomes, da bancada do PSD e das Senhoras Vereadoras Fernanda Mateus e Maria da Luz Nogueira, da bancada da CDU, aprovar a ata da 6ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 5 de junho de 2012. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Fernanda Franchi, da bancada do PS, do Senhor Vereador Carlos Bodião, da bancada do PSD, dos Senhores Vereadores Rui Francisco e Maria da Luz Nogueira, da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores, Edgar Valles, Mónica Vilarinho e José Esteves, da bancada do PS, da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, da bancada do PSD e da Senhora Vereadora Fernanda Mateus, da bancada da CDU, aprovar a ata da 2ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 28 de março de 2012. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS DO ANO DE 2015. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/3793, de 14/04/2016, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Considerando: -----

- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea I) do n.º 2 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas; -----
- Que nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas; -----
- É conferida à autarquia local, a competência, por força da alínea a) do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em matéria de autonomia financeira para a elaboração dos documentos de prestação de contas; -----
- Nos termos do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos da prestação de contas individuais locais é apreciada pelo seu órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam; -----

- Que com a aprovação das contas do Município, ficam apurados os valores referentes ao ano económico de 2015, sendo o resultado líquido do exercício de 7.826.806,84 € e o saldo de gerência para o ano seguinte de operações orçamentais de 6.807.720,50 €; -----
- A apresentação dos documentos de prestação de contas de 2015, efetuada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas, no estrito cumprimento do disposto da alínea e) do art.º 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; -----
- Que os Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas, apresentam um resultado líquido do exercício de 1.832.516,70 € -----

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal:** -----
 - a) Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas do ano de 2015 do Município de Odivelas (Anexo I). -----
 - b) O relatório de gestão das atividades municipais, cujo teor se enquadra na prestação de contas do Município (anexo I) -----
 - c) Aprovar o resultado líquido do exercício de 7.826.806,84 €, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL e que o mesmo seja levado à : -----
 - Reforço da Reserva Legal, em **391.340,34 Euros** correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício; -----
 - O restante, no montante de **7.435.466,50 Euros**, para incorporação na conta 59 – “Resultados Transitados”. -----
- 2. Apreciar e submeter à Assembleia Municipal,** o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do Município de Odivelas (anexo II). -----
- 3. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal:** -----
 - a) Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, conjugado com o disposto no n.º 3 do art.º 16 da lei 50/2012, de 31 de agosto, os documentos de prestação de contas do ano de 2015 dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (anexo III) -----
 - b) O relatório de gestão de atividades, cujo teor de enquadra na prestação de contas dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (anexo III)” -----

Os Senhores Vereadores Rui Francisco, Maria da Luz Nogueira e Fernanda Mateus, pela bancada da CDU, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

"Dos dados revelados na prestação de contas apresentados para análise e deliberação da Câmara Municipal, relativos ao exercício de 2015, há desde logo a destacar o valor de 85 987 184 euros do montante global do orçamento, após as sucessivas alterações operadas ao longo do ano. -----

Ao nível da receita, verifica-se uma execução de 81,3% -----

Do total da receita arrecadada destaca-se o peso da receita corrente, onde foram arrecadados cerca de 64 351 047 euros, na prática cerca de 103,7% da receita corrente que era previsível arrecadar. -----

Primeira conclusão: a câmara recebeu mais do que previa, nomeadamente em IMI (quase um milhão a mais), e IMT (quase dois milhões e meio a mais) -----

A que se deve este aumento das receitas nestas duas rubricas?? -----

O resultado apresentado ao nível do IMI, quando comparado com a projeção feita, revela que teria sido possível rever em baixa as taxas aplicadas para os prédios urbanos, tal como a CDU tinha proposto. -----

Naturalmente que verificamos também uma variação negativa noutros impostos como o IUC, mas num valor pouco expressivo. -----

O peso da receita dos impostos diretos continua a ser significativo, situando-se no 45,9% do total das receitas correntes. Através deles a CM arrecadou 29 578 075 euros, numa taxa de execução de 108% -----

Em relação aos impostos indiretos verificamos uma execução global superior a 211% só na TMDP, acabando a CM por arrecadar cerca de 87 501 euros. A execução global neste tipo de impostos -----

Ainda Sobre a TMDP, e considerando o seu valor residual, continuamos a defender que o município prescindia desta taxa que é, na nossa opinião, injustamente imputada aos consumidores. Aqui, exige-se uma ação firme junto do governo para que altere esta lei e que possam ser os operadores a pagar. Aliás, a AMO já por diversas vezes tomou posição sobre esta matéria. -----

Também em relação a taxas multas e outras penalidades foi arrecadado mais que o previsto, assim como os rendimentos da propriedade, com um grau de execução de 109,6% -----

Em contrapartida as receitas de capital continuam a ter uma execução pouco expressiva. Bem sabemos que tal resulta em muito do facto de a CM continuar a orçamentar a receita relativa ao ressarcimento devido a esta Câmara pela instalação do concelho. -----

Aproveitamos para perguntar em que fase se encontra o processo? Para quando se perspectiva decisão do tribunal? -----

Porém, não podemos deixar de questionar a reduzida execução ao nível dos projetos cofinanciados (8 765 euros de 27 854 orçamentados) -----

A que se deve tão baixa execução? Incapacidade da câmara em realizar os projetos ou suspensão dos apoios alvo de candidaturas aceites? Ou ainda, candidaturas que não foram aceites?? -----

Gostariamos ainda de saber a explicação da variação da receita prevista ao nível dos SIMAR (74 600 para 108 775)??? -----

Ao nível de outras receitas destacamos: -----

117% na Malaposta -----

106% nas piscinas e 136% no parque de estacionamento (só o da Egas Moniz???) -----

Em contrapartida apenas 51% no pavilhão multiusos (menos 140 833 euros que previsto) -----

Despesa -----

A execução orçamental da despesa situa-se nos 73,4%, 63 114 142€ -----

Destacamos a baixa execução das despesas de capital (45,57%), quando comparadas com as correntes (84,15%) -----

Sobre os investimentos financeiros e os capitais próprios em sociedades participadas, não podemos deixar de registar, que quanto à Odivelas Viva nada é referido quanto ao seu processo de extinção e internalização dos serviços. O mesmo dizemos em relação à negociação com a banca e que poderia levar a uma significativa redução de custos para a autarquia -----

Divida de terceiros total é de 1 429 626 -----

DGESTE 11 281,65 (obras na António Gedeão??) -----

Projetos comparticipados 372 411 (que projetos?? a que se deve a divida) -----

Dividas a terceiros de curto prazo 9 562 382 -----

Gostariamos que nos explicassem o montante que aumentou relativo às faturas em receção e conferência 2 553 211€ -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira:-----

"Além de todas as questões já colocadas pelo meu camarada Rui Francisco, eu gostaria de referir alguns aspetos. -----

Desde logo gostaria de desmistificar a questão de que as funções sociais representam a grande fatia das GDP e do Relatório de Execução. É natural que assim seja até porque das funções sociais faz parte um enorme número de áreas que, valerá a pena elencar: educação, saúde, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, prestação de serviços culturais religiosos, cultura, desporto, lazer, proteção civil, ambiente e proteção da natureza. Ou seja tudo isto entra na categoria de funções sociais. E explico isto porque quando se ouve dizer que as funções sociais representam 38% dos resultados, considerando o conceito de função social, existe a tendência para concluir que são apenas assuntos sociais e efetivamente assim não é. -----



Relativamente a algumas questões, a título exemplificativo, na área da educação, foi executada uma verba de 4 milhões e 100 mil euros. São depois explicitadas as várias rubricas e quando vamos ver do que é que se fala verificamos que se fala dos refeitórios - que é a que tem a maior fatia no valor global - obviamente que é uma responsabilidade das câmaras municipais assegurar as refeições nas escolas - para as quais há financiamento do MEC. Fala-se das AEC, as quais a Câmara tem a faculdade de desenvolver ou não mas que são financiadas integralmente pelo Ministério da Educação. Fala-se dos transportes escolares que têm também uma comparticipação do MEC, das CAF, que além da comparticipação do MEC tem também comparticipação da Segurança Social. -----

Portanto para se perceber efetivamente qual é o verdadeiro investimento da Câmara Municipal é um exercício difícil pois não temos a informação sobre destas áreas que referi, o que é que a Câmara Municipal recebe efetivamente de transferências do ministério da Educação e qual é o valor das despesas suportado pela CMO. -----

Quanto ao Parque escolar propriamente dito há um valor que é referido de 579 mil euros, depois na execução do PPI aparece o valor de 530 mil euros e se formos verificar percebemos que de obra efetivamente realizada em 2015 são apenas cerca de 100 mil euros, sendo que tudo o resto foi pagamento de dívidas que transitaram de anos anteriores. Existe de facto um grande empolamento dos valores apresentados, porque quando vamos ver em concreto a que se referem, no ano em causa, infelizmente para as nossas escolas, muito pouco foi feito. E muitos foram os projetos que ficaram pelo caminho, como é o caso do JI da escola Básica Bernardim Ribeiro em Odivelas ou o Pavilhão da Escola António Gedeão, que estavam previstos para 2015, mas não saíram do papel. -----

Portanto, aquilo que podemos concluir, com estes exemplos que apresentei, é que existiu, de facto, muito pouco investimento real. -----

O meu camarada Rui Francisco, na sua intervenção referiu a Odivelas Viva e já agora valerá a pena referir que a senhora Presidente de Câmara em 2014 fez, com pompa e circunstância, o anúncio da renegociação da PPP, contudo, o que nós temos em 2015 é mais um custo de 2,1 milhões de euros, tendo a promessa de renegociação ficado longe no tempo." -----

Fernanda Mateus: -----

Apenas mais algumas notas, sendo que os meus camaradas Rui Francisco e Maria da Luz colocaram questões estruturantes da nossa avaliação. -----

A análise da prestação de Contas do Município de Odivelas do ano de 2015 confirma o que afirmámos aquando da discussão das GOP e do Orçamento: as opções de gestão assumidas pelo PS na presidência da CMO, com o apoio do PSD condicionam de forma muito negativa a intervenção que seria necessário e possível levar a cabo nas áreas de competência do Município tendo por base opções diferentes de distribuição dos recursos financeiros disponíveis e a disponibilizar e tendo como prioridade uma gestão

pública apostada num forte investimento na correção das assimetrias existentes no Concelho nas suas esferas de competência. -----

Um exemplo de uma opção errada de gestão dos recursos públicos encontra-se na PPP, que de acordo com os dados constantes nos documentos tiveram uma taxa de execução de 2,1 milhões de euros (Volume 2 Relatório de Gestão, pagina 67). -----

O Contrato de arrendamento anual do Pavilhão Multiusos estabelece que entre 1 Janeiro de 2012 e 17 de Setembro de 2036 fixa uma renda anual de 1. 064. 450,04 Euros. Quanto à Escola EB 1/JI do Casal dos Apréstimos o contrato de arrendamento estabelece uma renda anual de 680 mil euros entre Janeiro de 2012 e 17 de Setembro de 2036. Montantes que são anualmente atualizados à taxa de 2%. (Notas ao balanço e à demonstração de resultados). -----

Dirão que falamos sempre disto. A verdade é que em todos os Orçamentos e respetiva prestação de contas as faturas estão lá, e por muito tempo. E por isso temos defendido, que no mínimo, se proceda à sua renegociação como aspeto integrante de um verdadeiro plano de redução de despesas desadequadas do interesse do Município. -----

Acresce, o esforço que consideramos dever ser feito para a redução de verbas envolvidas com rendas de aluguer de edifícios onde funcionam serviços municipais dispersos. E particularmente visível o volume de verbas envolvidas com a aquisição de serviços externos que em muitos casos, com vantagem, deveriam ser executados pela CMO. Há claramente uma recusa na assunção de responsabilidades de gestão direta em diversos domínios que é acompanhado por um deliberado e um forte desequilíbrio no seu quadro de pessoal, entre o peso da componente técnica e de assistente técnico e um residual peso na área operacional. -----

É por opção de quem gere o Município que não há uma verdadeira equipa de intervenção direta para realização de obras de pequena e média dimensão, que não existe um serviço de expediente próprio continuando a recorrer-se a uma empresa privada. -----

Acresce a falta de aproveitamento integral de todos os recursos técnicos existentes na autarquia. Este não é um problema desta prestação de contas de 2015 é uma opção estruturante de quem gere a CM que opta de forma estruturante e como modelo de gestão dando prioridade à aquisição de serviços externos de todo o tipo em vez de otimizar os recursos de que dispõe. -----

Nunca dissemos, nem dizemos que a autarquia dispõe de meios financeiros para realizar tudo o que é necessário. -----

Isso é uma evidência que deveriam ser canalizados mais recursos financeiros para corrigir assimetrias visíveis em domínios como a requalificação do espaço público, a beneficiação e reparação de espaços urbanos em vários locais do concelho, a melhoria e criação de novas zonas verdes e de parques infantis, no domínio da limpeza das linhas de água, de espaços expectantes e da limpeza urbana. -----



Existem dois pesos e duas medidas: nuns casos pede-se aos trabalhadores que andem a angariar patrocínios para obter meia dúzia de garrafas de água para eventos, que significam “tostões” para o orçamento municipal e noutros, não se avalia como se poderão poupar “milhares” para serem canalizados para os investimentos necessários.-----

Apenas, um pequeno mas elucidativo exemplo, a CMO fechou o Refeitório Municipal a 16 de Julho de 2015 catorze anos após a sua abertura. A CMO suportou durante todos esses anos uma renda elevadíssima: 4 235 euros mensais, que nunca se tentou renegociar, ou encontrar outro local para a prestação deste serviço que permitisse reduzir custos desadequados e que permitisse uma centralidade adequada ao conjunto dos trabalhadores dispersos pelos diversos serviços municipais. Quem gere a CMO nunca enfrentou este problema visando dar-lhe resposta. O processo foi-se arrastando com custos financeiros para o município e sem benefícios para os trabalhadores que foram deixando de o utilizar. Foi a estratégia do “deixar andar” para, no final, acabar com este importante benefício para os seus trabalhadores. -----

O ano de 2015 continuou a ser um ano de oportunidades perdidas. Projetos “bandeira” do PS, vão passando de Orçamento para Orçamento. Obras absolutamente necessárias vão passando, de orçamento em orçamento. -----

E, por último, uma palavra relativa à síntese das atividades municipais no que concerne às iniciativas para os trabalhadores. -----

É referido o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas e o seu 9º aniversário como se de uma entidade municipal se tratasse. Na verdade não o é, ainda que como temos referido deva merecer todo o apoio da parte da CMO. -----

Acresce, a insuficiência de meios financeiros associados à saúde ocupacional e a ausência que parece existir na área da formação a domínios de interesse como o são a prevenção da sinistralidade laboral, ou dos primeiros socorros entre outras. -----

Os Vereadores da CDU.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD, e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com a informação n.º 2016/3793, de 2016-04-14, com despacho do Senhor Presidente, aprovar o seguinte: -----

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

**Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas do ano de 2015 do Município de Odivelas (Anexo I); --
O relatório de gestão das atividades municipais, cujo teor se enquadra na prestação de contas do Município (Anexo I); -----**

Aprovar o resultado líquido do exercício de 7.826.806,84 €, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL e que o mesmo seja levado à: -----

i. Reforço da Reserva Legal, em 391.340,34 Euros correspondente a 5% do **Resultado Líquido do Exercício**; -----

ii. O restante, no montante de 7.435.466,50 Euros, para incorporação na conta 59 – **“Resultados Transitados”**. -----

2. Apreciar e submeter à Assembleia Municipal, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do Município de Odivelas (anexo II).-----

Estes documentos farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, o Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem:-----

O Senhor Presidente: -----

“Foi com grande satisfação que os eleitos do PS votaram hoje favoravelmente a prestação de contas do ano 2015, ano que terminou com um resultado líquido positivo de 7.826.806,84 €, o **melhor resultado de sempre da história deste Concelho!** -----

Este é um documento que revela o esforço de disciplina e rigor orçamental que tem norteado a gestão do PS nesta Câmara Municipal. -----

Este é um esforço que, embora necessário, não se esgota como um fim em si mesmo, mas tem, sim, como objetivo último suportar a capacidade desta Câmara Municipal em investir nas pessoas e no território deste Concelho. -----

O trabalho de recuperação das contas em termos de sustentabilidade financeira tem sido, assim, conseguido através de procura rentabilização de receitas, a par de uma efetiva diminuição dos encargos. ---

No que diz respeito a 2015, a receita arrecadada teve um acréscimo de cerca de 500.000,00 €, relativamente ao ano de 2014, tendo-se obtido uma taxa de execução da cobrança de 76,5%. -----

O saldo de gerência de 2015 foi superior em 2,5 milhões de euros, quando comparado com o de 2014 e o prazo médio de pagamento a fornecedores diminuiu **44 dias**. -----

A dívida global do Município de Odivelas registou uma diminuição de cerca de 6,1 milhões de Euros face ao ano de 2014 para 2015, o que representa **-18,2%**. -----

É importante salientar que este Município conseguiu reduzir, entre os anos de 2012 e 2015, **20,2 milhões de euros ao total da sua dívida**. -----



O trabalho que tem vindo a ser prosseguido de rigor e de equilíbrio, a par de um forte investimento nas funções sociais e no espaço público, continuará a nortear a nossa ação neste ano de 2016. -----

Queremos aqui deixar o nosso reconhecimento a todos os trabalhadores e trabalhadoras desta Câmara Municipal, pois grande parte deste sucesso se deve ao seu esforço e à dedicação que colocam ao serviço dos Municípes deste Concelho. -----

Também uma palavra de apreço à Divisão Financeira e de Aprovisionamento e ao Senhor Diretor Municipal que prepararam em tempo útil e com grande profissionalismo os documentos hoje votados. -----

Face ao exposto, o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a Prestação de Contas do Município de Odivelas do Ano de 2015 -----

O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores do PS" -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião: -----

"Neste momento o quadro macroeconómico europeu, não sendo Portugal a exceção, apresenta sinais de muita incerteza, obrigando à realização de uma eficaz e atenta monitorização dos dinheiros públicos, de forma a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, pelo que as despesas não poderão, de forma alguma, ser superiores às receitas. Desta forma, a necessidade de contenção da despesa pública deverá continuar a ser uma prioridade, à qual as autarquias locais não são alheias. -----

Sem dúvida que a realidade que vivemos não nos deixa margem para decisões imponderadas, nem para devaneios irresponsáveis, como aqueles que nos conduziram à pré-bancarota. -----

O PPD-PSD tem na sua matriz a participação na vida política com total sentido de responsabilidade, promovendo o bem-estar social, sustentável e duradouro. -----

Aliás, é com esse sentido de responsabilidade, que o PPD-PSD tem aceitado integrar o órgão executivo desta Câmara, optando por contribuir sempre para encontrar as melhores soluções para os problemas que nos são colocados. Temos afirmado e continuaremos a afirmar: o PPD-PSD priorizará sempre a resolução dos problemas dos odivelenses em detrimento de diferenças político-partidárias. -----

A conta de gerência, referente ao ano 2015, parece-nos um documento tecnicamente bem apresentado, no entanto traduz um grau de execução aquém do que seria expectável. No que respeita à execução da receita, apesar de se verificar um aumento de 0.9% face ao ano anterior, esta ainda atinge um grau inferior aos 85% recomendados pela Lei das Finanças Locais, cifrando-se nos 76,5%. Não podemos ser alheios ao facto de que os municípios que apresentem, por dois anos consecutivos, graus de execução inferiores a 80% serão sinalizados com consequente notificação do Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal, pelo que é uma matéria que deverá merecer a melhor atenção de quem gere os destinos desta Câmara. A previsão das receitas deverá ser o mais rigorosa possível. -----

No que concerne à despesa regista-se que 79,1% do orçamento é consumido em despesas pessoal e com aquisição de bens e serviços, o que se revela bastante avultado face às restantes rubricas. -----

Relativamente às GOP realçamos um grau de execução manifestamente aquém do que seria desejável, atingindo apenas 65,3%.

Por outro lado, gostaríamos de enaltecer a diminuição do passivo em 6,1 milhões de euros, referentes à redução de 3,1 milhões de dívidas a terceiros e de 3 milhões de dívidas de médio e longo prazo.

Todavia, constatamos que o Município de Odivelas gerou um Saldo de Gerência do exercício de 2015, no montante de cerca de 7 milhões de euros, o que nos poderá levar a concluir que será possível mais ambição na liquidação das dívidas, na afetação de mais verbas a áreas nevrálgicas de apoio à população, bem como em investimentos que poderão traduzir-se na melhoria das condições de vida dos odivelenses. Tudo isto, sem descuidar o cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro.

Queremos afirmar que, apesar de sentirmos que é sempre possível concretizar mais e fazer melhor, aceitamos que tem existido algum esforço para honrar compromissos estabelecidos, assim como para diminuir o passivo da CMO, pelo que com o sentido de responsabilidade que é timbre do PPD-PSD e apesar de, explícita e naturalmente, partilharmos ideais e opções diferentes para resolução dos problemas de Odivelas, votamos favoravelmente a Conta de Gerência 2015.

Os Vereadores do PSD”

O Senhor Vereador Rui Francisco:

“Tal como tem vindo a acontecer, também a prestação de contas relativa ao ano de 2015, agora aprovada pela maioria PS/PSD que gere os destinos desta Câmara, decorre, naturalmente, da atividade desenvolvida no quadro e ao abrigo de um Plano de Atividades e Orçamento aprovado por esta mesma maioria, assente na estratégia e opções políticas de gestão que definiram, nas prioridades que estabeleceram, num projeto pelo qual só essa mesma maioria pode e deve ser responsabilizada.

Assim e em coerência, não nos podemos rever nos elementos de Prestação de Contas apresentados, elementos esses que, como seria de esperar, espelham o resultado de algumas dessas opções e prioridades políticas que consideramos não corresponder nos seus elementos estruturantes às necessidades de intervenção do Município nas suas esferas de competência, e que por isso justificam o nosso voto contra.

Conforme foi considerado por nós quando da discussão e aprovação do Orçamento de 2015 e de que agora se prestam contas, aquele documento previsional era, de uma forma global, o mais realista dos últimos anos, pelo que era expectável uma maior taxa de execução, quer da receita quer da despesa, um espectro positivo que sublinhamos, embora e ainda assim aquém das metas desejáveis, na ordem dos 81%.

Tal como por ocasião da aprovação dos documentos Previsionais, estes, para além de mais realistas eram também muito esclarecedores quanto às principais fontes de arrecadação das receitas previstas e logo denunciámos o impacto asfíxiante decorrente da carga fiscal imposta aos munícipes.

A prestação de conta agora apresentada expressa claramente essa realidade.



As taxas de execução devem-se em muito à arrecadação "em alta" de receitas correntes provenientes dos impostos e em especial dos impostos diretos. -----

As receitas correntes são executadas em 103,7% enquanto as de capital o são apenas em 7,1%. Para este grau de execução concorre o facto de ser nas receitas de capital que está incluída a Verba de 18,3 milhões de euros para ressarcimento da instalação do município — processo que, segundo informação, corre os trâmites legais e judiciais. No entanto quanto às transferências em relação aos projetos cofinanciados só foram arrecadados 31,5% do previsto, ou seja só foram recebidos 8 765,88 é em contraponto do que estava previsto de 27 854,15 €. -----

Os impostos diretos, com uma taxa de execução que atingiu os 108%, continuam a ultrapassar as melhores previsões de cobrança, pelo que persistem, de forma agravada ano após ano a ser o grande suporte financeiro deste município.-----

Com um crescimento nominal de cerca de 1,5 milhões de euros quando comparado com 2014, os impostos diretos representam mais de 45 % do total das receitas correntes. Destes referência para a taxa de cobrança do IMI de 105%, do IMT de 142% e o IUC de 95% face à previsão. -----

Estes três impostos correspondem a 96,2% do total da receita cobrada em impostos diretos, 44,2% do total da receita corrente e 33,1% do total global da receita. -----

Quanto à execução da despesa, é de cerca de 84% no que respeita a despesas correntes e de apenas 12,7% de despesas de capital, ou seja de investimento. -----

Em relação aos impostos indiretos verificamos uma execução global superior a 211% só na TMDP, acabando a CM por arrecadar cerca de 87.501 euros. A execução global neste tipo de impostos. -----

Ainda sobre a TMDP e considerando o seu valor residual, continuamos a defender que o município prescindir desta taxa que é, na nossa opinião, injustamente imputada aos Consumidores. Aqui, exige-se uma ação firme junto do governo para que altere esta lei e que possam ser os operadores a pagá-la. Aliás, a CM já por diversas vezes tomou posição sobre esta matéria. -----

Também em relação a taxas multas e outras penalidades foi arrecadado mais que o previsto, assim como os rendimentos da propriedade, com um grau de execução de 409,6%. -----

Quanto à taxa de execução das GOP com uma taxa de execução de 64,3%, já a execução do PPI se ficou pelos 22,2%.-----

Refletidas nestes documentos estão naturalmente as consequências e respetivos encargos com a Parceria Público Privada, em 2015 foram de 2,1 milhões, que estando o Pavilhão Municipal internalizado e esta Câmara a procurar resolver a aquisição da parte privada da parceria, a verdade é que todo este processo tarda em estar resolvido e o certo é que são mais de 2 milhões de encargos anuais suportados pelo município, ou seja pelos munícipes deste concelho. Verbas que poderiam ser canalizadas para investimentos que a nosso ver são prioritários, como requalificação em mais escolas, requalificação do espaço público no casco urbano mais envelhecido, etc.-----

Quanto à taxa de execução do Plano Plurianual de Investimento, e às funções sociais, no preâmbulo é dado ênfase aos 4,1 milhões na área da educação, mas se destes retirarmos os 1,1 milhões dos refeitórios, os 829 mil dos transportes escolares e os 948 mil euros nas AEC, em nossa opinião sobre muito pouco para a remodelação e renovação do parque escolar da responsabilidade municipal, como por exemplo a remodelação da EB1 Bernardim Ribeiro, na Codivel que não passou de intenção, bem como o ginásio da Escola António Gedeão. -----

Bem como não existe, ou pelo menos não é do conhecimento público um plano municipal integrado e sistemático e substituição e remodelação dos equipamentos com fibrocimento. Vão sendo feitas algumas, de forma reativa. -----

Quanto ao cemitério, a verba executada é relativa a anos anteriores, pelo que a destinada a investimento para 2015 não passou da previsão. Também em relação aos espaços urbanos, em termos de PPI apenas foi executado 1% do previsto. A aguardar "melhores dias" ficam o parque urbano da entrada nascente de Odivelas (cujo valor previsto eram 250 mil euros) assim como a segunda fase do arranjo paisagístico do rio da Costa (que tinha previsto 30 mil euros), e o parque urbano das colinas do cruzeiro. Estes últimos com previsões tímidas para possivelmente serem iniciadas ainda este ano e com verbas mais significativas para 2017 e 2018 respetivamente. -----

E por tudo o que fica dito, e mais detalhadamente colocámos na fase de discussão, o voto contra dos vereadores da CDU." -----

2.2 - 4.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2016. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/3690, de 13/04/2016, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Junto se envia a proposta da 1.ª Revisão Orçamental 2016, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja enviada ao Sr. Presidente para ser incluído na próxima Reunião de Câmara e posteriormente remetido à Sessão de Assembleia Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM; -----
2. Após aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação." -----



Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD, e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 1ª Revisão Orçamental de 2016 nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida, que farão parte integrante da ata da presente reunião -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

"A 1º Revisão Orçamental que acabou de ser aprovada pela maioria PS/PSD nesta Câmara não altera em nada os aspetos negativos elencados pelos Vereadores da CDU quando da aprovação das GOP para o ano de 2016. -----

Ao contrário do que tem acontecido nos últimos anos, com exceção de 2014, em que a inclusão do saldo não provocou aumento do valor global dos respetivos orçamentos, na presente situação, o saldo de gerência de 2015, no valor de 6 80772050 €, vem incrementar ao orçamento de 2016 mais de 5 milhões de euros, atingindo este o montante global de quase 90 milhões de euros. -----

Esta revisão orçamental dá continuidade aos princípios e a filosofia que vêm sendo seguidos pela maioria PS/PSD, pelo que tudo o que foi proferido quando da aprovação das GOP infelizmente, na nossa ótica, continua atual, como por exemplo: -----

"... São muitos e importantes os investimentos e intervenções da responsabilidade do Município que importa concretizar, mas a verdade é que muitos deles vão passando de orçamento para orçamento, quer falemos de escolas como a Melo Falcão ou a Álvaro de Campos, da limpeza das linhas de água, da requalificação dos passeios e das ruas, da criação de bolsas de estacionamento ou de novas zonas Verdes e de lazer, da requalificação de mercados e feiras como o de Odivelas ou da Feira da Arroja, da valorização do património municipal ou dos apoios no domínio social, como o Fundo de Emergência ou o PAMO, com verbas manifestamente insuficientes..." -----

Não é se vislumbram, por exemplo, nesta revisão orçamental, verbas definidas para uma intervenção paradigmática para substituição das coberturas de fibrocimento das escolas da responsabilidade municipal. -----
Como, para nós é paradigmático o adiamento, mais um ano, para uma intervenção no espaço da Feira da Arroja que urge ser feita não só a bem da requalificação daquele espaço público, mas igualmente na defesa de condições adequadas tanto para os Comerciantes Como para a população que ali se abastece. Dos quase 380 mil inicialmente previstos para este ano passam para 2017, ficando para este ano uma verba pouco mais que residual. Não são aceitáveis mais adiamentos. -----

Quanto ao Orçamento Participativo antecipam umas obras em relação ao inicialmente previsto, como por exemplo o Parque Infantil no Bº Mário Madeira (o que não deixa de ser uma boa notícia numa zona do Concelho que tem sido sistematicamente esquecida), mas outras como a pavimentação e reperfilamento das traseiras da Rua João dos Santos, na Arroja ou a beneficiação do pavilhão do Casal do Privilégio são adiadas para 2047. -----

Ficamos a saber que das obras anunciadas, a requalificação da Quinta do Espírito Santo e a Escola dos Castanheiros parece que irão avançar, mas a tão falada requalificação da Av. D. Dinis ficará para mais tarde. -----

Passando em revista os Orçamentos de 2014 e 2015 até parece que o atual mandato autárquico em matéria de algum reforço de investimento (ainda que muito aquém das necessidades) começa em 2016 e projeta-se para 2017. Neste caso, há ditos do nosso povo que muito fundamento — deveria haver eleições todos os dias para que as obras aconteçam. -----

Este não é o nosso Orçamento, não são as nossas opções, pelo que o nosso voto só pode ser o voto contra. -----

Os Vereadores da CDU.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco ausentou-se da reunião. -----

2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORTAS URBANAS. (DGOU/DPUPE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 001/DPUPE/FL/2016, de 23/03/2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Presenta-se a proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas, contemplando os contributos dos Serviços e consubstanciada na alteração dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º, 19.º e 21.º. -----

- No que concerne à horta inclusiva bastaria que nos critérios de atribuição fossem considerados o acesso das pessoas com deficiência sem que tal imponha estabelecer uma designação para a horta; -----
 - O desejo de várias pessoas de realizarem uma horta comunitária, ou destinada a oferecer produtos à comunidade deveria integrar as condições de acesso, sem se estar a incluir elementos diferenciadores na designação da horta que complicam e muito não só as candidaturas, como a natureza da resposta dos próprios serviços. -----
- A consulta pública decorreu sem se conhecer quais são as propostas de valores das taxas para as hortas urbanas e elas continuam omissas na nova tabela de taxas do Município. -----
- Por tudo isto reiteramos a nossa abstenção. -----
- Os Vereadores da CDU." -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco retomou o seu lugar na reunião. -----

2.4 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA SR.ª PROFESSORA HORTÊNSIA CELESTE SOUSA MENDES PARA O CARGO DE CONSELHEIRA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE. (PRES) -----

Presente, para deliberação, a Proposta N.º 08/PRES/2016, datada de 14 de abril de 2016, que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA: -----

"1. Na 3.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, que teve lugar no dia 10 de fevereiro de 2010, o Executivo Municipal deliberou reconduzir a Sr.ª Dr.ª Eduarda Frederica Correia de Barros no cargo de Conselheira Municipal para a Igualdade, função que exerceu com elevada dedicação e competência desde a sua primeira indigitação em 19 de dezembro de 2007 até vésperas do seu falecimento em novembro passado. -----

O cargo de Conselheiro(a) Municipal para a Igualdade não pode, nem deve, permanecer desocupado por esse tempo, não só pela sua importância no que respeita à emissão de pareceres relativos à "definição de medidas com vista à integração de uma perspetiva de género nas decisões e ações a implementar pela Autarquia, bem como, (n)a dinamização, concretização, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas e ações concertadas nesta matéria", conforme foi referido na proposta de criação desta figura. -----

Na sequência do exposto, -----

Tenho a honra de **propor ao Executivo Municipal que delibere designar a Sr.ª Professora Hortênsia Celeste Sousa Mendes para o cargo de Conselheira Municipal para a Igualdade**, referindo que se trata de uma figura de idoneidade consensualmente reconhecida que em muito tem contribuído para a formação das crianças e jovens deste concelho e que certamente exercerá com seriedade, justiça e independência o cargo que se encontra vago.” -----

Colocado à votação, por escrutínio secreto, com 8 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a designação da Sra. Professora Hortênsia Celeste Sousa Mendes para o cargo de Conselheira Municipal para a Igualdade, nos termos constantes da Proposta n.º 08/PRES/2016, datada de 14 de abril de 2016. -----

2.5 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DA SENHORA VEREADORA SANDRA CRISTINA SEQUEIROS PEREIRA. ----- -----

Presente, para deliberação, o pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora Sandra Cristina Sequeiros Pereira, com despacho do Senhor Presidente, exarado na distribuição EDOC/2016/21858, que seguidamente se transcreve: -----

“Exmo. Senhor -----
Presidente da Câmara Municipal de Odivelas -----
Sandra Cristina de Sequeiros Pereira, Vereadora com mandato suspenso na Câmara Municipal de Odivelas desde 23 de Outubro de 2015 até 19 de Abril de 2016 (conforme deliberado na 9ª Reunião Extraordinária de 2015), eleita pelas listas do PPD-PSD, vem, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 77º, e para efeitos do n.º 1 do art.º 59.º e art.º 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01; e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30/11), solicitar a V. Exa. se digne submeter a deliberação do Executivo Municipal a suspensão do seu mandato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir do dia 20 de Abril de 2016. -----

O presente pedido fundamenta-se no exercício do seu mandato como Deputada à Assembleia da República, o que pode implicar um afastamento permanente e reiterado do Município (vide alínea c) do n.º 3 do art.º 77.º do supra citado diploma legal). -----

Odivelas, 15 de abril de 2016” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a suspensão do mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas, Sandra Cristina Sequeiros Pereira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 20 de abril de 2016, atendendo ao facto de ser sido eleita Deputada na Assembleia da República e o exercício do seu mandato poder implicar um afastamento permanente e reiterado do Município.

2.6 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR RICARDO CORDEIRO HENRIQUES TOMÁS

Presente, para deliberação, o pedido de suspensão de mandato do Senhor Ricardo Cordeiro Henriques Tomás, com despacho do Senhor Presidente, exarado na distribuição EDOC/2016/21864, que seguidamente se transcreve:

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Ricardo Cordeiro Henriques Tomás, vereador eleito na Câmara Municipal de Odivelas pelas listas do PPD-PSD, vem, na sequência do pedido de suspensão do mandato de Sandra Cristina de Sequeiros Pereira, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 77.º, e para efeitos do n.º 1 do art.º 59.º e art.º 79º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01; e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30/11), solicitar a V. Exa se digne a submeter a deliberação do Executivo Municipal a suspensão do seu mandato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir do dia 23 de abril de 2016.

O presente pedido fundamenta-se no exercício da sua profissão como advogado, que o obriga a afastar-se do Município e do país de forma reiterada e consecutiva, impedindo o pleno e regular exercício do seu mandato como Vereador (vide alínea c) do n.º 3 do art.º 77.º do supra citado diploma legal).
Odivelas, 15 de abril de 2016.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

SAOM, para inclusão na próxima Reunião de Câmara.”

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, aprovar a suspensão do mandato de Ricardo Cordeiro Henriques Tomás a Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 23 de abril de 2016, uma vez que é chamado a tomar posse por

suspensão do mandato da Vereadora Sandra Cristina Sequeiros Pereira, atendendo ao facto que no exercício da sua profissão como advogado o obriga a afastar-se do Município e do país de forma reiterada e consecutiva, impedindo o pleno e regular exercício do seu mandato como Vereador.-----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – SIMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015. (PRES) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3793, de 14/04/2016, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Considerando: -----

- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas; -----
- Que nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas; -----
- É conferida à autarquia local, a competência, por força da alínea a) do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em matéria de autonomia financeira para a elaboração dos documentos de prestação de contas; -----
- Nos termos do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos da prestação de contas individuais locais é apreciada pelo seu órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam; -----
- Que com a aprovação das contas do Município, ficam apurados os valores referentes ao ano económico de 2015, sendo o resultado líquido do exercício de 7.826.806,84 € e o saldo de gerência para o ano seguinte de operações orçamentais de 6.807.720,50 €; -----
- A apresentação dos documentos de prestação de contas de 2015, efetuada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas, no estrito cumprimento do disposto da alínea e) do art.º 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; -----
- Que os Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas, apresentam um resultado líquido do exercício de 1.832.516,70 € -----

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal:** -----
 - a) Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas do ano de 2015 do Município de Odivelas (Anexo I). -----
 - b) O relatório de gestão das atividades municipais, cujo teor se enquadra na prestação de contas do Município (anexo I) -----
 - c) Aprovar o resultado líquido do exercício de 7.826.806,84 €, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL e que o mesmo seja levado à: -----
 - Reforço da Reserva Legal, em **391.340,34 Euros** correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício; -----
 - O restante, no montante de **7.435.466,50 Euros**, para incorporação na conta 59 – “Resultados Transitados”. -----
- 2. Apreciar e submeter à Assembleia Municipal,** o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do Município de Odivelas (anexo II). -----
- 3. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal:** -----
 - a) Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, conjugado com o disposto no n.º 3 do art.º 16 da lei 50/2012, de 31 de agosto, os documentos de prestação de contas do ano de 2015 dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (anexo III) -----
 - b) O relatório de gestão de atividades, cujo teor de enquadra na prestação de contas dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (anexo III)” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- *1. A SAOM para incluir na O.T. da próxima R.C. -----
2. Após deliberação do Executivo o assunto carece ser submetido à A.M.” -----

ocado à votação foi aprovado, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1. Aprovar e submeter á Assembleia Municipal:** -----
 - a) **Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, conjugado com o disposto no n.º 3 do art.º 16 da lei 50/2012, de 31 de agosto,**

- os documentos de prestação de contas do ano de 2015 dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (anexo III) -----
- b) O relatório de gestão de atividades, cujo teor de enquadra na prestação de contas dos Serviços Intermunicipalizados da Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (anexo III) -

Estes documentos farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

O Sr. Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"No momento em que é aprovada a prestação de contas dos SIMAR relativa ao exercício de 2015, as nossas primeiras palavras são para manifestar o nosso regozijo pela criação dos SIMAR, facto que permite hoje à Câmara Municipal de Odivelas participar de pleno direito na gestão deste importante serviço publico. Tal desfecho correspondeu à justa reivindicação dos eleitos da CDU quer no município de Odivelas, quer no de Loures. A análise e deliberação das contas, bem como do orçamento dos SIMAR nesta câmara, representam a vitória de todos aqueles que combateram em todas as frentes, a privatização dos serviços no concelho de Odivelas. -----

O parecer do ROC é no geral favorável, só emite reservas referindo que não se encontra refletido nas contas dos SIMAR o efeito da aplicação da Lei dos Serviços Públicos essenciais (Lei 12/2008) que estimam em 21 milhões e 28 mil euros na rubrica de clientes, implicando um ajustamento líquido de 458 mil euros. ---

O parecer do ROC refere também que o montante de 457 mil euros registado em "outros devedores" encontra-se em análise pelos serviços, mas ainda não foi possível desagregar o saldo por entidade e proceder assim à respetiva regularização, pelo que não foi possível aferir da sua recuperabilidade. -----

Refere ainda que há bens que foram cedidos aos SIMAR (ramais) que não foram valorizados e registados contabilisticamente nem apurada a respetiva amortização anual. -----

O ROC dá ênfase ao facto de apesar de estar prevista na constituição dos SIMAR a identificação do património afeto a cada município, o trabalho ainda não foi desenvolvido. -----

Também não está reconhecido no ativo imobilizado dos SIMAR o valor das ampliações da rede resultantes das operações de loteamento. É referido que existem também vários bens que se encontram em duplicado no imobilizado dos SIMAR e da CM Loures, mas que este aspeto está em fase de regularização faltando atualmente 4 bens que perfazem o montante de 106 mil €. -----

Alma também à atenção para o facto de os 7,2 milhões reconhecidos em proveitos diferidos, referentes a ramais, deviam sê-lo no momento do recebimento uma vez que não tem natureza de subsidio ao investimento.-----

O aumento do valor do imobilizado corpóreo está devidamente suportado documentalmente e deve-se ao facto de haver obras fisicamente concluídas em dezembro, mas que não foram refletidas / transferidas para

a rubrica do imobilizado. É também dada nota que o impacto da contabilização destas obras é mínimo em 2015. -----

Saldo líquido do exercício - 1.832.516,70€ -----

Saldo da gerência anterior - 8.000.905,00€ | 4.038.055,00 — despesas correntes -----

| 3.962.850,00 - despesas capital -----

Numa avaliação global sobre o desempenho dos SIMAR, concluímos que estes serviços prosseguem de forma eficaz os seus objetivos, ao mesmo tempo que também fazemos uma avaliação positiva sobre o seu desempenho financeiro. -----

Em 2015 foram já iniciadas obras importantes na área do concelho de Odivelas, como: -----

- O Reservatório de Caneças condutas e adutora de Caneças/Lugar D'Além -----
- Substituição da conduta elevatória da Amoreira -----
- Remodelação da rede de abastecimento de Odivelas -----

Um investimento de mais de 250 mil euros na área do concelho de Odivelas. Investimento que, reconhecemos fica aquém do que é necessário fazer no nosso concelho, mas não deixamos de notar como positiva a tendência, sobretudo se considerarmos os anos entre 2003 e 2013. -----

Todavia, continua a preocupar-nos, e muito, a elevada taxa verificada ao nível das perdas de água, que representam cerca de 38,9% da água entrada no sistema. -----

Água entrada no sistema — 27 milhões 183 mil 165 m³/ano, destes é faturada 16 milhões 598 mil 753 m³/ano, que representam 61,1% da quantidade de água entrada no sistema. Os restantes 10 milhões 584 mil 412m³ por ano que entram no sistema são perdas que representam 38,9% do total. -----

As razões são várias: -----

- Consumo não faturado medido – 41.979 m³/ano -----
- Consumo não faturado e não medido - 1.051.861 m³/ano -----
- Consumo não autorizado - 1.898.114 m³/ano -----
- Perdas de água por erro de medição – 1.898.114 m³/ano (os valores são os mesmos) -----
- Fugas nas condutas de adução elou distribuição -1.898.114 m³/ano -----
- Fugas e extravasamentos nos reservatórios de adução elou distribuição-949.057 m³/ano -----
- Fugas nos ramais – 2.847.171 m³/ano -----

Consideramos que, a par do incremento ao investimento na substituição e reparação da rede, a redução da intensão das perdas de água, constitui o maior desafio à gestão dos SIMAR durante o exercício de 2016 e seguiremos com interesse a evolução que se verificar nesta área. -----

Com as observações apresentadas e porque consideramos que os SIMAR estão no bom caminho e em defesa de um serviço público de qualidade, o nosso voto a favor. -----

Os Vereadores da CDU.” -----

3.2 - SIMAR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016. (PRES) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3572, de 11/04/2016, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 7 de abril de 2016, na sua **38ª Reunião Ordinária**, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, a **Proposta 131/2016**, através do ofício **S/7732**, de **07/04/2016**, a **1ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2016**. -----

A referida Revisão Orçamental, foi elaborada com base na integração do saldo de gerência anterior, no montante de **8.000.905,00 €** (I/3454/2016). -----

O referido documento apresenta um incremento de **4.038.055,00 €** em despesas correntes e **3.962.850,00 €**, em despesas de capital. -----

Face ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio a reunião do Executivo Municipal, para aprovação da **1ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2016**, devendo ser posteriormente objeto de deliberação pela Assembleia Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM. -----

2. Após aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a 1ª Revisão aos Documentos Previsionais 2016 dos SIMAR, conforme documentos remetidos através do ofício dos SIMAR n.º S/7732. -----

O **sr. Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

Quando da aprovação, em Novembro último, dos documentos previsionais para 2016 afirmámos que fazíamos e continuamos a dar a maior importância e a valorizar a criação dos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas. -----

Hoje estamos a aprovar a 1º revisão a estes documentos previsionais que são o resultado do compromisso do Conselho de Administração dos SIMAR para 2016, que compromete os Municípios de Loures e Odivelas

e com os quais nos identificamos integralmente já que eles correspondem a um objetivo de primordial importância, a gestão publico abastecimento de água e da recolha dos resíduos sólidos. -----

OS SIMAR são Uma realidade nova, encontrando-se numa fase inicial de implementação de um novo modelo organizacional, tendo por base a partilha de responsabilidade entre dois municípios. Uma realidade que herda, por um lado, as consequências da falta de investimentos adequados ao longo de anos, designadamente no Concelho de Odivelas mas igualmente os SIMAR enquanto modelo de gestão pública, decidida pelos dois municípios, tem-se confrontado com os constrangimentos que resultam dos objetivos da política desenvolvida a partir do Poder Central, focados na privatização da água e dos resíduos sólidos. ----

Quando da aprovação dos documentos previsionais valorizámos os investimentos previstos no domínio do abastecimento de água para o Concelho de Odivelas que, ultrapassava o milhão e meio de euros e respeitam às intervenções nos Reservatórios da Amoreira e de Caneças, remodelação da rede de abastecimento a Odivelas, substituição da conduta elevatória da Amoreira, remodelação da rede de abastecimentos de água no Bairro dos Cágados, substituição de condutas em Caneças, e Reservatório dos Pedernais. -----

Hoje, com a aprovação desta 1º revisão consideramos muito importante não só o reforço de verbas algumas destas infraestruturas que no que à rede de abastecimento de água representa um investimento de mais de 260 mil euros. -----

Quanto à rede de saneamento básico que não estava inicialmente previsto nenhum investimento relevante, no documento em apreciação estão consignados previstos investimentos na ordem dos 420 mil euros na remodelação do coletor na Rua Heróis Chaimite, em Odivelas, remodelação do coletor da Quinta das Dálias, em Famões, execução da rede na Quinta da Várzea, Olival Basto e execução de coletor em Caneças. -----

Em conformidade com o atrás exposto, o nosso voto favorável. -----

Os Vereadores da CDU.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

1.1 – SIMAR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO E NOTAS DE RECOMENDA - CP 42500/DL/2015 - AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO, POR LOTES E EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – RATIFICAÇÃO. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3528, de 11/04/2016, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 7 de abril de 2016, na sua **38ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a **Proposta 142/2016**, através do ofício **S/7732**, de **07/04/2016**, e que diz respeito à necessária aprovação das Minutas de Contrato e Notas de Encomenda referente ao Concurso Público para a aquisição continuada de combustíveis a granel e aquisição de combustíveis através de cartão eletrónico de abastecimento, por lotes e em agrupamento de entidades adjudicantes, identificado por **CP 42500/DL/2015**. -----

A adjudicação dos dois Lotes: **Lote 1**, à empresa HIDRAUVIANA – Hidráulicos e Acessórios, Lda. e o **Lote 2**, à empresa REPSOL Portuguesa, S.A., foi deliberada favoravelmente na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 9 de março de 2016. -----

Face ao exposto propõe-se que o presente processo seja remetido a deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR, através da sua **Proposta 142/2016**, para: -----

1. Aprovação das Minutas de Contrato a celebrar com as empresas: -----
 - a. HIDRAUVIANA – Hidráulicos e Acessórios, Lda. – Lote 1 -----
 - b. REPSOL Portuguesa, S.A. – Lote 2 -----
2. Aprovação das Notas de Encomenda, n.ºs **16/00293**, **16/00294**, **16/00295**, correspondentes aos preços contratuais de **€ 2.402.350,00**, **€ 171.830,00**, **€ 4.446,60** – valores sem IVA – referentes ao **Lote 1** e **Lote 2**, respetivamente, que serão comprometidas orçamentalmente posteriormente à aprovação. -----

Considerando a urgência manifestada pelos SIMAR e atendendo que a Câmara Municipal de Odivelas só reúne no próximo dia 20 de abril, propõe-se que o Sr.º Presidente da Câmara aprove as Minutas de Contrato e Notas de Encomenda n.ºs **16/00293**, **16/00294**, **16/00295**. -----

Mais se propõe que o processo seja posteriormente remetido a deliberação do Executivo Municipal para ratificação do despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 35º, n.º 3º da Lei 75/2013, de 12 de setembro." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Aprovo as minutas e as notas de encomenda, conforme proposto e em face da urgência; -----
 2. Comunique-se de imediato aos serviços esta aprovação sujeita a ratificação; -----
 3. À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima RC, para ratificação da minha aprovação dada e 1." -----
- -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, conforme consta da proposta 142/2016, do Conselho de Administração dos SIMAR, remetido através do ofício S/7732, de 07-04-2016, o seguinte: -----

1. Aprovação das Minutas de Contrato a celebrar com as empresas: -----

a) HIDRAUVIANA — Hidráulicos e Acessórios, Lda. — Lote 1 -----

b). REPSOL Portuguesa, S.A. — Lote 2 -----

2. Aprovação das Notas de Encomenda, nos 16/00293, 16/00294, 16/00295, correspondentes aos preços contratuais de € 2.402.350,00, € 171.830,00, € 4.446,60 — valores sem IVA — referentes ao Lote 1 e Lote 2, respetivamente, que serão comprometidas orçamentalmente posteriormente à aprovação.

3.4 - SIMAR - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - AGRUPAMENTO ENTIDADES ADJUDICANTES - PROCESSO N.º 42662/2015. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3623, de 11/04/2016, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 4 de abril de 2016, na sua 3ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a **Proposta 130/2016**, através do ofício S/7550, de 05/04/2016, referente à decisão de não adjudicação do **Concurso Público n.º 42662/2015**, para a Aquisição de Apólices de Seguros, por agrupamento de entidades Adjudicantes. -----

A decisão de não adjudicação deve-se à ausência de apresentação de propostas, dentro do prazo previsto para o efeito, de acordo com a ata realizada no passado dia 4 de março de 2016, com a presença de diferentes representantes das entidades adjudicantes, elementos do júri do Concurso Público e um representante da Corretora Willi. -----

É ainda informado pelos SIMAR que a partir de Agosto de 2016, devem ser contratualizados 4 tipos de seguros, a saber: Responsabilidade Civil, Frota, Multirrisco e Acidentes de Trabalho. -----

Entende-se contudo que esse limite temporal não é compatível com o lançamento de um Concurso Público Internacional. -----

Assim e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR é proposto o seguinte: ----

1. A não adjudicação do Concurso Público n.º 42662/201, nos termos do art.º 73º e 79º, n.º1, alínea a), ambos do CCP; -----

2. Descabimentação/Reprogramação das UR's 15/C/00810, 15/C/00811, 15/C/00812 e 15/C/00813 (aprovadas na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 13 de janeiro de 2016); -----
3. Iniciar procedimento para Concurso Público Internacional para a aquisição de Apólices de Seguros, para um ano, prorrogável até 3 anos, com efeitos a 2017, devendo ser integrada, para além das naturezas clássicas, a responsabilidade ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho; -----
4. Lançamento de Concurso Público – URGENTE – para a aquisição de **Seguro de Frota Auto**, até ao limite do valor base de **87.500,00 € (oitenta e sete mil e quinhentos euros)**; -----
5. Lançamento de Concurso Público – URGENTE – para a aquisição de **Seguro de Acidentes de Trabalho**, até ao limite do valor de **209.00,00 € (duzentos e nove mil euros)**; -----
6. A realização de um ajuste direto, em regime geral, para **Seguro de Responsabilidade Civil**, até ao limite de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**; -----
7. A realização de um ajuste direto, em regime geral, para a aquisição de **Seguro de Multiriscos**, até ao limite de **11.625,00 € (onze mil seiscentos e vinte e cinco euros)**. -----

Face ao exposto propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 130/2016.** -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM para incluir na OT da próxima RC.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, conforme consta da proposta 130/2016, do Conselho de Administração dos SIMAR, remetido através do ofício S/7550, de 05-04-2016, aprovar o seguinte: -----

1. A não adjudicação do Concurso Público no 42662/201, nos termos do art.º 73º e 79º, n.º 1, alínea a), ambos do CCP; -----
2. Descabimentação/Reprogramação das UR's 15/C/00810, 15/C/00811, 15/C/00812 e 15/C/00813 (aprovadas na 1º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 13 de janeiro de 2016); -----
3. Iniciar procedimento para Concurso Público Internacional para a aquisição de Apólices de Seguros, para um ano, prorrogável até 3 anos, com efeitos a 2017, devendo ser integrada, para além das naturezas clássicas, a responsabilidade ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho; -----



4. Lançamento de Concurso Público, urgente, para a aquisição de Seguro de Frota Auto, até ao limite do valor base de €87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos euros); -----
5. Lançamento de Concurso Público, urgente, para a aquisição de Seguro de Acidentes de Trabalho, até ao limite do valor de €209.00,00 é (duzentos e nove mil euros); -----
6. A realização de um ajuste direto, em regime geral, para Seguro de Responsabilidade Civil, até ao limite de €37.500,00 é (trinta e sete mil e quinhentos euros). -----
7. A realização de um ajuste direto, em regime geral, para a aquisição de Seguro de Multirriscos, até ao limite de €11.625,00 é (onze mil seiscentos e vinte e cinco euros). -----

3.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E OUTROS RECURSOS PEDAGÓGICOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS, PARA O ANO LETIVO 2016/2017. (DGEJCA/DE/SASE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3336, de 05/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Enquadramento -----

A Câmara Municipal de Odivelas, no quadro das suas competências legais, propõe-se contribuir para a promoção de uma educação de qualidade para todos, garantindo não só o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, mas também a igualdade de oportunidades para um desenvolvimento humano integral, que se pretende efetuado pela individualidade, criatividade e sentido de responsabilidade face ao meio social em que se integram. -----

Em conformidade com as estratégias de ação preconizadas pela Câmara Municipal de Odivelas na área da educação, bem como na perspetiva de promoção gradual da democratização do ensino e tendo como pano de fundo, quer a despesa anual das famílias com os seus educandos, quer o estipulado na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), que consagra o princípio da educação básica universal gratuita a todos os alunos, a Câmara Municipal de Odivelas desde o ano letivo de 2008/2009 atribuiu manuais Escolares bem como Outros Recursos Pedagógicos (fichas de trabalho) a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (1.º CEB) que frequentam a rede pública do Concelho, já que estes constituem o recurso mais relevante (ainda que não exclusivo) no contexto de ensino e aprendizagem. -----

Para o ano letivo de 2016/2017, e segundo a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016), na redação do Art.º 127º (anexo 1), que tem por base o princípio da educação básica universal

gratuita, o Ministério de Educação irá proceder à distribuição gratuita dos manuais escolares (das disciplinas de Estudo do Meio, Português e Matemática) a todos os alunos do 1.º ano, que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, manuais esses que, conforme Despacho n.º 15717/2014, de 30 de dezembro, iniciam um novo ciclo de vigência. -----

Da leitura do articulado legal atrás referido, não se infere, com certeza, a atribuição dos outros recursos pedagógicos (fichas de trabalho) aos alunos do 1.º ano do 1.º ciclo, pelo que caso se venha a verificar que tal não irá ocorrer, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas efetue a sua aquisição. -----

Para além desta alteração, existe ainda a considerar uma alteração introduzida pelo Decreto-Lei 176/2014, de 12 de dezembro, que refere a introdução da disciplina de Inglês no currículo para os alunos de 3.º ano, no ano letivo 2015/2016, estendendo-se ao 4.º ano, no ano letivo 2016/2017 (anexo 2). -----

Nos termos da convenção celebrada entre a Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL), os preços praticados para aquisição dos ME e ORP estão sujeitos ao regime de preços convencionados. -----

Neste contexto, propõe-se à Câmara Municipal de Odivelas que proceda à autorização de aquisição de todos Manuais Escolares e Outros Recursos Pedagógicos para os alunos a frequentar o 1.º CEB da rede pública do concelho de Odivelas, para o ano letivo de 2016/2017, estimados em 5.177. -----

À semelhança dos anos anteriores, propõe-se que seja desencadeado um procedimento de aquisição e fornecimento dos manuais escolares e outros recursos pedagógicos a um fornecedor, que possua capacidade de distribuição dos mesmos em cada escola do 1º ciclo e/ou nas escolas sede de agrupamento de escolas. -----

Mais se propõe que o processo de aquisição, caso se justifique, seja faseado, em função quer do número de alunos previsto para frequência no início do ano letivo 2016/2017, quer de eventuais entradas tardias e mobilidades de alunos havidas no sistema educativo durante o 1º período letivo, ressalvando-se as eventuais alterações normativas, que podem ter implicações diretas no número de manuais a adquirir, aquando da abertura de procedimento. -----

Assim, estima-se que a verba para aquisição de Manuais Escolares (ME) e Outros Recursos Pedagógicos (ORP) para o ano letivo 2016/2017 seja de **€ 299.574,75** (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), incluído à taxa legal em vigor (6%), conforme quadro explicativo abaixo. -----

	N.º alunos	N.º manuais	Custo unitário	Custo final	N.º fichas	Custo unitário	Custo final	Custo global
1.º ano	1.378	0	0	0	3	9,00 €	37.206,00 €	37.206,00 €
2.º ano	1.203	3	9,75 €	35.187,75 €	3	9,00 €	32.481,00 €	67.668,75 €
3.º ano	1.302	4	9,75 €	50.778,00 €	4	9,00 €	46.872,00 €	97.650,00 €

ano								
4.º ano	1.294	4	9,75 €	50.466,00 €	4	9,00 €	46.584,00 €	97.050,00 €
	5.177							299.574,75 €

Rubrica orçamental: -----

C.O.E: 2602/02 01 21 -----

Plano: 2016/A/264 -----

Dotação atual: € 320.000,00 -----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, após cabimentação prévia, a presente proposta de: -----

- Atribuição de Manuais Escolares e outros recursos pedagógicos aos alunos que frequentam as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Odivelas, para o ano letivo 2016/2017.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Ao Sr. Presidente. -----

Com proposta de inclusão na agenda da R.C. para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. A SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de Manuais Escolares e outros recursos pedagógicos aos alunos que frequentam as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Odivelas, para o Ano Letivo 2016/2017, conforme consta da informação na transcrita. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS e a Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi: -----

“O Município de Odivelas (MO) tem encetado um conjunto vasto de políticas públicas com vista à promoção de um Concelho Mais Educador, Mais Igual e Mais Próximo das necessidades e expectativas dos munícipes. -----

Assente nos fundamentos e princípios da Carta das Cidades Educadoras, a Educação é um dos principais eixos estruturantes da sustentabilidade da sociedade e da evolução dos cidadãos de forma coesa e justa. -- Investir na Educação, é investir no futuro dos cidadãos, na afirmação da cidadania e solidariedade. -----

Em Odivelas, o **Partido Socialista (PS)** tem colocado ao serviço dos munícipes a marca indubitável da democratização do ensino, do auxílio às famílias relativamente a despesas de educação com os seus educandos e da promoção de uma Educação de qualidade para Todos e com Todos. No fundo, a consagração do princípio da Educação Básica universalmente gratuita. -----

À semelhança de anos anteriores, no ano letivo de 2016/ 2017, o MO irá atribuir os Manuais Escolares e outros Recursos Pedagógicos aos alunos que frequentam as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Odivelas. -----

Esta tem sido uma das medidas estratégicas adotadas pelo **MO**, a qual demonstra a importância que a Universalização da Educação Básica gratuita assume para o **PS** em Odivelas. -----

O investimento financeiro de cerca de 300 mil euros é um investimento no desenvolvimento integral das crianças, no apoio às famílias, na coesão social, na inclusão social e no sucesso educativo, pois o **PS** de **Odivelas** acredita que é pela Educação que a sociedade evolui e o pensamento se liberta. -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores do PS” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

“Em consonância com a posição do PCP, que continuamente tem vindo a apresentar propostas na Assembleia da República, os vereadores da CDU defendem a gratuitidade dos manuais escolares. -----

A verdade é que as famílias com filhos em idade escolar vêm acrescidas as suas dificuldades diárias pelas despesas impostas com a aquisição de manuais escolares e materiais didáticos, em cada ano letivo. -----

Tratando-se de uma justa reclamação no quadro da defesa de uma escola pública de qualidade e promotora de igualdade, a proposta apresentada pelo PCP teve finalmente um sinal positivo no Orçamento do Estado para 2016. -----

A proposta do PCP, que foi aprovada na AR, permite que pela primeira vez, em 2016, sejam atribuídos os manuais escolares a todas as crianças do 1º ano do ensino básico. Cerca de 100 mil alunos serão abrangidos por esta alteração ao Orçamento proposta pelo Partido Comunista Português, perspetivando-se para os próximos anos o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares a todos os anos de escolaridade obrigatória. Trata-se, pois, de uma boa notícia para as famílias, mas também para o Município.



Desde 2008 que a Câmara de Odivelas delibera, com o voto favorável da CDU a atribuição dos manuais escolares e outros recursos pedagógicos às crianças do 1º ciclo do ensino básico. -----

Desde dessa altura temos vindo a afirmar que apesar de esta ser uma medida importante para as famílias do Concelho de Odivelas, a atribuição dos manuais escolares deveria ser uma responsabilidade do Ministério da Educação e abranger todas as crianças. -----

A verdade é que se a gratuitidade dos manuais escolares fosse uma realidade a ser suportada pelo Orçamento do Estado, a Câmara não teria que inscreve-la no orçamento municipal, significando que poderia canalizar estas verbas para outras importantes esferas da sua competência. -----

A proposta de atribuição de manuais escolares da Câmara Municipal para o próximo ano letivo, concretiza-se com algumas diferenças relativamente aos anos anteriores, uma vez que não se adquirirem os manuais para o 1º ano do ensino básico - sendo este um aspeto muito positivo, que, como referimos, esperamos que venha a ser alargado aos restantes anos, nos próximos anos letivos. -----

Sem prejuízo de consideramos acertada a decisão de manter a atribuição das fichas aos alunos do 1.º ano, achamos as mesmas deveriam estar incluídas na deliberação tomada através do orçamento de estado, o que nos parece estar previsto no artigo 127º cuja designação refere a "gratuidade dos manuais escolares e recursos didáticos". -----

Votamos favoravelmente esta proposta ainda que mantenhamos a convicção de que tudo se deve fazer para que a atribuição dos manuais escolares seja gratuita e da responsabilidade do poder central. -----

Este é um contributo para a promoção da igualdade entre todas as crianças, de combate ao abandono escolar precoce, e ao insucesso, facilitando a melhoria da qualidade das aprendizagens. Um caminho que beneficiará as crianças e também o Município que poderá assim rentabilizar os meios financeiros em função de outras necessidades existentes na área da educação, designadamente, no que concerne à conservação e manutenção do parque escolar." -----

3.6 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA "PASSEIO SÉNIOR 2016". (DGEJCA/DISPE/SEA)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3741, de 13/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

ENQUADRAMENTO -----

Póvoa de Santo Adrião	2511	União das Freguesias Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	3715	16%
Olival Basto	1204			
Ramada	2325	União das Freguesias Ramada e Caneças	4431	19%
Caneças	2106			
Totais	23501		23501	100%

Fonte: www.ine.pt

Associado ao envelhecimento subsistem os fortes condicionalismos de natureza económica e social que resultam de baixas pensões, questões de isolamento social e familiar e ainda a solidão vivenciada no quotidiano de muitos idosos. Daí a pertinência de se desenvolverem políticas locais específicas, que visem através de atividades lúdicas e de lazer combater essas fragilidades e assim, promover o envelhecimento ativo da população sénior.

Neste contexto, alcançar um envelhecimento com qualidade constitui um dos mais importantes desafios que se colocam à nossa responsabilidade coletiva e individual. A Câmara Municipal de Odivelas, consciente da relevância do seu papel nesta matéria, tem vindo a desenvolver uma intervenção cada vez mais integrada e continuada junto da população sénior do concelho através da implementação de inúmeros programas, projetos e ações, visando a criação de condições para o seu desenvolvimento pessoal e social.

No âmbito das iniciativas dirigidas para os munícipes residentes no concelho com idade igual ou superior a 60 anos, a CMO tem promovido, desde sempre, uma atividade anual denominada "Passeio Sénior". O desenvolvimento desta atividade visa sobretudo promover o envelhecimento ativo, sendo que, mais do que a possibilidade de realizar um passeio e visitar novos locais, os idosos veem este tipo de iniciativa como um bom momento de convívio inter pares, proporcionado pela refeição e animação, na qual o baile é um dos momentos mais apreciados. A título informativo, dá-se nota dos locais visitados em anos anteriores.

Tabela 2 - Visitas realizadas no âmbito do Passeio Sénior

Ano	Local
1999	Óbidos e Alcobaça
2000	Figueira da Foz
2001	Tróia
2002	Ribatejo
2003	Évora
2004	Peniche
2005	Fátima

2006	Barco no Tejo (Lisboa)
2007	Rota da Costa Azul (Arrábida, Sesimbra e Seixal)
2008	Fátima
2009	Batalha
2010	Tomar
2011	Odivelas (Pavilhão Multiusos)
2012	Abrantes
2013	Sertã
2014	Abrantes
2015	Almeirim

Neste contexto, em cumprimento de orientação superior e em conformidade com o previsto no Plano de Atividades Municipais (PAM 2016), sob a designação de “Convívio Sénior”, propõe-se a realização da iniciativa “Passeio Sénior 2016”, a ter lugar no mês de maio de 2016, este ano com destino à zona de Leiria. -----

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA -----

Em termos de organização, propõe-se adotar a seguinte metodologia: -----

Horário: Partida às 08h30, em locais a combinar nas freguesias do concelho e regresso pelas 17h30. -----

Universo / Destinatários: 1500 munícipes de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos à data de 01 de maio (inclusive). Excecionalmente, podem fazer-se acompanhar dos seus conjugues e/ou descendentes adultos que apresentem grau de incapacidade comprovada, através da apresentação de documento médico e desde que nessa data não tenham quem cuide deles. -----

Datas Previstas: 11, 13 e 17 de maio. -----

Divulgação: serão elaborados cartazes informativos alusivos à iniciativa, fazendo referência às respetivas condições de inscrição/participação. Os cartazes serão distribuídos pelas Juntas de Freguesia, instituições com respostas sociais de apoio a idosos, bem como outros serviços da comunidade. A iniciativa será também divulgada no sítio oficial da Câmara Municipal de Odivelas na internet. -----

Inscrições: -----

- Sugere-se que sejam efetuadas nas quatro Juntas de Freguesia, da área de residência dos participantes e ainda nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Rua Laura Alves n.º 5, para os munícipes de Odivelas. Importa referir que, caso esta proposta mereça autorização será remetido um email às Juntas de Freguesia a solicitar a sua colaboração. -----
- No ato da inscrição, os interessados devem apresentar elementos identificativos: -----
 - bilhete de identidade ou cartão de cidadão, -----
 - cartão de eleitor e, -----

- o cartão de contribuinte.

Método de Seleção: por ordem de inscrição, desde que cumpram os requisitos atrás referidos. Dada a natureza desta iniciativa, assim como ao elevado número de participantes, não serão considerados outros métodos de seleção.

As inscrições para a iniciativa "Passeio Sénior" foram calculadas proporcionalmente tendo por base os dados definitivos dos Censos 2011 sobre a população residente com 65 ou mais anos, por freguesia, (tabela 3) e por localidade (tabela 4).

Tabela 3			
Distribuição do número de inscrições, por Freguesia de acordo com a População Residente			
Freguesia	N.º Residentes	%	N.º Inscrições
Odivelas	9629	41%	615
União das Freguesias Pontinha e Famões	5726	24%	360
União das Freguesias Póvoa de Sto Adrião e Olival Basto	3715	16%	240
União das Freguesias Ramada e Caneças	4431	19%	285
Totais	23501	100%	1500

Tabela 4			
Distribuição do número de inscrições, por Localidade de acordo com a População Residente			
Localidade	N.º Residentes	%	N.º Inscrições
Odivelas	9629	41%	615
Pontinha	4347	18%	270
Famões	1379	6%	90
Póvoa de Sto Adrião	2511	11%	165

Olival Basto	1204	5%	75
Ramada	2325	10%	150
Caneças	2106	9%	135
Totais	23501	100%	1500

Atendendo à experiência de anos anteriores, considera-se que a melhor forma de operacionalizar a distribuição dos 1500 participantes na iniciativa é através da sua distribuição por 3 dias, com a deslocação de 500 pessoas por dia, o que corresponde à utilização de 10 autocarros de 50 lugares em cada dia. Assim, na tabela 5, apresenta-se a proposta de distribuição dos 1500 participantes por dia.

Tabela 5 - Distribuição do número de inscrições, por dia

Dia	Freguesia	N.º Inscrições
11 maio	União das Freguesias Ramada e Caneças	285
	União das Freguesias Pontinha e Famões	215
13 maio	União das Freguesias Pontinha e Famões	145
	Odivelas	355
17 maio	União das Freguesias Póvoa de Sto Adrião e Olival Basto	240
	Odivelas	260
	Total	1500

Período de inscrições: 26 a 29 de abril de 2016.

Terminadas as inscrições, a Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos procederá à organização das listagens de participantes por dia.

Prevê-se que a proposta tenha um custo total de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para fazer face ao pagamento dos seguintes serviços: restauração, animação, transportes e seguro de acidentes pessoais.

Caso a presente proposta mereça aprovação, a mesma possui dotação, com a aprovação da revisão orçamental, através da rubrica: **Convívio Sénior**

CF: 2.3.2.2. / 01080202

COE: 2603 / 020225

Proj. 223/A/2016

Valor: €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Aquisição de Serviços -----

Tendo em consideração que a realização desta iniciativa implica a adjudicação de um conjunto de serviços, a empresa adjudicatária deverá incluir: -----

1. Seguro de acidentes pessoais: -----

Datas: 11, 13 e 17 de maio de 2016 (500 por dia). -----

Participantes: 1500 pessoas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos. -----

2. Serviço de restauração e animação -----

Face à presente proposta e, tendo em conta o número de participantes, considera-se pertinente adjudicar este serviço a uma entidade que preencha os seguintes requisitos: -----

- Lotação para 500 pessoas; -----
- Instalações sanitárias, em número suficiente e adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida; -----
- Espaço físico e espaço envolvente adequados; -----
- Baile e animação; -----
- Parque de estacionamento privativo; -----
- Ementa do almoço: entradas, sopa, 1 prato principal, 1 sobremesa/fruta, café, bebidas: sumos, água e vinhos; -----
- Ementa do lanche: doces, salgados e bebidas: café, chá, leite, sumos e água. -----

3. Serviço de transporte -----

Fornecimento de 10 autocarros diários com: -----

- Motorista; -----
- Monitores; -----
- Identificação dos autocarros. -----

4. Outros -----

- Acompanhamento de enfermeiro. -----

PROPOSTA -----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de realização da iniciativa "Passeio Sénior 2016", dirigida à população sénior residente no Concelho de Odivelas, a decorrer nos dias 11, 13 e 17 de maio, com um custo total estimado de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Os Vereadores da CDU insistem de novo que - sem prejuízo deste passeio Continuar a centrar-se no almoço, animação e baile no próprio local em que decorre a refeição - deveria ser incluído no programa a possibilidade, para quem quisesse, de Visita a locais de interesse cultural existentes na própria zona. -----
Reiteramos a importância que atribuímos a esta iniciativa que permite um convívio mais alargado, um dia diferente de todos os dias e que acolhe forte adesão e entusiasmo por parte dos idosos, mas continuamos a não nos rever nas considerações política que a este propósito, de ano para ano, são inscritas no documento que fundamenta a realização deste passeio. -----
Os Vereadores da CDU." -----

3.7 - PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO "DANÇAS NA CASA" E CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE DANÇA JOVEM, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E AS ENTIDADES: MOVIMENTO PRESENTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL; ANDREIA BARROS - ACADEMIA DE DANÇA E FITNESS UNIPessoal, LDA.; JORGE MIRA MOÇO, EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/2847, de 16/03/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Sra. Coordenadora do Setor da Juventude -----

Dra. Guida Uvaldo, -----

Submete-se à consideração superior, a seguinte proposta: -----

I - Enquadramento -----

A dança – enquanto forma de arte, tem vindo a acompanhar ao longo da história, o desenvolvimento dos povos enquanto veículo de comunicação e expressão de sentimentos, valores e cultura. Nela se conjugam fatores biológicos, históricos, geográficos, políticos, psicológicos, morais, entre tantos outros, revestindo-a de uma enorme riqueza educativa e social. -----

Exatamente pela importância e influência que a dança tem vindo a revelar junto daqueles ainda em fase de descoberta e desenvolvimento pessoal e social, entende o Setor da Juventude oportuna a apresentação de recursos junto da comunidade jovem, que atente a promoção e incentivo à sua prática, contribuindo assim para o enriquecimento e desenvolvimento biopsicossocial dos jovens perante os quais respondemos.

Paralelamente é pretensão do Setor, contribuir para o crescimento e desenvolvimento da cidade de Odivelas, apoiando, dignificando e realçando o trabalho desenvolvido por entidades locais, constituída por jovens e para jovens, unindo-nos com vista ao reforço e aperfeiçoamento de competências tanto pessoais quanto profissionais. -----

II – Fundamentação -----

Para que o desenvolvimento dos jovens se processe de forma equilibrada e saudável, *logo adaptativa*, é necessário assegurar a satisfação de algumas necessidades básicas que resultam da nossa natureza e condição social. Desse facto, evidenciamos a necessidade de integração em sociedade transposta ou representada por uma boa relação com os outros. Ora, parte dessa satisfação passa pelas experiências a que os jovens estão sujeitos no seu dia-a-dia e muito especialmente no seu tempo e espaço próprios. -----

Da aprendizagem e experiência que o Setor da Juventude tem vindo a acumular em resultado da sua participação e promoção de atividades e projetos direcionadas aos jovens, julga-se seguro garantir que a dança representa uma atividade de eleição no que toca ao seu público-alvo. Caberá portanto, às instituições públicas locais, garantir e disponibilizar recursos e oportunidades para que seja possível um desenvolvimento biopsicossocial eficaz e harmonioso. -----

Neste contexto, faz-se referência ao projeto “Danças na Casa”, criado em 2010, na Casa da Juventude, a partir da disponibilidade manifestada pela Academia Arte & Dança. Funcionou, até aqui, em todas as primeiras sextas-feiras de cada mês, em formato de aula aberta, entre as 21h00 e as 24h00. Ao longo dos anos em que se tem vindo a consolidar, tem-se verificado uma adesão tendencial, manifestando-nos os munícipes, junto deste Setor, um notório interesse na sua continuidade e desenvolvimento. -----

Perante as mesmas exteriorizações, entendeu-se oportuna a ampliação e reestruturação deste projeto, planeando-se a sua continuidade, consolidação e diversificação. Pelo facto, foram auscultadas todas as escolas de dança do concelho, endereçando-lhes convite à participação, sendo que apenas três demonstraram a sua disponibilidade. São elas: Academia Arte&Dança (neste caso, mantendo-a), Movimento Presente e IDance Company. Seguiu-se a necessária avaliação quanto à colaboração entre as partes, culminando-se com a elaboração de um protocolo através do qual se formaliza a parceria. -----

III – Da CMO/Setor da Juventude -----

Reportando-nos à Estrutura Orgânica Flexível da CMO, naquelas que são as competências do SJ, alude-se ao disposto no artigo 19.º, alíneas q) e s), que por essa ordem se transcrevem: -----

“Assegurar a execução da política e dos objetivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços, em desejável articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que atuem na área (...)”.

“Implementar e apoiar projetos que contribuam, de forma inequívoca, para a prevenção de comportamentos de risco e de fatores de exclusão dos jovens (...)” -----



IV – Metodologia -----

Para a sua prossecução, almeja-se a celebração de protocolo com as entidades “Movimento Presente – Associação Cultural; Andreia Barros – Academia de Dança e Fitness Unipessoal, Lda. e Jorge Mira Moço, empresário em nome individual, traduzindo-se a parceria a instituir com o Município de Odivelas, através do Setor da Juventude, nos seguintes moldes: -----

- a) Cada Escola de Dança, de forma rotativa, ficará responsável por assegurar a realização de aulas abertas de dança, uma vez por mês, em dia e horário a fixar entre as partes; -----
- b) Pelas Escolas – também em sistema de rotatividade, será proporcionada a formação necessária junto dos jovens pertencentes ao Grupo de Dança Jovem, três vezes por mês, em dia e horário a fixar entre as partes; -----
- c) As entidades comprometer-se-ão a colaborar em iniciativas ou atividades promovidas pelo Município de Odivelas, quando tal lhes for requerido e nos termos a definir entre as partes; -----
- d) A realização das aulas abertas bem ainda a formação dos participantes do Grupo de Dança atrás referidas, não importarão qualquer custo, seja para os participantes, seja para o Município de Odivelas e serão interrompidas nos meses de julho, agosto e dezembro de cada ano. -----

V – Conclusão -----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta a deliberação do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização de celebração de protocolo com as escolas de dança atrás identificadas. -----

À Consideração Superior,” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

A apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“A SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Odivelas e as Escolas de Dança: “Movimento Presente – Associação Cultural; Andreia Barros – Academia de Dança e Fitness Unipessoal, Lda. e Jorge Mira Moço, empresário em nome individual, cuja minuta se encontra anexa à informação acima transcrita e que também foi aprovada. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA SOCIEDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES JOFER LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3616, de 11/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito das comemorações do “Maio – Mês da Juventude”, a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística, formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

Atendendo ao facto de algumas atividades implicarem um maior esforço físico, nomeadamente: Jovens sobre rodas; Danç@r-te – Gerações em Movimento, entre outras, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínios. -----

Das empresas contactadas, a Sociedade de Produtos Alimentares JOFER, Lda., respondeu à nossa solicitação, através da seguinte oferta: -----

- Quinze paletes de água de 0.500 Lt. -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação de quinze paletes de água de 0.500 Lt., no valor de € 42,71 (quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, provenientes da Sociedade de Produtos Alimentares JOFER, Lda., sita na Rua 1º de Maio, Lote 12 e 13, Encosta da Luz, 2675-269 Odivelas, com o contribuinte número 501 611 630. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Solicita-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo, para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da Sociedade de Produtos Alimentares JOFER, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 setembro.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----
À apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----
"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio proveniente da Sociedade de Produtos Alimentares JOFER, Lda., de quinze paletes de água de 0.500 Lt., no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude", conforme consta da informação acima transcrita.

**4.2 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA EMPRESA CHURRASQUEIRAS REI DOS FRANGOS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----
-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3627, de 11/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----
-----**

"No âmbito das comemorações do "Maio – Mês da Juventude", a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística, formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

Atendendo ao facto de uma das atividades implicar o fornecimento de refeições, nomeadamente: Bandas de Garagem no Festival Jovem, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínio. -----

Das empresas contactadas, a empresa Churrasqueiras Rei dos Frangos, Lda., respondeu à nossa solicitação, através da seguinte oferta: -----

- 30 de abril – jantar para 22 pessoas -----
- 01 de maio – almoço para 22 pessoas -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação de 44 refeições no valor de 387,20€ (trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, provenientes da empresa Churrasqueiras Rei

dos Frangos, Lda., sediada em ZICOFA, lote 20, Marrazes, 2411-901, Leiria, com o contribuinte número 502 724 110. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas e nos materiais de divulgação do evento “Maio – Mês da Juventude”, referente ao ano de 2016. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da empresa Churrasqueiras Rei dos Frangos, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

À apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio proveniente da empresa Churrasqueiras Rei dos Frangos, Lda., de quarenta e quatro refeições, no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude”, conforme consta da informação acima transcrita. -----

4.3 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA ALMEIDA, BARROS & MOREIRA, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3618, de 11/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito das comemorações do “Maio – Mês da Juventude”, a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística,

formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

No dia 26 de maio, o Setor da Juventude, em articulação com a Divisão de Habitação e com as associações de escuteiros irá realizar uma Campanha de Solidariedade – “Intervir Jovem”, direcionada a 65 crianças/jovens, residentes na Urbanização da Arroja. -----

De forma proporcionar a estas crianças e jovens uma tarde de convívio e de diversão, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínios. -----

Das empresas contactadas, a Almeida, Barros & Moreira, Lda., respondeu à nossa solicitação, através da seguinte oferta: -----

- Sessenta e cinco lanches, compostos por um bolo e um pacote de sumo -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação de sessenta e cinco lanches, no valor de € 100,00 (cem euros), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, provenientes da Almeida, Barros & Moreira, Lda., sita na Av. D. Dinis, 41 A, 2675-333 Odivelas, com o contribuinte número 509 399 371. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo, para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da Almeida, Barros & Moreira, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 setembro. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

De acordo. -----

A apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“A SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Proposto à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio, proveniente da empresa Almeida, Barros & Moreira, Lda., de sessenta e cinco lanches, compostos por um bolo e um pacote de sumo, no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude”, conforme consta da informação acima transcrita. -----

**4.4 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA ESTRATÉGIA DEFINIDA, LDA.
(DGEJCA/DCTPCB/SJ)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3670, de 12/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito das comemorações do “Maio – Mês da Juventude”, a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística, formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

Nos dias 30 de Abril e 1 de Maio, o Setor da Juventude, irá realizar uma iniciativa designada “Festival Jovem”, a ter lugar no Parque Bio Saudável, nas Colinas do Cruzeiro, Odivelas. -----

De forma a proporcionar atividades recreativas e aprazíveis aos jovens que irão estar presentes neste Festival, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínios. -----

Das empresas contactadas, a Estratégia Definida, Lda., respondeu à nossa solicitação, através do empréstimo do seguinte equipamento de diversão: -----

- Air Bungee (elásticos) -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação do equipamento Air Bungee (elásticos), no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, proveniente da Estratégia Definida, Lda., sita na Av. D. Dinis, 49B, 2675-333 Odivelas, com o contribuinte número 509 217 893. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo, para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da Estratégia Definida, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 setembro.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

A apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio proveniente da empresa Estratégia Definida, Lda., de disponibilização do equipamento de diversão “Air Bungee” (elásticos), no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude”, conforme consta da informação acima transcrita. -----

4.5 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA PEDAGO, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3734, de 13/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito das comemorações do “Maio – Mês da Juventude”, a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística, formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

Nos dias 30 de Abril e 1 de Maio, o Setor da Juventude, irá realizar uma iniciativa designada “Festival Jovem”, a ter lugar no Parque Bio Saudável, nas Colinas do Cruzeiro, Odivelas. -----

De forma a proporcionar atividades recreativas e aprazíveis aos jovens que irão estar presentes neste Festival, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínios. -----

Das empresas contactadas, a PEDAGO, Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda., respondeu à nossa solicitação, através do empréstimo do seguinte equipamento de diversão: -----

- Touro Mecânico -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação do equipamento Touro Mecânico, no valor de € 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco euros), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, proveniente da PEDAGO,

Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda., sita na Rua Marquesa D' Alorna, nº 12, Lojas C e D, Bons Dias, 2620-271 Ramada, com o contribuinte número 500 213 623. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas e nos materiais de divulgação do evento "Maio – Mês da Juventude", referente ao ano 2016. -----

Coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo, para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da PEDAGO, Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 setembro." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio, proveniente da PEDAGO, Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda., de disponibilização do equipamento de diversão "Touro Mecânico", no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude", conforme consta da informação acima transcrita. -----

4.6 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA ECO - ESCOLA DE CONDUÇÃO ODIVELAS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3730, de 13/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito das comemorações do "Maio – Mês da Juventude", a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística,

formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

Nos dias 30 de Abril e 1 de Maio, o Setor da Juventude, irá realizar uma iniciativa designada "Festival Jovem", a ter lugar no Parque Bio Saudável, nas Colinas do Cruzeiro, Odivelas. -----

De forma a proporcionar atividades recreativas e agradáveis aos jovens que irão estar presentes neste Festival, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínios. -----

Das empresas contactadas, a ECO - Escola de Condução Odivelas, Lda., respondeu à nossa solicitação, através da exposição de viaturas no recinto e do empréstimo do seguinte equipamento de diversão: -----

- Extreme Ball Insuflável -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação do equipamento Extreme Ball Insuflável, no valor de € 875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, proveniente da ECO - Escola de Condução Odivelas, Lda., sita na Praça Cidade de Odivelas, nº 9, Loja B, Colinas do Cruzeiro, 2675-639 Odivelas, com o contribuinte número 507 264 991. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas e nos materiais de divulgação do evento "Maio – Mês da Juventude", referente ao ano 2016. -----

Coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo, para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da ECO - Escola de Condução Odivelas, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 setembro."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"A SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio, proveniente da ECO – Escola de Condução Odivelas, Lda., de disponibilização do equipamento de diversão “Extreme Ball Insuflável”, no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude”, conforme consta da informação acima transcrita. -----

4.7 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA AUTO-CAMBOTA, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3712, de 13/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito das comemorações do “Maio – Mês da Juventude”, a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística, formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

Nos dias 30 de Abril e 1 de Maio, o Setor da Juventude, irá realizar uma iniciativa designada “Festival Jovem”, a ter lugar no Parque Bio Saudável, nas Colinas do Cruzeiro, Odivelas. -----

De forma a proporcionar atividades recreativas e aprazíveis aos jovens que irão estar presentes neste Festival, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínios. -----

Das empresas contactadas, a Auto-Cambota, Lda., respondeu à nossa solicitação, através da exposição de viaturas no recinto e do empréstimo do seguinte equipamento de diversão: -----

- Half Pipe -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação do equipamento Half Pipe, no valor de € 700,00 (setecentos euros), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, proveniente da Auto-Cambota, Lda., sita na Rua Almirante Gago Coutinho 89 – 93 A, 2620-099 Póvoa Santo Adrião, com o contribuinte número 500 318 042. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas e nos materiais de divulgação do evento “Maio – Mês da Juventude”, referente ao ano 2016. -----

Coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo, para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da Auto-Cambota, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 setembro.” -----



DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----
À apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio, proveniente da empresa Auto-Cambota, Lda., de disponibilização do equipamento de diversão, “Half Pipe”, no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude”, conforme consta da informação acima transcrita. -----

4.8 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA EMPRESA PASTELARIA PADARIA ESPIGAS DE ODIVELAS, LDA. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3664, de 12/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito das comemorações do “Maio – Mês da Juventude”, a decorrer no período de 30 de abril a 31 de maio, encontram-se planificadas diversas atividades de natureza cultural, lúdica, artística, formativa/informativa e desportiva, pelo que urge encetar diligências com vista à obtenção de apoio e de reforço logístico. -----

Considerando ao facto de uma das atividades implicar o fornecimento de lanches, nomeadamente: “Viver o teatro”, com a peça “A Flor do Cais”, entendeu o Setor da Juventude solicitar a colaboração a algumas empresas, para obtenção de patrocínio. -----

Das empresas contactadas, a empresa Pastelaria Padaria Espigas de Odivelas, Lda., respondeu à nossa solicitação, através da seguinte oferta: -----

- 12 de maio – lanche para 45 jovens. -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação de 45 lanches no valor de € 65,00 (sessenta e cinco euros), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, provenientes da empresa Pastelaria Padaria Espigas de Odivelas, Lda., sediada na Rua José Gomes Monteiro 3 A, 2675-395 Odivelas, com o contribuinte número 507 370 708. ----
Como contrapartida do patrocínio, o logotipo desta entidade (o qual se anexa), deverá ser incluído nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, com vista à aceitação do patrocínio proveniente da empresa Pastelaria Padaria Espigas de Odivelas, Lda., à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

À apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio, proveniente da empresa Pastelaria Padaria Espigas de Odivelas, Lda., de lanche para quarenta e cinco jovens, no âmbito das comemorações do Maio – Mês da Juventude”, conforme consta da informação acima transcrita. -----

4.9 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA ACEITAÇÃO DO PATROCÍNIO DE BILHETES PELA EMPRESA CAMPO PEQUENO – MEO FAN EVENT, NO VALOR DE 40.195 € (QUARENTA MIL CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS). (DGEJCA/DISPE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/3789, de 14/04/2016, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Câmara Municipal, enquanto membro da comunidade educativa e interlocutor privilegiado junto das organizações e instituições públicas e/ou privadas de âmbito local ou nacional, estrutura a sua intervenção em torno da promoção das condições facilitadoras da qualificação das aprendizagens e da valorização do potencial socioeducativo da escola e a sua interação, com o meio social e cultural onde se insere. -----

As comemorações do Mês da Educação a decorrer durante o mês de abril, são uma estratégia de intervenção municipal que reforça e valoriza o trabalho da comunidade educativa em prol de um ensino de qualidade e do sucesso educativo, indo ao encontro dos princípios enunciados na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, republicada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto) e, das atribuições da **Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos**, previstas nas alíneas e) e m) do artigo 18.º da Estrutura Orgânica Flexível, publicada no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, Ano XVI – n.º 5 de 27 de março de 2015. -----

Querendo associar-se à Câmara Municipal de Odivelas nas comemorações do **Mês da Educação**, a decorrer **durante o mês de abril 2016**, a empresa **Campo Pequeno MEO Fan Event**, manifestou a sua disponibilidade para **oferecer 8039 bilhetes/convites, no valor de € 40.195,00 (quarenta mil cento e noventa e cinco euros), a todas as crianças com idades compreendidas entre os 4 e 11 anos de idade**, a frequentarem os estabelecimentos do pré-escolar e do ensino básico da rede pública do concelho de Odivelas, para participarem na exposição internacional de brinquedos, **construções, gaming e modelismo da península ibérica** que irá decorrer nos **dias 23 de abril a 1 de maio 2016**, no Campo Pequeno em Lisboa, sendo que, cada adulto acompanhante deverá adquirir o respetivo bilhete (Anexo I). A organização, compromete-se ainda, a entregar gratuitamente **20 convites de adulto**, para serem distribuídos às famílias dos alunos mais carenciados. Importa referenciar que, por cada duas crianças portadoras de convite, entrará um adulto portador de bilhete válido. -----

Mais se informa que, em caso de aceitação deste patrocínio, os bilhetes/convites, para as crianças das escolas da rede pública, e os **20 bilhetes** para atribuir às famílias dos alunos mais carenciados, serão entregues à Direção dos 8 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odivelas, na **iniciativa de encerramento das II Olimpíadas Escolares – Sarau Gímnico, a realizar no próximo dia 16 de abril 2016, no Pavilhão Multiusos**. -----

Das **20 bilhetes** a distribuir às famílias dos alunos mais carenciados, são atribuídos 2 por agrupamento, 16 no total, sendo os 4 bilhetes remanescentes atribuídos aos agrupamentos de escolas que no presente ano não apresentam maior percentagem de alunos abrangidos com medidas de Ação Social Escolar, especificamente; **D. Dinis (58,42%), Pontinha (47,43%), Adelaide Cabette (44,73%) e Moinhos da Arroja (44,54%)**. -----

Este patrocínio tem como contrapartida referenciar o logotipo da empresa nos materiais de divulgação desta iniciativa. -----

Atendendo à data em que a iniciativa irá ocorrer, propõe-se a ratificação deste patrocínio de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, exarado na etapa n.º 13, do EDOC/2016/17813 (Anexo II). -----

Face ao exposto, e de acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação do Executivo Municipal a decisão de aceitação do patrocínio de bilhetes pela Empresa Campo Pequeno MEO Fan Event, no valor € 40.195,00 (quarenta mil cento e noventa e cinco euros), dado que representa para esta edilidade um benefício. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Ao Sr. Presidente -----

Com proposta de incluir na agenda da próxima R.C. para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação da decisão de aceitação do patrocínio, de bilhetes pela Empresa Campo Pequeno MEO Fan Event, no âmbito das comemorações do mês da Educação, conforme consta da informação acima transcrita. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROC. 4690/RC – ROSA DAS CANDEIAS P. R. PELÚCIA E OUTRO – BAIRRO MOINHO DO BAETA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/1992, PARA OS LOTES 54 E 95. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 4690/RC, a fls. 2345, de 08/04/2016, com pareceres dos Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Moinho do Baeta, que tem como objetivo a legalização das edificações existentes nos lotes 54 e 95, em nome de Rosa das Candeias P. R. Pelúcia e Outro, com a entrega dos documentos respetivos, fls. 2071 e 2073 está comprovada a titularidade e a legitimidade dos interessados. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a informação jurídica nº 84/IF/DRRU/DGOU/2015 a fls. 2228 e 2229, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 2343-verso. -----

Uma vez que a Sra. Chefe da DRRU pediu dispensa, por escusa, sendo por mim deferida, e de acordo com a informação técnica nº 28/MS/DGOU/DRRU/16, a fls. 2324 a 2327, verificou-se haver enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, pelo que se considera estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara, para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 7/1992 do Bº Moinho do Baeta nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----

- Aceitação do valor 10.697,70€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (70,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

“INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

1. -----

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

O presente pedido de foi apresentado ao abrigo do artigo 27.º do e diz respeito a alteração da Licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 7/92 a realizar-se, no local mencionado em epígrafe. As alterações incidem sobre os lotes 54 e 95 -----

A alteração visa viabilizar a legalização das construções existentes nos lotes que possuem mais um fogo do que o previsto no alvará de loteamento. Também se pretende corrigir o número de pisos indicado no alvará para o lote 54. -----

2. -----
CONTEXTO URBANÍSTICO E ANTECEDENTES -----

2.1. -----
Infraestruturas e acessos -----

O bairro é servido pelas infraestruturas básicas, que foram recebidas definitivamente pelo município. -----

2.2. -----
Caracterização da envolvente urbana e paisagística -----

Trata-se de bairro de génese ilegal com título de reconversão - alvará de loteamento de iniciativa particular - emitido anteriormente à Lei n.º 91/95, de 02-09, caracterizado por uma ocupação urbana de baixa densidade, de cariz habitacional, constituída maioritariamente por habitações uni e bifamiliares com dois pisos. -----

2.3. -----
Antecedentes processuais -----

2.3.1. Do loteamento -----

- Processo de reconversão urbanística que se traduziu na emissão do título de reconversão em 12-07-1992 - alvará de loteamento n.º 7/1992. -----

1.º Aditamento ao alvará, emitido em 08-07-2011. -----

2.º Aditamento ao alvará, emitido em 19-12-2012. -----

3.º Aditamento ao alvará emitido em 02-04-2014. -----

4.º Aditamento ao alvará emitido em 16-10-2014. -----

- Aprovação pela Câmara Municipal, em 03-06-2015, do aditamento ao alvará de loteamento referente ao lote 73. -----

- Aprovação pela Câmara Municipal, em 26-08-2015, do aditamento ao alvará de loteamento referente ao lote 157 e 159. -----

- Pedido de aditamento à licença de loteamento para o lote 145 em curso. -----

2.3.2. Dos lotes 54 e 95 -----

Os parâmetros urbanísticos deste lote foram alterados pelo aditamento emitido em 08-07-2011, pretendendo-se agora nova alteração de parâmetros. -----

Esses lotes encontram-se ocupados por edificações ainda por legalizar. Para o lote 95 existe o processo n.º 14/OCP/OC de 22-02-1989. -----

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1.1. PDM de Odivelas, publicado em publicado em D.R., 2.ª série, N.º 171 - 2 de setembro de 2015

- Consultada a carta de usos do solo do PDM em vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção está abrangida seguintes classes de espaços: Espaço Urbanizado Consolidado Central

- nível 2 e Espaço Naturalizado Proteção ou Enquadramento, a norte da Azinhaga da Formiga. É atravessado por 2 espaços canais rodoviários, relativos a via distribuidora principal existente a requalificar - Rua Coronel João Braz de Oliveira, e via distribuidora secundária existente, que corresponde à Rua do Brasil. Ao longo dos espaços canal das vias, estão previstos corredores arborizados em solo urbano com 30 m de largura. -----

- **Classificação zonal do ruído:** Zona mista; -----
- **Áreas sujeitas a prevenção de riscos:** Risco de incêndio florestal - perigosidade de incêndio muito alta; Risco geotécnico (IPV e pedreiras) e Falha geológica. As operações urbanísticas de construção ou ampliação em áreas de risco geotécnico estão sujeitas ao cumprimento do disposto no art.º 55.º do regulamento do PDM. -----
- **Património Cultural Arquitetónico:** Não sujeito a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção; -----
- **Património Cultural Arqueológico:** Não sujeito a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção; -----
- **Estrutura Ecológica Municipal:** Abrangido pela EEM nas áreas que integram os Espaços de proteção ou enquadramento. Também integram a EEM os corredores arborizados em solo urbano - com 30 m de largura. O lote 137 localiza-se na Rua do Brasil, mas a ocupação integral do lote já prevista na planta de síntese original, é contrária à arborização dos logradouros que constitui a alternativa viável à implementação dos corredores arborizados, dado que a via está consolidada e tem um espaço canal condicionado. -----

3.1.2. Condicionantes -----

- **Servidões administrativas e restrições de utilidade pública:** Servidão aeronáutica - área crítica.
Reserva Ecológica Nacional: Não sujeito. -----
- **Reserva Agrícola Nacional:** Não sujeito. -----

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outro instrumento de gestão territorial. -----

4. -----

ANÁLISE -----

4.1. -----

Classificação específica aplicável -----

DL RJUE - DL nº 555/99, de 16-12, com a atual redação; -----

Instrução do pedido - Portaria nº 113/2015, de 22-04; -----

Qualificação Técnica - DL nº 292/95, de 14-09; -----

RPDM - Regulamento do PDM publicado em D.R., 2.ª série - N.º 171 - 2 de setembro de 2015; -----

Acessibilidades - DL nº 163/2006, de 08-08; -----

- RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL nº 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação; -----
- RMEU - Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, publicado no D.R., 2.ª série - n.º 120 – 13-09-2012; ---
- Segurança contra incêndios - variável consoante o uso previsto; -----
- Cedências e estacionamento - anexos VI e VII do RPDM; -----

4.2. -----

Legitimidade do requerente -----

O requerente apresentou documentação da prova de titularidade da parcela a fls. 2071 e 2073 foram entregues cópias das certidões permanentes, reproduzidas a fls. 2091-2100 que confirmam que os requerentes são comproprietários inscritos do art.º 101.E, abrangido pelo alvará de loteamento n.º 7/1992.--

4.3. -----

Instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se corretamente instruído. -----

A proposta de aditamento é constituída pelos seguintes elementos: -----

- Planta de síntese - art.º 101.ºE - alterações a fls. 2054; -----
- Planta de síntese - art.º 101.º E - desenho final a fls. 2055; -----
- Memória descritiva a fls. 2056-2059; -----
- Termo de responsabilidade do autor do projeto de alteração ao loteamento a fls. 2067; -----
- Declaração da associação profissional a fls. 2069. -----

4.4. -----

Consultas internas e externas -----

Atendendo à natureza das alterações propostas, que interferem com a servidão em presença, consultou-se a ANA-EP que emitiu parecer favorável a fls. 221-2115. -----

4.5. -----

Caracterização do projecto -----

A proposta de alteração à licença de loteamento caracteriza-se pelos seguintes indicadores urbanísticos ----

n.º	Lote		Áreas				Usos Fogos		Pisos	
	Área		Implantação		Construção		Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.
	Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.				
54	331,00	331,00	198,60	198,60	364,10	364,10	1	2	2	3
95	233,00	233,00	89,00	89,00	207,00	207,00	1	2	3	3
Diferença								+2		

MAPA DE VALORES URBANÍSTICOS	Proposta
Área de Intervenção (m2)	78104,00
Área de Lotes (m2)	55915,33
Logradouros (m2)	32207,88
(1) Parque Infantil (m2)	270,00
(2) Sede de Associação/ coletividade (m2)	167,00
(3) Parque Urbano (m2)	2070,00

(4) Parque Público do Moinho (m2)	234,00
(5) Equipamento não especificado (m2)	3035,00
(1+2+3+4+5) Cedência ao município de Loures (m2)	5776,00
Cedência ao domínio público (m2)	16412,67
Equipamento cedido por fogo (m2/fogo)	21,16
Equipamento cedido por fração (m2/fogo)	19,06
Área de ocupação (max.) (m2)	23707,45
Área de construção (max.) (m2)	47558,50
Área de habitação (max.) (m2)	38542,40
Garagens (m2)	5060,00
Comércio (m2)	892,00
Indústria (m2)	974,10
Serviços (m2)	1676,00
Armazéns (m2)	414,00
Índice de ocupação	0,30
Índice de construção	0,61
Número de Lotes	186
Frações	303
Fogos	273
Estabelecimentos	30
Estabelecimentos comerciais	8
Estabelecimentos industriais	7
Estabelecimentos serviços	12
Estabelecimentos armazéns	3
Habitantes (5 hab./fogo)	1355
Densidade populacional (hab./ha)	173
Densidade habitacional (fogos/ha)	34,70
Área de atividades económicas (m2)	3956,10
Percentagem de atividade económicas	0,09

Nota: o mapa de valores urbanísticos supra encontra-se atualizado de acordo com o aditamento referente ao lote 73.

Com as alterações propostas, o mapa de usos não habitacionais não sofre alterações relativamente ao constante na planta de síntese correspondente ao último aditamento, referente ao lote 73.

4.6.

Enquadramento urbanístico e informação prévia

A alteração de parâmetros que compreende o aumento do número de fogos, ainda têm enquadramento no definido no PDM para as classes de espaços abrangidas pelo loteamento.

4.7.

Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público

A alteração proposta, dado o seu reflexo no aumento do número de fogos traduz-se no incremento das necessidades de áreas de cedência para equipamentos, espaços verdes públicos e estacionamento público e privado, de acordo com o cálculo indicado na tabela abaixo, conforme o estipulado no regulamento do PDM em vigor.

4.7.2. Cedências para equipamento:

Encontra-se esgotada a possibilidade de garantir as necessidades de cedências para equipamento no âmbito da área de intervenção do loteamento, havendo necessidade de compensá-las, nos termos da legislação em vigor. -----

4.7.3. Cedências para espaços verdes: -----

Globalmente, o espaço verde privado garantido no interior dos logradouros, ainda permanece dentro dos parâmetros previstos no RMEU, (n.º 3 do art.º 99.º) isto é, considerando que para o dimensionamento destas áreas poderão ser consideradas áreas de natureza privada, tais como logradouros privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m2. Nestas condições, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 99.º do RMEU, pode o município vir a prescindir da compensação devida pelas áreas de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva. -----

4.7.4. Estacionamento: -----

Nada é referido na proposta quanto à capacidade de ser garantido estacionamento compatível com o aumento de parâmetros proposto que, de acordo com o PDM de Odivelas é de mais 6 lugares privados e um público. Na ausência de informação sobre este aspeto, tratando-se de uma pretensão que tem por objetivo a legalização de edificações, será condição da sua aprovação que, de acordo com o disposto no art.º 101.º do RMEU, devem ser garantidos no interior dos lotes 1 lugar por fogo, cuja aferição se fará no âmbito do pedido de comunicação prévia para legalização das edificações, nos termos do mesmo artigo.

4.7.5. Nas tabelas abaixo são indicados os valores das áreas de cedência devidas pela operação urbanística (valores de A1) e a estimativa do valor da respetiva compensação em numerário pelas cedências em falta, calculadas de acordo com o art.º 50.º do RMEU (valores de C1). -----

4.8. -----

PDM			C1	PDM			C1	C1 = (K1xK2xA1xV)/10	
Equip (m2)			Equip.	Verdes (m2)			Esp. Verdes		
Aprov.	Prop.	A1	€	Aprov.	Prop.	A1	€	K1=	1,8
35,00	70,00	35,00	5.348,85	28,00	56,00	28,00	4.279,08	K2=	1,76
35,00	70,00	35,00	5.348,85	28,00	56,00	28,00	4.279,08	A1=	
								V=	482,40 €

Desenho Urbano e legislação específica -----

A proposta de aditamento em apreço não altera o desenho urbano do loteamento aprovado, incidindo sobre áreas consolidadas e edificadas. -----

Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes -----

Não são propostas alterações às infraestruturas existentes. -----

4.10. -----

Consulta Pública e Autorização de proprietários -----

4.10.1. A operação de loteamento abrangida pelo procedimento de consulta pública previsto no art.º 22º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, de acordo com disposto no n.º 8 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, com a atual redação.-----

4.10.2. A alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, nos termos do nº 3 do art.º 27º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, se ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará. De acordo com o n.º 4 do art.º 15-A do RMEU, a notificação foi substituída por edital. De acordo com o informado a fls. 2334- verso, o período para pronúncia de interessados terminou sem quaisquer reclamações.-----

4.11.-----

Outros aspetos relevantes -----

A futura planta de síntese - art.º 101-E - do aditamento deve conter a indicação expressa do lote alterado pelo mesmo, o nome do requerente e do autor do projeto e deve conter os quadros gerais do aditamento que constam da planta de síntese global do loteamento: o mapa de valores urbanísticos, e o mapa de uso não habitacionais, para além do quadro dos parâmetros urbanísticos dos lotes. Estes quadros devem ser atualizados de acordo com os aditamentos que entretanto possam ser emitidos. -----

5.-----

CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Em razão do exposto, verifica-se que o pedido de aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/92 para alteração dos parâmetros urbanísticos referentes aos lotes 54 95 está corretamente instruído e está de acordo com as normas regulamentares e legais aplicáveis. -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

Remeter o processo a reunião da Câmara Municipal para aprovação do aditamento à licença de loteamento n.º 7/92 do B.º Moinho do Baeta para alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes 54 e 95." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 20/04/2016, para efeitos de deliberação." -----



Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/1992, inserido no Bairro Moinho do Baeta, na União das Freguesias de Ramada e Caneças, para os lotes 54 e 95, em nome de Rosa das Candeias P. R. Pelúcia e Outro, nas condições constantes na informação técnica n.º 28/MS/DGOU/DRRU/16, que consta do processo 4690/RC. -----

5.2 - PROC. 1376/LO/GI – JOAQUIM MANUEL CAROÇA ALVES – BAIRRO SETE QUINTAS (AUGI 2) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2002, PARA O LOTE 9. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 1376/LO/GI, a fls. 1558, de 11/04/2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Sete Quintas (AUGI 2), que tem como objetivo o aumento da área do lote, mediante a redução do perfil do arruamento, em nome de Joaquim Manuel Caroça Alves, com a entrega dos documentos respetivos, fls. 1370 a 1376 está comprovada a titularidade e a legitimidade do interessado. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a informação jurídica n.º 16/IF/DRRU/DGOU/2016 a fls. 1533 e 1534, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 1553/verso. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º 24/TR/DRRU/DGOU/16, a fls. 1554 a 1556, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem preenchidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/2002 do Bº Sete Quintas (AUGI 2). -----
Se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: -----

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

Com o requerimento indicado em epígrafe, o proprietário do lote 9 do Bairro Sete Quintas (AUGI 2) vem solicitar a alteração das especificações da licença de loteamento n.º 10/2002, no que respeita à redução do perfil do arruamento projetado que limitará o lote a Sul. -----

A proposta de aditamento prevê que o arruamento em questão tenha um perfil de 5,00m (1,00+3,00+1,00) ao invés dos 9,00m aprovados (1,5m+6,00+1,50m) e, conseqüentemente, o aumento da área de lote e a redução da área que integrou o domínio público destinada a passeios e arruamentos. -----

2. CONTEXTO URBANÍSTICO E ANTECEDENTES -----

2.1. Infraestruturas e acessos -----

As obras de urbanização não foram recebidas. As alterações em apreço repercutem-se na necessidade de reformulação das obras de urbanização licenciadas, sendo apresentado projeto de arruamentos com solução proposta a fls. 1347 a 1356 e 1447. Consta ainda a fls. 1320 declaração emitida pela CAC do Bairro das Sete Quintas (AUGI 2) onde é referido que “entre o lote 7 e 9, a Comissão de Administração não se opõe há redução da metragem na passagem, responsabilizando-se em fazer a passagem e o proprietário fazer o muro de vedação”. -----

2.2. Caracterização da envolvente urbana e paisagística -----

Trata-se de uma zona urbana com origem num processo de loteamento e ocupação urbana ilegal, caracterizada por uma ocupação de baixa densidade, de carácter predominantemente habitacional, constituída maioritariamente por habitações uni e bifamiliares. -----

2.3. Antecedentes processuais -----

Processo de reconversão urbanística que se traduziu na emissão do título de reconversão em 31/10/2002 – alvará de loteamento n.º 10/2002. Regista-se ainda o processo de obras n.º 14288/CP/OP/GI, com comprovativo de admissão de comunicação prévia n.º 226/2014, caducado a 10/07/2014, no âmbito do qual o proprietário apresentou proposta de garantir o perfil de 9,00m aprovado. -----

Foi realizada reunião a 08/04/2014 com a signatária, tendo o requerente sido esclarecido quanto à viabilidade de integrar um pedido de alteração ao alvará de loteamento com vista a reduzir o espaço canal, conforme mencionado nas informações 35 e 36/MS//DGOU/DRRU/14 a fls. 1284 a 1291, lembrando que para tal teria de ter necessariamente a anuência da CAC do Bairro. A 30/04/2014 foi o requerente notificado quanto à viabilidade de integrar um pedido de alteração ao alvará de loteamento considerando o parecer emitido pela CAC e referido no ponto 2.1 da presente informação. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

Consultadas as plantas de ordenamento do PDM de Odivelas, verifica-se que a área de intervenção abrange solos com as seguintes classificações: Uso do Solo - “Solo Urbanizado Consolidado em Espaço Urbanizado Central – Nível 2”, Artigo 37.º e “Solo Rural em Espaço Naturalizado Proteção ou Enquadramento, Artigo 22.º; Classificação Zonal do Ruído - “Zona Mista”, Artigo 53.º; Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos – a área nordeste do alvará de loteamento está em “Risco Geotécnico (IPV e Pedreiras)”, Artigo 55.º; Património Cultural Arquitetónico – a área nordeste do alvará de loteamento inclui a

área de proteção ao Moinho do Monte Miragaia – Artigo 45.º; Património Cultural Arqueológico - Não sujeita a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção; Estrutura Ecológica Municipal – a área nordeste do alvará de loteamento está afeta à EEM fora de REM, Artigo 15.º. -----

3.2. Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas -----

O loteamento é afetado pelas seguintes servidões administrativas ou condicionantes urbanísticas: -----
Servidão Aeronáutica – Áreas Críticas; a área nordeste do alvará de loteamento está abrangida pela Reserva Ecológica Nacional – Zonas declivosas (Escarpas e outras áreas de elevada suscetibilidade geológica), com proposta de exclusão (C24); Não sujeito a Reserva Agrícola Nacional. -----

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outro instrumento de gestão territorial. -----

4. ANÁLISE -----

4.1. Legislação específica aplicável -----

- RJUE - D.L. 555/99, de 16-12, na sua atual redação; -----
- RDPM - Regulamento do PDM, publicado no DR n.º 171, 2ª série, de 02-09; -----
- Lei n.º 91/95, de 02-09, na sua atual redação; -----
- RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação; -----
- RMEU - Regulamento Municipal da edificação e Urbanização, Regulamento n.º 395/2012; -----
- Portaria n.º 216-B/2008, de 03-11 (cedências e estacionamento); -----
- Regime jurídico de segurança contra incêndios (variável consoante o uso previsto); -----
- Portaria n.º 232/2008 (instrução do pedido). -----

Legitimidade do requerente -----

O requerente apresentou documentação da prova da titularidade do lote a fls. 1370 a 1376. -----
A fls. 1320 consta declaração emitida pela CAC do Bairro das Sete Quintas (AUGI 2) onde é referido que "entre o lote 7 e 9, a Comissão de Administração não se opõe há redução da metragem na passagem, responsabilizando-se em fazer a passagem e o proprietário fazer o muro de vedação", sendo entendimento da signatária, salvo melhor opinião, de que se dispensa a solicitação de pareceres adicionais a esta realidade. -----

Instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se corretamente instruído. -----

Integram a instrução do presente pedido os seguintes elementos: -----

1. Projeto de arruamentos à responsabilidade do técnico autor, que inclui memória descritiva e levantamento topográfico que justifique a área pretendida, a fls. 1347 a 1356 e 1447; -----

2. Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de alteração ao alvará de loteamento, a fls. 1549; -----
3. Planta síntese do alvará de loteamento n.º 10/2002 alterada para o lote 9, que inclui Quadro Urbanimétrico e Quadro Síntese, a fls. 1538. Contudo, salienta-se para a necessidade de corrigir o Quadro Urbanimétrico quanto aos ónus previstos para o lote (ver 4.5.) e o Quadro Síntese no que respeita às áreas totais afetadas a lotes e as cedidas para o domínio público, situação que se considera poder ser colmatada nas coleções a entregar para emissão do aditamento, após deliberação. -----

4.4. Consultas internas e externas -----

Considerando que a pretensão se situa na área sudoeste do alvará de loteamento e ainda que não está previsto o aumento da cêrcea aprovada para o lote, não há lugar à realização de consultas externas (ver 3.2.). -----

4.5. Caracterização do projeto -----

A proposta de alteração à licença de loteamento não altera os indicadores urbanísticos alvo de análise no âmbito do PDM, centrando-se na retificação da área do lote, a saber: -----

Lote	Alvará 10/2002		Proposta de Alteração	
	Área do lote [m ²]	Índice ocupação/ construção	Área do lote [m ²]	Índice ocupação/ construção
9	275,93	0.45/0.80	365,19	0.34/0.60

Com a presente pretensão, deverá manter-se o ónus de “assegurar espaço canal para execução do arruamento em falta”, que desta forma será mais reduzido, situação a cumprir aquando da comunicação prévia de alterações e a aferir aquando do pedido de autorização de utilização. -----

4.6. Enquadramento urbanístico e informação prévia -----

Considerando a alteração da área do lote proposta, conclui-se que este pedido de aditamento se enquadra no previsto pelo PDM para a classe de espaços em causa aos quais se aplicam as normas urbanísticas definidas no Artigo 37.º do regulamento do PDM. -----

4.7. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

As alterações propostas não se repercutem no agravamento das necessidades de áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos. -----

4.8. Desenho urbano e legislação específica -----

A presente pretensão altera o desenho urbano aprovado, porquanto reduz o perfil e cariz do arruamento, com distinção de materiais, e engloba como espaço privado uma área que integrou o domínio público para arruamento aquando da emissão do alvará de loteamento n.º 10/2002. Da proposta apresentada extrai-se

que o perfil rodoviário inicialmente previsto com 9,00m (1,50m de passeio+6,00m de faixas de rodagem+1,50m de passeio) passa a ter um caráter pedonal com acesso rodoviário exclusivo para acesso aos lotes e casos de emergência e com perfil de 5,00m (1,00m de passeio+3,00m de faixa de rodagem+1,00m de passeio). Mais se informa que o projeto apresentado vai ao encontro do perfil e definição genérica das suas características materiais indicadas pela DPUPE como adequadas para este acesso que, segundo estudos realizados por aquela unidade orgânica para ocupação da parcela municipal que com este confina, prevê-se que possa ter um caráter pedonal e não viário tal como previsto no loteamento.-----

Face ao anteriormente exposto, não se vê inconveniente na aceitação da redução do perfil do arruamento e integração da área na parcela privada correspondente ao lote 9, constando a fls. 1450 parecer técnico do setor de engenharia que conclui sobre a “conformidade dos elementos entregues com os projetos de especialidades aprovados e demais legislação aplicável” e “que não estando garantida a continuação do arruamento, tratando-se de um impasse, deverá a CAC assegurar a adequada implementação de sinalização no local até à receção provisória das obras de urbanização”. -----

4.9. Outros aspetos relevantes -----

Encontra-se regularizado o pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento pelo lote 9, conforme mencionado a fls. 1384. -----

Considerando o disposto no n.º 3 do Artigo 27º do RJUE e o Artigo 15º-A do RMEU, foram notificados para pronúncia os demais titulares dos lotes constantes do alvará, tendo terminado o prazo sem que houvesse lugar a reclamações, conforme mencionado a fls. 1553 verso. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Em razão do anteriormente exposto, conclui-se que a proposta de aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/2002 do Bairro Sete Quintas (AUGI 2) está de acordo com as normas regulamentares e legais e instrumentos de gestão territorial aplicáveis, reunindo condições para merecer aprovação pela Câmara Municipal. -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Remeter a proposta de aditamento a reunião da Câmara Municipal para aprovação, na condição de ser corrigida a Planta Síntese conforme mencionado no ponto 4.3. da presente informação.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 20/04/2016, para efeitos de deliberação." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento n.º 10/2002, inserido no Bairro Sete Quintas (AUGI 2), na União das Freguesias de Ramada e Caneças, para o lote 9, em nome de Joaquim Manuel Carocha Alves, nas condições constantes na informação técnica n.º 24/RD/DRRU/DGOU/16, que consta do processo N.º 1376/LO/GI. -----

5.3 – PROC. 31158/OM – JOSÉ ANTÓNIO MARTINS PONCIANO – BAIRRO CASAL DO RATO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89, PARA O LOTE 240. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 31158/OM, a fls. 5598, de 12/04/2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Realizado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Casal do Rato, que tem como objetivo a regularização da edificação existente no lote 240, em nome de José António Martins Ponciano, com a entrega dos documentos respetivos, fls. 5420 e 5421 está comprovada a titularidade e a legitimidade do interessado. -----

A notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a regularização jurídica nº 83/IF/DRRU/DGOU/2015 a fls. 5568 e 5569, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 5586/verso. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº 41/MS/DGOU/DRRU/16, a fls. 5591 e 5594, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 14/89 do Bº Casal Do Rato nas seguintes condições: -----



- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor 1.613,77€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (10,50m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do número de fogos proposto na condição de, ser garantido o estacionamento privado no interior do lote, no mínimo de 1 lugar por fogo, na fase da legalização da construção, ou na sua impossibilidade, aplicar-se-á o disposto no nº 3 do art.º 101º do RMEU, podendo ser exigida ao promotor a execução ou requalificação de parqueamento em domínio publico, destinada a compensar a capacidade de estacionamento em falta, condição que ficará expressa no texto do futuro aditamento. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

“INFORMAÇÃO TÉCNICA -----

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

1. O presente pedido de Alteração da Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do art.º 27º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação e diz respeito à alteração do alvará de licença de loteamento n.º 14/89, no local mencionado em epígrafe. -----

1.2. As alterações à licença de loteamento consistem no seguinte: A alteração pretendida, que incide sobre o lote 240, consiste, no essencial, na substituição da área de construção afeta a atividades económicas por mais dois fogos, representando a alteração das expectativas do titular do lote, relativamente ao previsto no alvará de loteamento com as alterações introduzidas pelo aditamento emitido em 11-11-2011 relativamente à edificação existente no lote. -----

Adverte-se para o facto de se encontrarem a decorrer outros pedidos de alteração à licença de loteamento n.º 14/89 e, no caso de virem a ser emitidos os respetivos aditamentos, poderá existir a necessidade da planta de síntese representativa deste pedido vir a ser alterada, de forma a contemplar as alterações precedentes. -----

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

- Emissão do 1º aditamento à licença de loteamento em 11-11-2011. -----
 - Emissão do 2º aditamento à licença de loteamento, para os lotes 18, 19, 27, 43, 72, 119, 127, 286, 289 e 301, em 26-09-2014. -----
 - Emissão do 3º aditamento à licença de loteamento para o lote 116, emitido em 18-11-2015. -----
 - Pedido de aditamento à licença de loteamento para os lotes 23 e 78, aprovado em 22-04-2015. -----
- O Lote 240 integrou o primeiro aditamento ao alvará de loteamento pelo qual se alterou a área do lote e se definiu área de construção afeta a atividades económicas, correspondente a 1 ocupação. -----
- O lote 240 está edificado. Regista-se o antecedente – 12640/OCP/OC, Arquivado -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

- Consultada a carta de usos do solo do PDM em vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção está abrangida seguintes classes de espaços: Espaço Urbanizado Consolidado Residencial - N2; Espaço Urbanizado Consolidado Verde. É parcialmente abrangido pela UOPG 13 e pela Área de Interesse público n.º 15. É atravessado por Via Distribuidora Secundária - Prevista / Requalificar, coincidente com a Av. de S. Sebastião. É atravessado por redes aéreas de distribuição de energia elétrica. -----
- Classificação zonal do ruído: Zona mista; -----
- Áreas sujeitas a prevenção de riscos: Não sujeito. -----
- Património Cultural Arquitetónico: Não sujeito a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção; -----
- Património Cultural Arqueológico: É abrangido pela área de proteção do Arqueosítio ARQ.41- Presa, bem cultural imóvel a salvaguardar - inventariado a salvaguardar de grau 1, afetando a parcela B e os lotes 184 a 186. -----
- Estrutura Ecológica Municipal: Abrangido pela EEM nas áreas que integram o Espaço Urbanizado Consolidado Verde. -----
- 3.2. Condicionantes -----
- Servidões administrativas e restrições de utilidade pública: Servidão aeronáutica - no zonamento acima da cota 245; servidão das linhas de Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - RNT aérea; ---
- Reserva Ecológica Nacional: Não sujeito. -----
- Reserva Agrícola Nacional: Não sujeito. -----

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outro instrumento de gestão territorial. -----

4. -----



ANÁLISE -----

4.1. Legislação específica aplicável -----

- Lei n.º 91/95, de 02-09, com a atual redação; -----
- RJUE - DL n.º 555/99, de 16-12 com a atual redação; -----
- Instrução do pedido - Portaria n.º 113/2015, de 22-04; -----
- Qualificação Técnica - DL n.º 292/95, de 14-09; -----
- RPDM - Regulamento do PDM publicado em D.R., 2.ª série - N.º 171 - 2 de setembro de 2015; -----
- Acessibilidades - DL n.º 163/2006, de 08-08; -----
- RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação; -----
- RMEU - Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, publicado no D.R., 2.ª série - n.º 120 - 13-09-2012; -----
- Segurança contra incêndios - variável consoante o uso previsto; -----
- Cedências e estacionamento - anexos VI e VII do RPDM; -----

4.1. Legitimidade do requerente -----

O requerente apresentou documentação da prova da titularidade da parcela a fls. 5420-5421.-----

4.2. Instrução do pedido -----

4.2.1. O projeto de alterações ao loteamento é constituído pelos seguintes elementos: -----

4.3.1. Da proposta de aditamento fazem parte os seguintes elementos:-----

- Termo de responsabilidade do autor e coordenador do projeto e respetiva declaração da ordem profissional a fls. 5413-5414 e 5487-5488;-----
- Ficha do INE a fls. 5417-5418;-----
- Memória Descritiva a fls. 5415-5416 e esclarecimentos a fls. 5488;-----
- Planta de alterações, esc. 1/1000 a fls. 5411;-----
- Planta de síntese, esc. 1/1000 a fls. 5410.-----

4.2.2. Elementos em falta ou desconformes: -----

- A qualidade gráfica da planta de síntese é deficiente proporcionando uma má legibilidade de muitos elementos desenhados e caracteres alfanuméricos, não reunindo por isso condições para se vir a constituir como um elemento anexo a um futuro aditamento. Sendo os elementos escritos e desenhados suficientes para caracterizar a proposta, considerando que se encontram a decorrer outros pedidos de alteração à planta de loteamento n.º14/89, e no caso de virem a ser emitidos os respetivos aditamentos, poderá existir a necessidade da planta de síntese representativa deste pedido vir a ser alterada, de forma a contemplar as alterações precedentes, não se vê inconveniente em que a planta de síntese corrigida e atualizada venha a ser entregue aquando do pedido de emissão do aditamento. Chama-se à atenção que na planta de síntese da proposta devem constar dados que identifiquem a proposta, os quais não constam nas plantas

apresentadas, a saber: nome do requerente, indicação do lote objeto da alteração e o nome do autor do projeto. Adicionalmente, de acordo com o art.º 13.º do RMEU, o formato do ficheiro digital da planta de síntese deve ser dwf, e não pdf. -----

4.3. Consultas internas e externas -----

Considerando a natureza das alterações não há necessidade de promover consultas.-----

4.4. Enquadramento urbanístico -----

O projeto apresentado altera os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

n.º	Lote		Implantação		Construção (áreas)				Usos (unidades)				Pisos	
	área		área		habitação		atividades		habitação		atividades		aprov.	prop.
	aprov.	prop.	aprov.	prop.	aprov.	prop.	aprov.	prop.	aprov.	prop.	aprov.	prop.		
240	463	463	210	230	210	420	210	0	2	4	1	0	2	3
Diferença	0		+ 20		+ 210		- 210		+ 2		- 1		+ 1	

	Proposta		PDM Odivelas
		Diferença	
Área de intervenção (m ²)	205.000	0	
Número de lotes	329	0	
Número de fogos	606	+2	843
Número de atividades	78	-1	
Área total de lotes (m ²)	117.298,3	0	
Área a integrar o domínio público (m ²)	63.512,7	0	
Densidade habitacional	29,56	+0,20	41,14
Área cedida para equipamento (m ²)	24.189	+10,50	
Zonas verdes públicas (m ²)	3.120	0	
Área total de utilização (m ²)	Indeterminado	0	103.070
Índice de utilização	Indeterminado	Indet.	0,50
Área total de ocupação (m ²)	Indeterminado	+20,00	65.590
Índice de ocupação	Indeterminado	Indet.	0,32
Número máximo de pisos	4	+1	4

a: O alvará de loteamento n.º 14/89 não define originalmente áreas de construção/ utilização ou de implantação/ ocupação e, por conseguinte, os respetivos índices globais. Somente nos aditamentos subsequentes, se definem esses parâmetros para os lotes objeto de alteração, permanecendo indeterminados os valores globais do loteamento.-----

A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos definidos no PDM para o loteamento.-----

4.5. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

A proposta, dado o aumento do número de fogos proposto para o lote 240 tem repercussões no aumento das necessidades de cedências, para equipamentos em 10,50 m².-----

Não são propostas cedências para estes fins quer no interior do bairro quer no seu exterior. Tratando-se de uma área urbanisticamente consolidada reconhece-se que a garantia de áreas de cedência no interior do loteamento é de difícil concretização. Considerando esta dificuldade e a dimensão reduzida das necessidades face à regulamentação aplicável, propõe-se que a Câmara Municipal venha a aceitar que as áreas em falta possam ser compensadas em numerário, tal como disposto no RJUE -n.º 4 do artigo 44.º - e RMEU em vigor.-----

Estima-se que o valor da compensação seja de € 1.613,77 = (1,80*1,77*10,50*482,40)/10.-----

Quanto às áreas verdes públicas, esta alteração não se repercute no agravamento das necessidades, mas dado que o lote integrou o 1.º aditamento ao alvará de loteamento, está sujeito ao disposto no RMEU e regulamento do loteamento, no que respeita à necessidade de salvaguarda de área verde privada no interior do logradouro.-----

Relativamente à capacidade de estacionamento, o autor da proposta esclareceu que será possível garantir, dentro dos limites do lote 2 lugares de estacionamento, o que significa que não será assegurado estacionamento privado compatível com o aumento de fogos proposto, propondo-se que o restante estacionamento se localize na via pública, evocando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 101.º do RMEU. Quanto à inexistência de inconvenientes para a circulação viária e pedonal decorrentes desta solução, que é condição para sua aceitação, cumpre-nos referir que o troço do arruamento de acesso ao lote 240, não estão previstos nenhuns lugares de estacionamento públicos e, pese embora exista estacionamento público a distância razoável é de salientar que, no global, a capacidade de estacionamento público no loteamento é deficitária. Adicionalmente, o município tem recebido várias queixas de moradores no bairro com origem no estacionamento informal na via pública, que interfere precisamente com as condições de circulação viárias e pedonais, entre as quais vários pedidos de colocação de pilaretes para desobstrução de passeios e saídas de lotes.-----

Como tal, propõe-se aceitar o número de fogos proposto condicionado à garantia de estacionamento privado no interior do lote, no mínimo de 1 lugar por fogo, tal como dispõe o RMEU - art.º 101.º- devendo, na fase de legalização da edificação serem introduzidas as adaptações necessárias à concretização desta condição, ou na sua impossibilidade, aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, que significa que será ser exigida ao promotor a execução ou requalificação de parqueamento em domínio público, destinada a compensar a capacidade de estacionamento em falta, devendo esta condição ficar expressa no texto do futuro aditamento.-----

4.6. Desenho Urbano e legislação específica

A proposta de alteração ao loteamento incide sobre espaço particular não afetando o espaço público e abrange um lote já edificado.-----



O alvará original assinalava a ocupação do lote unicamente com a edificação principal. No 1.º aditamento, registou-se na planta de síntese a existência de um anexo encostado ao limite posterior do lote cuja legalização está sujeita ao cumprimento do disposto no art.º 90.º do RMEU, tal como disposto no regulamento aprovado com esse aditamento. Esta condição mantém-se, independentemente da área do polígono de implantação do anexo representada na planta de síntese.-----

4.7. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes -----

Nada a mencionar. Não são propostas alterações que interferiram com o domínio público, nem com as obras de urbanização. -----

4.8. Consulta Pública e Autorização de proprietários -----

De acordo com o informado a fls. 3586 o período para pronuncia dos ininteressados terminou sem que tenham sido apresentadas quaisquer reclamações. -----

4.9. Outros aspetos relevantes -----

O lote 240 não tem taxas em dívida pela emissão do 1.º aditamento. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto, considerando que a presente operação urbanística não implica a execução de obras de urbanização, estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA de operação de loteamento e a EMISSÃO do respetivo ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 14/89 com as condições indicadas no pts. 4.5. e 4.6. devendo ser apresentada a planta de síntese do loteamento corrigida e atualizada de acordo com o indicado no pt. 4.2.2. aquando do pedido de emissão do aditamento.-----

Deverá requerer a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento nº 14/89 e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes no prazo de 30 dias, de acordo com o art. 15.º B do RMEU, sob pena de caducidade nos termos do n.º 1 do art.º 71º do D.L. n.º 555/99, de 16-12 com a redação em vigor.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 20/04/2016, para efeitos de deliberação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento n.º 14/89, inserido no Bairro Casal do Rato, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, para o lote 240, em nome de José António Martins Ponciano, nas condições constantes na informação técnica n.º 41/MS/DGOU/DRRU/16, que consta do processo 45625/RC.

5.4 – PROC. 31158/OM – PROPRIETÁRIA DOS LOTES 4 E 5 E ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO CASAL DO RATO – BAIRRO CASAL DO RATO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89, EMITIDO EM 11-11-2011, PARA OS LOTES 4, 5 E 45. (DGOU) ---

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 31158/OM, a fls. 5596, de 11/04/2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“Na sequência de reclamação da proprietária dos lotes 4 e 5, e da Associação de Proprietários e Moradores do Bº Casal do Rato, que contestaram a liquidação de taxas devidas pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89 emitido em 11-11-2011, conclui-se que a alteração de parâmetros urbanísticos para os lotes 4, 5 e 45, operada pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89, emitido em 11-11-2011, foi indevida por colidir com operações urbanísticas de legalização e construção, admitidas e aprovadas previamente pelo município, e que o aumento de área de construção estimado pelo autor do projeto do aditamento para os lotes 4, 5 e 45, em que se baseou o cálculo das taxas urbanísticas liquidadas para estes lotes, foi, consequentemente, indevido.

Em sendo, com base na informação jurídica nº urbanismo/2016/1664 a fls. 5589 e 5590 e informação do parecer de arquitetura nº 4/MS/DGOU/DRRU/16 a fls. 5587/verso a 5588, considera-se que estão reunidas as condições para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de retificação do aditamento ao alvará de loteamento nº 14/89 emitido em 11-11-2011 do Bº Casal do Rato.

quanto a:

- A retificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89 emitido em 11-11-2011, no sentido de excluir os lotes 4, 5 e 45 do mesmo aditamento e a consequente anulação da liquidação das respetivas taxas urbanísticas;

- A clarificação da interpretação da informação indicada no quadro de parâmetros urbanísticos inserido na planta de síntese original do loteamento n.º 14/89, relativa ao número de pisos, nomeadamente de que a indicação do número de pisos afetos aos usos previstos para cada lote, prevalece sobre o total de pisos indicado, quando o somatório dos primeiros não coincida com o segundo.

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.

INFORMAÇÃO TÉCNICA

“1.

ASSUNTO

A emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89 do B.º Casal do Rato, emitido em 11-11-2011, determinou o pagamento de taxas, designadamente da Taxa Municipal de Urbanização e de compensação por área de equipamento em falta, em função do aumento de parâmetros urbanísticos propostos para os lotes.

O município recebeu reclamações da proprietária dos lotes 4 e 5 (edoc/2014/2450) e da Associação dos Proprietários e Moradores do B.º Casal do Rato (edoc/2012/48288), a contestarem a liquidação das taxas imputadas a esses lotes, argumentando que os lotes se encontravam edificados, com licença de utilização emitida pelo município e que o seu pagamento era indevido.

Na sequência da análise dessas reclamações, estes serviços identificaram 3 lotes (4, 5 e 45) com antecedentes urbanísticos válidos, precedentes ao aditamento, que são contraditórios com as alterações de parâmetros urbanísticos que vieram posteriormente a ser definidas no aditamento à licença de loteamento, nomeadamente, quanto à área de construção.

Verificou-se também que para estes 3 lotes o quadro de parâmetros urbanísticos inserido na planta de síntese original do loteamento n.º 14/89, apresenta informação divergente quanto ao número de pisos permitidos, designadamente, o total de número de pisos indicado no quadro não corresponde ao somatório dos pisos afetos aos diferentes usos previstos para o lote no mesmo quadro, que estes serviços técnicos entenderam consistir em meras incoerências dos elementos constituintes do alvará de loteamento, tendo utilizado as operações urbanísticas de construção e legalização sem necessidade de proceder à prévia verificação material do alvará de loteamento.

Para os lotes 4 e 5 foram aprovadas a construção de edifícios com 4 pisos acima da cota de soleira, destinando-se 1 piso a atividades económicas e 3 pisos a habitação. O alvará original definiu para estes lotes 1 piso destinado a comércio e 3 pisos destinados a habitação, embora fizesse referência a um total de número de pisos igual a 3 e não 4.



No caso do lote 45, o alvará de loteamento original define 3 pisos afetos a comércio e 1 piso afeto a habitação, mas o número total de pisos definido no alvará de loteamento é igual a 3, tendo sido admitida a legalização de uma edificação com 4 pisos.-----

Perante esta divergência de informação, os serviços consideraram que o número de pisos permitido para os lotes correspondia ao somatório dos pisos afetos aos diferentes usos previstos.-----

De forma diferente, perante a informação divergente referente aos pisos previstos para estes lotes, o autor do projeto de alteração ao loteamento entendeu haver necessidade de retificar/aditar o alvará de loteamento, assumindo que o número total de pisos indicado no quadro inserido na planta de síntese prevalecia sobre o somatório dos pisos afetos aos diferentes usos previstos.-----

No aditamento emitido em 11-11-2011, de que os proprietários dos lotes 4, 5 e 45 foram requerentes, solicitando o aumento do número de pisos e da área de construção, veio a definir-se o número total de pisos de acordo com a soma aritmética dos pisos afetos aos diferentes usos previstos para os lotes e o aumento da área total de construção correspondente ao aumento de mais 1 piso, o que conduziu a uma proposta de aumento de parâmetros para estes lotes, quando é entendimento destes serviços técnicos que, quando muito, teria sido somente necessário proceder à harmonização da informação referente aos pisos previstos para os lotes. O aumento de área de construção considerado no aditamento à licença de loteamento para estes lotes deu origem à liquidação de taxas urbanísticas, que a proprietária dos lotes 4 e 5 veio posteriormente a contestar.-----

Tratando-se de um loteamento de iniciativa particular notificou-se a Associação de Proprietários e Moradores do B.º Casal do Rato, que é a titular do pedido de aditamento ao alvará de loteamento, bem como o técnico autor do projeto, para se pronunciarem sobre entendimento destes serviços quanto à existência de lapsos na atribuição dos parâmetros urbanísticos aos lotes 4, 5 e 45 no aditamento ao loteamento, ou mais precisamente, quanto à estimativa de aumento de área de construção que influenciou a liquidação das taxas.-----

Através das exposições com requerimentos de entrada n.º urb. 2015/2006, de 27-04-2015, a fls. 5437-5438 e n.º urb. 2015/3943, de 18-08-2015 a fls. 5513, tanto o técnico autor do projeto de alterações ao alvará de loteamento como a Associação requerente do respetivo aditamento, vieram reconhecer que o aumento de parâmetros urbanísticos, designadamente, de áreas de construção não deveria ter sido definido para estes lotes.-----

CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Na sequência de reclamação da proprietária dos lotes 4 e 5, e da Associação de Proprietários e Moradores do B.º Casal do Rato, que contestaram a liquidação de taxas devidas pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89 emitido em 11-11-2011, conclui-se que a alteração de parâmetros urbanísticos para os lotes 4,5 e 45, operada pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89 emitido em 11-11-2011, foi

indevida por colidir com operações urbanísticas de legalização e construção, admitidas e aprovadas previamente pelo município, e que o aumento de área de construção estimado pelo autor do projeto do aditamento para os lotes 4, 5 e 45, em que se baseou o cálculo das taxas urbanísticas liquidadas para estes lotes foi, conseqüentemente, indevido.-----

Em razão do exposto nesta informação, considera-se que estão reunidas as condições para fundamentar a retificação do aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89 emitido em 11-11-2011, no sentido de excluir os referidos lotes do aditamento e a conseqüente anulação da liquidação das respetivas taxas urbanísticas.-----

Para o efeito, propõe-se que após deliberação, a equipa técnica venha a retificar a planta de síntese referente ao aditamento, no sentido de excluir estes lotes do projeto de alterações, atualizando os respetivos quadros indicativos de parâmetros urbanísticos.-----

Mais se propõe que venha a ser a clarificada a interpretação que estes serviços realizam sobre a informação indicada no quadro de parâmetros urbanísticos inserido na planta de síntese original do loteamento n.º 14/89 relativa ao número de pisos, nomeadamente de que a indicação do número de pisos afetos aos usos previstos para cada lote, prevalece sobre o total de pisos indicado, quando o somatório dos primeiros não coincida com o segundo.-----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação:-----

Enviar este assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação sobre: -----

- A retificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89 emitido em 11-11-2011, no sentido de excluir os lotes 4, 5 e 45 do mesmo aditamento;-----

A clarificação da interpretação da informação indicada no quadro de parâmetros urbanísticos inserido na planta de síntese original do loteamento n.º 14/89, relativa ao número de pisos, nomeadamente de que a indicação do número de pisos afetos aos usos previstos para cada lote, prevalece sobre o total de pisos indicado, quando o somatório dos primeiros não coincida com o segundo.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 20/04/2016, para efeitos de deliberação." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, relativamente ao alvará de loteamento n.º 14/89, inserido no Bairro Casal do Rato, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, para os lotes 4, 5 e 45, em nome do proprietário dos lotes 4 e 5 e da Associação de Proprietários e Moradores do Bairro Casal do Rato, nas condições constantes na informação técnica n.º 4/MS/DGOU/DRRU/16, o seguinte: -----

- A retificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/89, emitido em 11-11-2011, no sentido de excluir os lotes 4, 5 e 45 do mesmo aditamento e a consequente anulação da liquidação das respetivas taxas urbanísticas; -----
- A clarificação da interpretação da informação indicada no quadro de parâmetros urbanísticos inserido na planta da síntese original do loteamento n.º 14/89, relativa ao número de pisos, nomeadamente de que a indicação do número de pisos afetos aos usos previstos para cada lote, prevalece sobre o total de pisos indicado, quando o somatório dos primeiros não coincida com o segundo. -----

5.5 – FRANCISCO MARTINS CLEMENTE E COSTA - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A EXECUÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONTADOR RESPECTIVO, LOTE N.º 276 - BAIRRO SERRA DA LUZ – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU) -----

ente, para deliberação, o proposto na informação a fls. 32 do Proc. N.º. edoc/2016/12140, com achos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, que seguidamente se crevem: -----

1. Pretensão -----

Por requerimento, Francisco Martins Clemente e Costa efetuou pedido de autorização para instalação de ramal domiciliário de Abastecimento de Água para fogo destinado a habitação própria e permanente em moradia unifamiliar sita na Rua D. João II, Lote n.º 276, Bairro Serra da Luz, Freguesia de Pontinha. -----

2. Vistoria para avaliação técnica de viabilidade de ramal

A Comissão de Vistorias composta pelos técnicos municipais, Maria de Jesus Carvalho, Arquiteta, Cristina Castro, Engenheira Técnica Civil e Luís Manuel Bento, Engenheiro Civil deslocou-se ao local da pretensão, identificado em epígrafe, a fim de avaliar as condições de viabilidade técnica para atribuição do ramal e contador.

No local, constatou-se que no lote se encontra construída uma moradia composta por 2 pisos com 1 fogo no 1.º andar para habitação própria e permanente do requerente e 1 fogo no 2.º andar em fase de acabamento dos espaços interiores, 2 lojas e uma garagem.

Foi emitido Auto de Avaliação Técnica de Viabilidade de Ramal, constante em anexo.

3. Enquadramento legal da pretensão

O Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU) prevê no n.º 1, do artigo 98º que “A Câmara Municipal poderá, a todo o tempo, por razões de salubridade e saúde pública, prestar parecer favorável à ligação de ramais às redes de infra-estruturas, ... para construções sitas em áreas de génese ilegal”.

O n.º 2 do artigo referido acima estabelece que “As ligações referidas serão sempre concedidas a título precário, não conferindo ao requerente da ligação quaisquer direitos adquiridos, nem para efeitos de legalização da construção, nem para continuação de ligação, não podendo servir de ónus a seu favor em caso de corte de ligação.”

No n.º 4, a), do artigo 98º estabelece-se que para a concessão do ramal a título precário “O Bairro onde se insere seja considerado recuperável, possuindo processo de reconversão em curso”.

Através do n.º 7 a Câmara Municipal pode, em casos excecionais, prescindir do cumprimento do estabelecido no n.º 4, quando seja manifestamente impossível o seu cumprimento.

Por n.º 5 do mesmo artigo, o RMEU dispõe que “A ligação de ramais poderá ser somente concedida a edificações destinadas a habitação própria e permanente do requerente ...”

Pela conjugação das disposições descritas acima a Câmara Municipal poderá conceder autorização para a execução de ramais domiciliários a infra-estruturas públicas, nomeadamente de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e de energia elétrica, para edifícios sitos em áreas de génese ilegal, consideradas recuperáveis e possuindo processo de recuperação em curso, podendo porém a CMO prescindir do cumprimento deste quesito quando o seu cumprimento seja manifestamente impossível, consistindo-se esta autorização de carácter excecional e concedida a título meramente precário e por razões de salubridade e saúde pública.

4. Proposta de decisão

Face ao exposto acima e tendo em consideração o pedido de autorização para instalação e ligação de ramal de abastecimento de água, entregue pelo proprietário da moradia bifamiliar, propõe-se prestar parecer favorável para execução e ligação de ramal de água para a habitação própria e permanente do proprietário, para o fogo existente no 1.º andar com instalação de 1 contador, ao abrigo do n.º 5, do artigo 98º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, sendo esta autorização a título precário e por razões de salubridade e saúde pública, não se constituindo a aquisição de quaisquer direitos, nem para efeitos de legalização de qualquer construção no terreno, nem para continuação da ligação no caso de deliberação de corte desta.

Propõe-se igualmente transmitir a presente informação:

- Ao requerente para oficial.

- Aos Serviços Intermunicipais de Águas e Resíduos,

A Comissão de Vistorias"

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente:

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 20/04/2016, para efeitos de deliberação."

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a emissão de parecer favorável para a execução e ligação de ramal de água para habitação própria e permanente do proprietário, Francisco Martins Clemente e Costa, com instalação de 1 contador, na Rua D. João II, Lote n.º 276, Bairro Serra da Luz, União de Freguesias de Pontinha e Famões.

Eram catorze horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

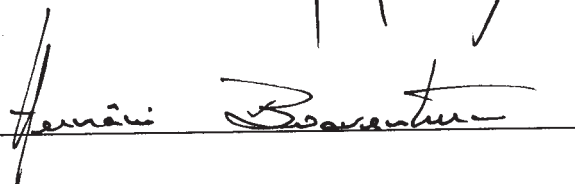
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

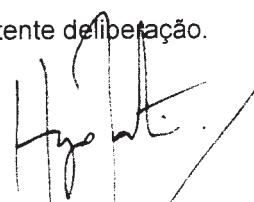
O Diretor Municipal:



HZ
R
J
M
P
V
W

Informação

N.º:	Interno/2016/3690
Data	2016-04-13

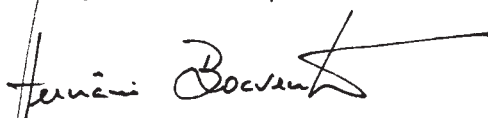
Despacho:	Despacho do Presidente da CMO:
	<p>1. À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM;</p> <p>2. Após aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">13.04.2016</p>

Para:	Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal	
A/C:	Dr. Hugo Martins	V/Ref.: O10001/CMO
De:	Dr. Hernani Boaventura	
Proc. n.º:		N/Ref.: O10100/DM

Assunto: 4.ª Modificação Orçamental - 1.ª Revisão Orçamental 2016

Junto se envia a proposta da 1.ª Revisão Orçamental 2016, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja enviada ao Sr. Presidente para ser incluído na próxima Reunião de Câmara e posteriormente remetido à Sessão de Assembleia Municipal.

Por Delegação de Competências
O Diretor Municipal


(Dr. Hernani Boaventura)

ORÇAMENTO

3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

4.^a Modificação Orçamental

1.^a Revisão Orçamental

Reunião de Câmara, 20 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

ORÇAMENTO GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016

	<i>Página</i>
• Preâmbulo	20
• Mapa Resumo do Orçamento	18
• Modificações ao Orçamento de Receita	16
• Modificações ao Orçamento de Despesa	14
• Modificações ao Plano	10

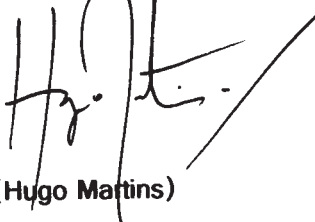
[Handwritten signatures and initials]

receitas de capital, verificou-se uma diminuição de 774.916,00 Euros, devido à rectificação de acordo com os valores aprovados pela Lei n.º 7-A/2016, LOE 2016 e anulação do valor relativo ao empréstimo no âmbito do "Programa Reabilitar para Arrendar", uma vez que o mesmo foi arrecadado em Dezembro de 2015.

Com a presente Modificação Orçamental incorpora-se o saldo da conta de gerência de 2015, sem colocar em causa o necessário equilíbrio orçamental e, em simultâneo, reforçam-se alguns dos projetos/ações que são essenciais para a atividade municipal.

Odivelas, 14 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

H.M. 19
7
9
RM
/

ORÇAMENTO

3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2015

Mapa Resumo do Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

Orçamento de 2016
Resumo do Orçamento - 1.ª Revisão

(valores em euros)

	Receltas					Despesas					
	Inicial (1)	Atual (2)	Varição (3)=(2)-(1)	Após 1.ª Revisão (4)	Varição (5)	Inicial (1)	Atual (2)	Varição (3)=(2)-(1)	Após 1.ª Revisão (4)	Varição (5)	Perc.
Correntes	63.897.451,00	63.897.451,00	0,00	62.890.667,50	-1.006.783,50	63.588.516,47	61.264.459,51	-2.324.056,96	61.598.619,78	334.160,27	0,5%
Capital	20.871.728,00	20.871.728,00	0,00	20.096.812,00	-774.916,00	21.200.662,53	23.524.719,49	2.324.056,96	28.218.580,22	4.691.860,73	16,6%
Outras	20.000,00	20.000,00	0,00	6.827.720,50	6.807.720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a
TOTAL	84.789.179,00	84.789.179,00	0,00	89.815.200,00	5.026.021,00	84.789.179,00	84.789.179,00	0,00	89.815.200,00	5.026.021,00	5,60%

DFA / Sector de Planeamento Organizativo e Controlador de Custos

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 4
 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEQUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
21 2107	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA GABINETE DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Software Informático Investimentos Incorporáveis GABINETE COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços	373.163,27 224.643,20 224.643,20 224.643,20 104.643,20 120.000,00 99.720,07 99.720,07 65.249,75 34.470,32 48.800,00 48.800,00 48.800,00 48.800,00	226.487,00 123.337,00 123.337,00 123.337,00 8.337,00 115.000,00 80.150,00 80.150,00 80.000,00 150,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00		599.650,27 347.980,20 347.980,20 347.980,20 112.980,20 235.000,00 179.870,07 179.870,07 145.249,75 34.620,32 71.800,00 71.800,00 71.800,00 71.800,00	
2109	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços	16.142.586,35 899.667,19 899.667,19 895.000,00	4.788.990,00 4.475.523,73 1.000,00 1.000,00	145.550,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20.786.026,35 5.374.190,92 899.667,19 899.667,19 894.000,00 5.667,19	
23 2303	Impostos e Taxas Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados OUTRAS Outras Restituições AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO Outro	4.667,19 4.667,19 13.123.607,00 13.040.000,00 12.970.000,00 12.850.000,00 120.000,00	1.000,00 1.000,00 4.474.523,73 4.474.523,73 4.474.523,73 4.474.523,73		4.474.523,73 4.474.523,73 4.474.523,73 4.474.523,73 13.129.923,27 13.035.000,00 12.924.950,00 12.744.950,00 12.744.950,00 180.000,00 50,00 50,00	
2304	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL Remunerações Certas e Permanentes Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho Pessoal em Funções Pessoal por Doença e Maternidade/Paternidade Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade Abonos variáveis ou eventuais Indemnizações por Cessação de Funções Segurança Social Outras Despesas de Segurança Social Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Material de Consumo Clínico Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços	13.123.607,00 13.040.000,00 12.970.000,00 12.850.000,00 120.000,00 70.000,00 70.000,00 83.607,00 450,00 450,00 83.157,00 83.157,00	105.050,00 105.050,00 60.000,00 60.000,00 50,00 40.000,00 40.000,00 8.816,27 5.216,27 216,27 5.000,00 3.600,00 3.600,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00		110.000,00 110.000,00 110.000,00 92.423,27 5.666,27 216,27 5.450,00 86.757,00 86.757,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00	
2305	TRANSFÊNCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Coletividades, Instituições e Associações DIV. LIC., AT. ECONOMICAS E PROJ. COMPARTICIPADOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens Publicidade Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços	155.085,14 155.085,14 155.085,14 6.500,00 10.500,00 83.499,90 54.585,24 1.964.227,02 1.814.227,02 1.814.227,02	1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 17.100,00 5.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00		176.185,14 176.185,14 176.185,14 6.000,00 10.000,00 100.599,90 59.585,24 2.105.727,02 1.994.227,02 1.994.227,02	
2306	GABINETE DE GESTÃO PATRIMONIAL E ADM. GERAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.964.227,02 1.814.227,02 1.814.227,02	38.500,00 180.000,00 180.000,00		2.105.727,02 1.994.227,02 1.994.227,02	

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '13' at the top and various initials and marks.

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 4

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEQUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	O B S	
020202	Limpeza e Higiene	942.057,63	75.000,00			1.017.057,63
020218	Vigilância e Segurança	872.169,39	105.000,00			977.169,39
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	150.000,00		38.500,00		111.500,00
0701	INVESTIMENTOS	150.000,00		38.500,00		111.500,00
070109	Equipamento Administrativo	150.000,00		38.500,00		111.500,00
25	DEP. DE OBRAS MUNICIPAIS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES	10.496.646,88	1.548.860,00	1.467.697,00		10.577.809,88
2502	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIP. MUNICIPAIS	4.797.082,63	501.000,00	1.397.860,00		3.900.222,63
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.797.082,63	501.000,00	1.397.860,00		3.900.222,63
0701	INVESTIMENTOS	3.686.421,30	373.500,00	1.070.000,00		2.989.921,30
070103	EDIFÍCIOS	73.739,64	44.000,00			117.739,64
07010301	Instalações de Serviços	457.471,05	115.000,00			572.471,05
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	1.327.619,83	214.500,00			1.542.119,83
07010305	Escolas	1.827.590,78		1.070.000,00		757.590,78
07010307	Outros	1.079.787,50	101.000,00	327.860,00		852.927,50
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	351.665,88	100.000,00			451.665,88
07010405	Parques e Jardins	174.886,10	1.000,00			175.886,10
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	553.235,52		327.860,00		225.375,52
07010413	Outros	24.323,83	5.500,00			29.823,83
070109	Equipamento Administrativo	6.550,00	21.000,00			27.550,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	6.550,00	21.000,00			27.550,00
07011002	Outro	6.550,00	21.000,00			27.550,00
2503	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS	5.191.422,48	1.047.360,00	67.000,00		6.171.782,48
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.317.503,80	24.000,00	18.000,00		2.323.503,80
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.317.503,80	24.000,00	18.000,00		2.323.503,80
020203	Conservação de Bens	209.408,90				191.408,90
020219	Assistência Técnica	61.044,55	12.000,00			73.044,55
020225	Outros Serviços	2.047.050,35	12.000,00			2.059.050,35
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.873.918,68	1.023.360,00	49.000,00		3.848.278,68
0701	INVESTIMENTOS	2.873.918,68	1.023.360,00	49.000,00		3.848.278,68
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.200.068,70	230.500,00	49.000,00		2.430.568,70
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	69.655,62				20.655,62
07010405	Parques e Jardins	604.194,36	792.860,00			1.397.054,36
07010413	Outros	476.400,00	500,00	500,00		476.400,00
2504	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	476.400,00	500,00	500,00		500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	476.400,00	500,00	500,00		500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	476.400,00	500,00	500,00		500,00
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	31.741,77				475.900,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	31.741,77				29.404,77
020204	Locação de Edifícios	31.741,77				29.404,77
2505	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS	31.741,77				29.404,77
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31.741,77				29.404,77
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	31.741,77				29.404,77
020225	Outros Serviços	31.741,77				29.404,77
26	DEP. GESTÃO EDUCATIVA, JUVENTUDE, CULTURA AMBIENTE	1.585.610,04	107.431,00	32.500,00		1.660.541,04
2603	DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL E PROJETOS EDUCATIVOS	700.511,05	60.250,00	6.000,00		754.761,05
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	365.538,41	20.250,00	1.500,00		384.288,41
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	20.078,85				18.578,85
020121	Outros Bens	20.078,85				18.578,85
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	345.459,56	20.250,00	1.500,00		365.709,56
020220	Outros Trabalhos Especializados	2.200,00	2.500,00			4.700,00
020225	Outros Serviços	343.259,56	17.750,00			361.009,56
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.750,13		4.500,00		63.250,13
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	67.750,13		4.500,00		63.250,13
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	67.750,13		4.500,00		63.250,13
04070102	Coletividades, Instituições e Associações	61.850,13				59.350,13
04070103	Outras	5.900,00				3.900,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.481,46	5.000,00	2.000,00		11.481,46
0701	INVESTIMENTOS	6.481,46	5.000,00	2.000,00		11.481,46
070109	Equipamento Administrativo	6.481,46	5.000,00	2.000,00		11.481,46

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 3	
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NUMERO: 4	NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.741,05	35.000,00		295.741,05
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	260.741,05	35.000,00		295.741,05
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	260.741,05	35.000,00		295.741,05
08070102	Coletividades, Instituições e Associações	260.741,05	35.000,00		295.741,05
2604	DIV.CULTURA, TURISMO, PAT. CULTURAL E BIBLIOTECAS	485.543,64	10.181,00	500,00	495.224,64
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	485.543,64	10.181,00	500,00	495.224,64
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	35.496,36	1.060,00	500,00	36.056,36
020108	Material de Escritório	2.553,56	500,00		3.053,56
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.560,18	560,00	500,00	10.060,18
020121	Outros Bens	22.382,62			22.942,62
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	450.047,28	9.121,00		459.168,28
020212	Seguros	2.130,00	300,00		2.430,00
020225	Outros Serviços	447.917,28	8.821,00		456.738,28
2606	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	399.555,35	37.000,00	26.000,00	410.555,35
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	326.093,84	5.000,00	26.000,00	305.093,84
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	102.296,41	5.000,00		107.296,41
020121	Outros Bens	102.296,41	5.000,00		107.296,41
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	223.797,43		26.000,00	197.797,43
04	Limpeza e Higiene	223.797,43		26.000,00	197.797,43
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.500,00	17.000,00		32.500,00
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.500,00	17.000,00		32.500,00
04050102	CONTINENTE	15.500,00	17.000,00		32.500,00
0405010202	Freguesias - Outras	15.500,00	17.000,00		32.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	57.961,51	15.000,00		72.961,51
070110	INVESTIMENTOS	57.961,51	15.000,00		72.961,51
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	57.961,51	15.000,00		72.961,51
	Outro				
	TOTAL ...	28.598.006,54	6.671.768,00	1.645.747,00	33.624.027,54
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...		494.547,27		160.387,00
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		6.177.220,73		1.485.360,00

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara,

Marcelo Fernando de Mello

Os Vereadores:

Francisco J. ...

...

Aprovada em reunião de _____

...

ORÇAMENTO

3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

Modificações ao Plano



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINITIVO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	SEGUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
		TRANSPORTE		2304 020225	1.957.100,00	1.957.100,00	4.912.727,00	40.837,00					6.828.990,00	6.828.990,00		
				2304 020225	8.690,40	8.690,40	3.600,00						3.600,00	3.600,00		
				2603 020225									5.090,40	5.090,40		
				2304 04070102	2.500,00	2.500,00	2.500,00						2.500,00	2.500,00		
				2603 04070102												
				2111 020225	15.000,00	15.000,00	23.000,00						38.000,00	38.000,00		
				2502 07010305	250.000,00	250.000,00	100.000,00						350.000,00	350.000,00		
				2502 07011002	500,00	500,00	6.500,00						6.500,00	6.500,00		
				2502 07010305	250.000,00	250.000,00	100.000,00						350.000,00	350.000,00		
				2502 07010305	50,00	150.000,00	150.000,00						150.050,00	300.050,00		
				2502 07010305	480.000,00	480.000,00	180.000,00						300.000,00	300.000,00		
				2502 07010305	13.000,00	13.000,00	13.000,00						26.000,00	26.000,00		
				2502 07010305	31.500,00	31.500,00	31.500,00						63.000,00	63.000,00		
				2603 020225	1.000,00	1.000,00	12.000,00						13.000,00	13.000,00		

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ODIVELAS	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. PROG. ACÇÃO	OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA DOTAÇÃO	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
							ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INCRÉSCIMOS / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
					TRANSPORTE		3.009.340,40	150.000,00	3.159.340,40	5.354.327,00	226.937,00		205.500,00			150.000,00	8.286.730,40	
2.1.1.2.	010902	2016 A 216		DISPE	2603 020225		2.515,00		2.515,00		2.450,00				65,00	65,00		
2.1.1.2.	010902	2016 A 216		DISPE	2603 04070103		3.000,00		3.000,00		2.000,00				1.000,00	1.000,00		
2.1.1.2.	010902	2016 A 216	Dia Mundial da Criança	DISPE	2603 020225				7.500,00						7.500,00	7.500,00		
2.1.1.2.	0112	2010	Projeto SBI Odivelas	DISPE	2603 020225													
2.1.1.2.	0116	2010		DISPE	2603 020225													
2.1.1.2.	015002	2016 A 220		DISPE	2603 020225		100,00	100,00	100,00									
2.1.1.2.	015002	2016 A 220		DISPE	2603 020225		130.000,00	130.000,00	130.000,00		500,00						600,00	
2.1.1.2.	015002	2016 A 220	Educação para Adultos	DISPE	2603 020225												129.500,00	
2.1.1.2.	0120	2010	Teatro	DISPE	2603 020225													
2.1.1.2.	020005	2010		DISPE	2603 020225		2.450,00	2.450,00	2.450,00		700,00						1.750,00	
2.1.1.2.	0200501	2016 A 249		DISPE	2603 020225													
2.1.1.2.	0200501	2016 A 249	Saúde	DISPE	2603 020225													
2.2.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.2.1.			CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.2.1.			REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.2.1.			DE SAÚDE															
2.2.1.			CONSTRUÇÃO da Unidade de Saúde															
2.2.1.			de Odivelas															
2.2.1.	01	2010		DIEM	2502 07010307		1.662.000,00	1.662.000,00	1.662.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00				592.000,00	
2.2.1.	0102	2010		DIEM	2502 07010307													
2.2.1.	010202	2016 I 109		DIEM	2502 07010307													
2.2.1.	010202	2016 I 109	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.2.1.	010202	2016 I 109	REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.2.1.	010202	2016 I 109	DE SAÚDE															
2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO da Unidade de Saúde															
2.2.1.	010202	2016 I 109	de Odivelas															
2.3.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.			CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.			REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.			DE SAÚDE															
2.3.2.1.	01	2010		DIEM	2502 07010307		1.662.000,00	1.662.000,00	1.662.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00				592.000,00	
2.3.2.1.	0102	2010		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.1.	010202	2016 I 109		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.1.	010202	2016 I 109	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.1.	010202	2016 I 109	REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.1.	010202	2016 I 109	DE SAÚDE															
2.3.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO da Unidade de Saúde															
2.3.2.1.	010202	2016 I 109	de Odivelas															
2.3.2.2.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.2.			CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.2.			REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.2.			DE SAÚDE															
2.3.2.2.1.	01	2010		DIEM	2502 07010307		1.662.000,00	1.662.000,00	1.662.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00				592.000,00	
2.3.2.2.1.	0102	2010		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.2.1.	010202	2016 I 109		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.2.1.	010202	2016 I 109	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.2.1.	010202	2016 I 109	REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.2.1.	010202	2016 I 109	DE SAÚDE															
2.3.2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO da Unidade de Saúde															
2.3.2.2.1.	010202	2016 I 109	de Odivelas															
2.3.2.2.2.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.			CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.2.2.			REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.2.2.			DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.1.	01	2010		DIEM	2502 07010307		1.662.000,00	1.662.000,00	1.662.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00				592.000,00	
2.3.2.2.2.1.	0102	2010		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.2.2.1.	010202	2016 I 109		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO da Unidade de Saúde															
2.3.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	de Odivelas															
2.3.2.2.2.2.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.2.			CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.2.2.2.			REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.2.2.2.			DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.2.1.	01	2010		DIEM	2502 07010307		1.662.000,00	1.662.000,00	1.662.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00				592.000,00	
2.3.2.2.2.2.1.	0102	2010		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.2.2.2.1.	010202	2016 I 109		DIEM	2502 07010307													
2.3.2.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	CONSTRUÇÃO da Unidade de Saúde															
2.3.2.2.2.2.1.	010202	2016 I 109	de Odivelas															
2.3.2.2.2.2.2.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.2.2.			CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E															
2.3.2.2.2.2.2.			REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
2.3.2.2.2.2.2.			DE SAÚDE															
2.3.2.2.2.2.2.1.	01	2010		DIEM	2502 07010307		1.662.000,00	1.662.000,00	1.662.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00				592.000,00	
2.3.2.2.2.2.2.1.	0102																	

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE		MUNICÍPIO DE OLIVEIRAS														
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIÁZÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIÁZÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.4.1.1. 01	2010	PLANEJAMENTO E ATIVIDADES SUPORTE		TRANSPORTE		4.564.373,63	150.000,00	5.114.373,63	5.452.292,73	1.342.552,73	1.275.500,00				150.000,00	9.224.113,63
2.4.1.1. 0107	2010	Programa Reabilitar para Arrendar														
2.4.1.1. 010703	2010	Requalificação da Quinta das Águas Férreas	DIEM	2502 07010302		206.455,72		206.455,72	15.000,00							221.455,72
2.4.1.1. 01070301	2015 I 93	Reabilitação da Quinta														
2.4.1.1. 0110	2010	Espírito Santo	DIEM	2502 07010302		50,00	680.000,00	680.000,00	100.000,00		580.000,00				680.000,00	780.050,00
2.4.1.1. 011001	2016 I 70	DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CEMO DA HABITAÇÃO														
2.4.1.2. 01	2010	PROGRAMAS E AÇÕES														
2.4.1.2. 0113	2010	Resanejamento de População														
2.4.1.2. 011302	2010	Crençanda														
2.4.1.2. 01130204	2016 A 106	Resanejamento 14 Agregados da Serra da Jua - PROPOSTA II	DH	2504 020204		80.000,00		80.000,00		500,00						79.500,00
2.4.1.2. 0119	2010	Fiscalização do Território - Demolições	DH	2504 020107					500,00						500,00	500,00
2.4.2. 02	2010	ORÇAMENTO DO TERRITÓRIO														
2.4.2.1. 02	2010	REQUALIFICAÇÃO URBANA														
2.4.2.1. 0201	2010	BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS														
2.4.2.1. 020105	2010	Execução Coerciva de Obras na Urbanização das Colinas do Cruzeiro, em Oliveiras - Alvará n.º 1/2001														
2.4.2.1. 02010501	2016 I 51	Execução Coerciva de Obras de Arruamentos e Espalços Verdes	DIEU	2503 07010413		100.000,00		100.000,00	400.000,00						500.000,00	500.000,00
2.4.2.1. 0201050103	2010	Beneficência e Reparação de Espalços Urbanos em vários Locais do Concelho	DIEU	2503 07010401		349.999,55		349.999,55	200.000,00						549.999,55	549.999,55
2.4.2.1. 03	2010	PARQUES INFANTIS														
2.4.2.1. 030405	2016 I 61	Parques Infantis do Concelho	DIEM	2502 07010405		100.000,00		100.000,00	100.000,00						200.000,00	200.000,00
2.4.2.1. 03040501	2016 I 61	0- Participativo 2016: Parque Infantil e Requalificação de Zonas de Lazer no Bairro Mátio Madeira	DIEM	2502 07010413		50.000,00		50.000,00	50.000,00						100.000,00	100.000,00
2.4.2.1. 0307	2010	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA														
2.4.2.1. 030701	2016 I 122															

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICACAO NUMERO : 4		DO ANO CONTABILISTICO 2016		MODIFICACOES AO PLANO										DATA DE APROVACAO	
MUNICIPIO DE OLIVEIRAS		DESCRCAO		RESPONSAVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACOES ORÇAMENTAIS		VARIACAO PARA ANOS SEQUENTES		VARIACAO DA		DOTACAO SEQUENTE		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICACAO DO PROJ. / AÇÃO						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTACAO TOTAL	INSCRICOES / REFORÇOS	DEMINUCOES / ANULACOES	2017	2018	2019	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTACAO TOTAL
2.4.6.2.		CONSERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO NATURAL			TRANSPORTE		5.850.878,90	6.660.878,90	6.317.792,73	1.343.082,73	1.805.500,00				10.825.618,90	800.000,00	11.655.618,90
2.4.6.2. 01	2010	CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		DIEU	2503 020219		1.000,00	1.000,00	5.000,00						6.000,00		6.000,00
2.4.6.2. 0103	2010	Parques e Jardins de Oliveiras													1.000,00		1.000,00
2.4.6.2. 010301	2010	Conservação e Manutenção do Jardim da Música													20.000,00		20.000,00
2.4.6.2. 01030103	2016 A 201	Parques e Jardins de Pontinha		DIEU	2503 07010405		50.000,00	50.000,00							6.000,00		6.000,00
2.4.6.2. 0104	2010	O Participativo 2016: Parque Urbano Vale Pequeno		DCA	2606 07011002		10.000,00	10.000,00	10.000,00		49.000,00						32.000,00
2.4.6.2. 010406	2010	Sistemas de Rega															5.000,00
2.4.6.2. 0109	2010	Manutenção de Espaços Verdes no Concelho		DCA	2606 07011002		15.000,00	15.000,00	5.000,00								20.000,00
2.4.6.2. 010901	2016 A 88	Valorização Paisagística do pórtico do Sítio das Pedras Grandes		DCA	2606 020212		1.000,00	1.000,00	5.000,00						6.000,00		6.000,00
2.4.6.2. 010901	2016 A 88			DSEBICA	2606 0405010202		15.000,00	15.000,00	17.000,00						32.000,00		32.000,00
2.4.6.2. 010901	2016 A 88								5.000,00						5.000,00		5.000,00
2.4.6.2. 0115	2010											100.000,00			40.050,00	140.000,00	180.050,00
2.4.6.2. 011502	2016 I 71	CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS		DIEU	2503 07010413		50,00	140.000,00	40.000,00								29.500,00
2.4.6.2. 02	2010	Manutenção de Fontes		DIEU	2503 020219		22.500,00	22.500,00	7.000,00						29.500,00		29.500,00
2.4.6.2. 0208	2010	Limpeza Urbana		DCA	2606 020202		175.000,00	175.000,00	26.000,00						149.000,00		149.000,00
2.4.6.2. 020802	2016 A 204	Valorio - Valorização e Patagístico de Linhas de Água (Componente Patagístico) - Requalificação da Vegetação Ripícola do Rio da Couca (2.ª fase)		DIEU	2503 07010413		50,00	162.000,00	50.000,00			112.000,00			50.050,00	162.000,00	212.050,00
2.4.6.2. 0209	2010	Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza, da Biodiversidade, Recreio e Laser - Zona Verde das Colinas do Cruzeiro - Zona Norte		DIEU	2503 07010413		50,00	150.000,00	50.000,00						50.050,00	150.000,00	200.050,00
2.4.6.2. 020904	2016 A 91	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS CULTURA		DIEU	2503 07010413		50,00	150.000,00	50.000,00						50.050,00	150.000,00	200.050,00
2.4.6.2. 0220	2010	EQUIPAMENTOS CULTURAIS															

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO											
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016											
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES		DOTAÇÃO SEQUENTE	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	SEQUENTES
		TRANSPORTE											
2.5.1.1. 01	2010	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS											
2.5.1.1. 0102	2010	Bibliotecas Municipais	DICTEB	2604 020108		1.000,00		500,00					1.500,00
2.5.1.1. 010201	2010	Biblioteca D. Dias	DICTEB	2604 020120		7.800,00		500,00					7.300,00
2.5.1.1. 01020102	2016 A 267												
2.5.1.1. 01020102	2016 A 267												
2.5.1.1. 0104	2010	Intervenções Diversas em Equipamentos Culturais	DIEM	2502 07011002		200,00		15.000,00					15.200,00
2.5.1.1. 010408	2016 I 69												
2.5.1.1. 010408	2016 I 69												
2.5.1.2.		INICIATIVAS DE DERMATIZAÇÃO CULTURAL											
2.5.1.2. 01	2010	AÇÕES E PROGRAMAS DE PROMOÇÃO CULTURAL											
2.5.1.2. 0105	2010	Concerto de Ano Novo	DICTEB	2604 020225		650,00		300,00					550,00
2.5.1.2. 010501	2016 A 276												
2.5.1.2. 010501	2016 A 276												
2.5.1.2. 0106	2010	Espectáculos	DICTEB	2604 020121		3.200,00		560,00					3.760,00
2.5.1.2. 010602	2016 A 277												
2.5.1.2. 010602	2016 A 277												
2.5.1.2. 0107	2010	Eventos - Jardim da Música	DICTEB	2604 020225		41.500,00		9.121,00					50.621,00
2.5.1.2. 010702	2016 A 278												
2.5.2.		DESPORTO, RECREIO E LAZER											
2.5.2.1.		DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA											
2.5.2.1. 01	2010	BENEFICIAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS											
2.5.2.1. 0106	2010	Construção de Recinto para a Prática de Padel	DIEM	2502 07010406		50.000,00		50.000,00					100.000,00
2.5.2.1. 010601	2016 I 115												
2.5.2.1. 0116	2010	Beneficiação de Pavilhão Casal do Privilegio	DIEM	2502 07010406		50.000,00		49.000,00					1.000,00
2.5.2.2.		PROGRAMAS E INICIATIVAS DE APOIO À JUVENTUDE											
2.5.2.2. 01	2010	Mês da Juventude	DISPP/SJ	2603 020220		1.000,00		2.500,00					3.500,00
2.5.2.2. 0118	2010	Feira Jovem	DISPP/SJ	2603 020225		900,00		500,00					400,00
2.5.2.2. 011802	2016 A 137												
2.5.2.2. 011802	2016 A 137												
2.5.2.2. 0121	2010	Atividades Arte Urbana											
2.5.2.2. 012102	2016 A 140												
2.5.2.2. 012102	2016 A 140												
2.5.2.2. 0128	2010												

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4		DO ANO CONTABILÍSTICO 2016		MODIFICAÇÕES AO PLANO										DATA DE APROVAÇÃO										
MUNICÍPIO DE ODIVELAS						VALOR REALIZADO		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		RESPONSÁVEL		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES		DOTAÇÃO SEQUENTE				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DEFINIDO	ORÇAMENTAL	REALIZADO	TRANSPORTE	2603	2603	DISSEP/SJ	REQUERIMENTOS DE APOIO À JUVENUTUDE Gabinete Orienta-TE	2016 A 132	2016 A 132	2016 A 132	2016 A 132	2016 A 141	2016 A 141	2016 A 141	2016 A 141	2017	2018	2019	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
2.5.2.2. 012801	2016 A 132	3.000,00	6.281.988,90	2603 020121		DISSEP/SJ	2603 020121		REQUERIMENTOS DE APOIO À JUVENUTUDE Gabinete Orienta-TE	2016 A 132	3.000,00	6.281.988,90	2603 020121		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.031.500,00	212.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.680.409,90
2.5.2.2. 012801	2016 A 132	7.500,00	7.563.988,90	2603 020225		DISSEP/SJ	2603 020225		REQUERIMENTOS DE APOIO À JUVENUTUDE Gabinete Orienta-TE	2016 A 132	7.500,00	7.563.988,90	2603 020225		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.031.500,00	212.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.680.409,90
2.5.2.2. 02	2010	3.500,00	3.500,00	2603 020225		DISSEP/SJ	2603 020225		REQUERIMENTOS DE APOIO À JUVENUTUDE Gabinete Orienta-TE	2010	3.500,00	3.500,00	2603 020225		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.031.500,00	212.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.680.409,90
3.3.3.1. 01	2010	3.000,00	3.000,00	2503 020225		DIEU	2503 020225		REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA BARRADA DA ARROJA, em Odivelas	2010	3.000,00	3.000,00	2503 020225		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.1. 0101	2010	400.000,00	400.000,00	2503 07010401		DIEU	2503 07010401		REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA BARRADA DA ARROJA, em Odivelas	2010	400.000,00	400.000,00	2503 07010401		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.3.1. 0102	2010	100.000,00	100.000,00	2503 020203		DIEU	2503 020203		REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA BARRADA DA ARROJA, em Odivelas	2010	100.000,00	100.000,00	2503 020203		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	100.000,00	100.000,00			82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
3.3.3.1. 0138	2010	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		DIEU	2503 07010401		REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA BARRADA DA ARROJA, em Odivelas	2010	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.1. 0139	2010	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		DIEU	2503 07010401		REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA BARRADA DA ARROJA, em Odivelas	2010	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.1. 0140	2010	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		DIEU	2503 07010401		REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA BARRADA DA ARROJA, em Odivelas	2010	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.1. 014001	2016 I 123	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		DIEU	2503 07010401		REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA BARRADA DA ARROJA, em Odivelas	2016 I 123	50.000,00	50.000,00	2503 07010401		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ENTIDADE		MODIFICACÃO NÚMERO : 4		DO ANO CONTABILÍSTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AO PLANO										
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		RESPONSÁVEL		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA		VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE		DOTAÇÃO SEQUINTE		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL					
3.3.1. 041	2010	6.948.988,90	8.230.988,90	6.774.273,73	1.590.352,73		2.201.500,00	312.000,00			12.132.909,90	1.282.000,00	13.414.909,90					
0. Participativo 2016: Medidas de Avaliação de Tráfego com Trajejo Pedonal Contínuo																		
3.3.1. 04101	2016 I 125	50.000,00	50.000,00								1.000,00		1.000,00					
COMERCIO E TURISMO																		
MERCADOS E FEIRAS																		
CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, BENEFICACÃO E GESTÃO DE MERCADOS E FEIRAS																		
Requalificação de Feira da Atroja																		
3.4.1. 0104	2010	400.000,00	400.000,00	252.860,00	377.860,00		350.000,00				22.140,00		22.140,00					
TURISMO																		
INICIATIVAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA																		
Festival Marmelada Branca e Doçaria																		
3.4.2. 0102	2010	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00						3.500,00		3.500,00					
Passaporte Turístico																		
3.4.2. 0111	2010	2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00						6.000,00		6.000,00					
Património Cultura e Turismo Online																		
3.4.2. 0112	2016 A 173	1.500,00	1.500,00		1.500,00													
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
POTENCIAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																		
SECTOR EMPRESARIAL LOCAL																		
START UP - Incubadora de Empresas																		
3.5.1. 0208	2010	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00						18.000,00		18.000,00					
Medidas de Incentivo ao Desenvolvimento Económico																		
3.5.1. 020803	2016 A 176	1.000,00	1.000,00	11.100,00	11.100,00						12.100,00		12.100,00					
Incubadora Criativa																		
3.5.1. 0216	2010	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00						500,00		500,00					
Programa de Aquecimento de Ideias																		
3.5.1. 021602	2016 A 182	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00						500,00		500,00					
3.5.1. 021602	2016 A 182	750,00	750,00	500,00	500,00						250,00		250,00					
3.5.1. 0218	2010	4.500,00	4.500,00	3.000,00	3.000,00						1.500,00		1.500,00					
OUTRAS FUNÇÕES																		
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																		
3.5.1. 021802	2016 A 184																	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO														
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4		DO ANO CONTABILÍSTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO										
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE		DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
				TRANSPORTE		7.420.238,90	1.282.000,00	8.702.238,90	7.054.233,73	2.023.212,73		2.600.500,00	312.000,00	12.451.259,90	1.282.000,00	13.733.259,90
4.1.2.		ENCARGOS COM DÍVIDA ADM. AUTÁRQUICA														
4.1.2.	02	2010														
4.1.2.	0203	2016 A 76				895.000,00		895.000,00	1.000,00	1.000,00				894.000,00	1.000,00	894.000,00
4.1.2.	0203	2016 A 76														
4.1.2.	0203	2016 A 76														
				TOTAL ...		8.315.238,90	1.282.000,00	9.597.238,90	7.055.233,73	2.024.212,73		2.600.500,00	312.000,00	13.346.259,90	1.282.000,00	14.628.259,90

Em ___ de _____ de _____, aprovada em reunião de _____
 O Presidente da Câmara, *[Assinatura]*
 Os Vereadores: *[Assinatura]*
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]